

LEI Nº 2.907/2021 – DE 08 DE JUNHO DE 2021

"INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025."

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do município126 para o exercício de 2022 a 2025, em cumprimento do disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 126 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º. O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;

IV – a excelência na gestão.



CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º. O Plano Plurianual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas, justificativa, objetivo, indicador, órgão/unidade, meta, iniciativas, produto, unidade de medida, meta física, valor global para os quatro exercícios e a fonte de recursos:

I – programa: nome estratégico para organizar a ação governamental;

II – justificativa: motivo, necessidade de realizar o programa;

III – objetivo: reflete o resultado esperado com a instituição do programa:

IV – indicador: parâmetro utilizado que permite o acompanhamento da evolução do programa;

V – órgão/unidade: responsável pela execução do programa;

VI – meta: é uma medida para alcançar o objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

VII – iniciativas: são as ações governamentais necessárias para atingir os objetivos do programa, e estabelece um ele entre o PPA, LDO e a LOA.

VIII – unidade medida: são as representações das grandezas físicas para quantificar uma matéria;

IX – meta física: indica uma quantidade de se almeja alcançar;

X – valor: quantifica de forma monetária o gasto que será realizado;

XI – fonte de recursos: estabelece a origem dos recursos para fazer frente ao gasto público.

Art. 5º. Os programas são compostos por indicadores de desempenho, objetivos e valores para os quatro exercícios.

§ 1º. O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e a sua avaliação, sendo sua perspectiva de evolução demonstrada pelas metas.



§ 2º. O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas e tem como atributos:

I – Órgão e Unidade Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II – Meta: é uma medida do alcance do objetivo vinculada ao indicador de desempenho; e

Art. 6º. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da previsão da receita para o quadriênio 2022-2025; e

II – Demonstrativo dos Programas de Governo para o quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º. O Plano Plurianual somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 9º. Os Programas constantes do Plano Plurianual estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Os Valores previstos no Plano Plurianual estão a preços correntes e serão automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado, por ato próprio a:



I – incluir, excluir ou alterar:

a) objetivos;

b) os indicadores de desempenho;

c) as Metas;

d) o Órgão e a Unidade Responsável.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar n. 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".

Art. 13. O município manterá atualizado o Plano Plurianual e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 08 de junho de 2021.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	360.178,00	367.381,00	374.729,00	382.223,00	1.484.511,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	216.106,80	220.428,60	224.837,40	229.333,80	890.706,60
(-) Outras Deduções	-21.610,68	-22.042,86	-22.483,75	-22.933,43	-89.070,72
(-) 1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	-21.610,68	-22.042,86	-22.483,75	-22.933,43	-89.070,72
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	90.044,50	91.845,25	93.682,25	95.555,75	371.127,75
(-) Outras Deduções	-9.004,45	-9.184,52	-9.368,23	-9.555,59	-37.112,79
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-9.004,45	-9.184,52	-9.368,23	-9.555,59	-37.112,79
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	54.026,70	55.107,15	56.209,35	57.333,45	222.676,65
(-) Outras Deduções	-5.402,67	-5.510,72	-5.620,94	-5.733,36	-22.267,69
(-) 1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	-5.402,67	-5.510,72	-5.620,94	-5.733,36	-22.267,69
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.671,00	1.704,00	1.738,00	1.773,00	6.886,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.002,60	1.022,40	1.042,80	1.063,80	4.131,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	417,75	426,00	434,50	443,25	1.721,50
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	250,65	255,60	260,70	265,95	1.032,90
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	47.617,00	48.569,00	49.540,00	50.531,00	196.257,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	28.570,20	29.141,40	29.724,00	30.318,60	117.754,20
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	11.904,25	12.142,25	12.385,00	12.632,75	49.064,25
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	7.142,55	7.285,35	7.431,00	7.579,65	29.438,55
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	14.026,00	14.306,00	14.592,00	14.884,00	57.808,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	8.415,60	8.583,60	8.755,20	8.930,40	34.684,80
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	3.506,50	3.576,50	3.648,00	3.721,00	14.452,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	2.103,90	2.145,90	2.188,80	2.232,60	8.671,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	449.020,35	466.000,00	489.300,00	513.765,00	1.918.085,35
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	269.412,21	279.600,00	293.580,00	308.259,00	1.150.851,21
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	112.255,09	116.500,00	122.325,00	128.441,25	479.521,34
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	67.353,05	69.900,00	73.395,00	77.064,75	287.712,80
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	849.467,00	866.456,00	883.785,00	901.461,00	3.501.169,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	509.680,20	519.873,60	530.271,00	540.876,60	2.100.701,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	212.366,75	216.614,00	220.946,25	225.365,25	875.292,25
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	127.420,05	129.968,40	132.567,75	135.219,15	525.175,35
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.644,00	11.876,00	12.114,00	12.356,00	47.990,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	6.986,40	7.125,60	7.268,40	7.413,60	28.794,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	2.911,00	2.969,00	3.028,50	3.089,00	11.997,50
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	1.746,60	1.781,40	1.817,10	1.853,40	7.198,50

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.296.418,20	1.361.239,12	1.348.793,25	1.416.232,92	5.422.683,49
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	777.850,92	816.743,47	809.275,95	849.739,75	3.253.610,09
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	324.104,55	340.309,78	337.198,31	354.058,23	1.355.670,87
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	194.462,73	204.185,87	202.318,99	212.434,94	813.402,53
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.530,00	1.560,00	1.591,00	1.623,00	6.304,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	918,00	936,00	954,60	973,80	3.782,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	382,50	390,00	397,75	405,75	1.576,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	229,50	234,00	238,65	243,45	945,60
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	22.113,00	22.555,00	23.006,00	23.466,00	91.140,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	13.267,80	13.533,00	13.803,60	14.079,60	54.684,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	5.528,25	5.638,75	5.751,50	5.866,50	22.785,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	3.316,95	3.383,25	3.450,90	3.519,90	13.671,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.415,00	2.463,00	2.512,00	2.562,00	9.952,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.449,00	1.477,80	1.507,20	1.537,20	5.971,20
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	603,75	615,75	628,00	640,50	2.488,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	362,25	369,45	376,80	384,30	1.492,80
1.1.2.1.01.0.1.00.01.01 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.658,00	26.171,00	26.694,00	27.228,00	105.751,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	25.658,00	26.171,00	26.694,00	27.228,00	105.751,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.02 - Taxa de Licensa da Continuidade da Localização	49.796,00	50.791,00	51.807,00	52.843,00	205.237,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	49.796,00	50.791,00	51.807,00	52.843,00	205.237,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.03 - Taxa de Licensa Comércio Ambulante	3.509,00	3.579,00	3.650,00	3.723,00	14.461,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	3.509,00	3.579,00	3.650,00	3.723,00	14.461,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.05 - Taxa de Licença para Execução de Obras	7.820,00	7.825,00	8.183,00	8.400,00	32.228,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	7.820,00	7.825,00	8.183,00	8.400,00	32.228,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições	637,00	649,00	662,00	675,00	2.623,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	637,00	649,00	662,00	675,00	2.623,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições	5.863,00	5.979,00	6.099,00	6.201,00	24.142,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	5.863,00	5.979,00	6.099,00	6.201,00	24.142,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	38.730,00	41.010,00	43.426,00	45.994,00	169.160,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	38.730,00	41.010,00	43.426,00	45.994,00	169.160,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.1.2.1.50.0.3.02.00.00 - Taxa de Fisc. Dengue - Dívida Ativa	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.1.2.1.50.0.4.02.00.00 - Taxa de Fisc. Dengue - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	12.842,00	13.098,00	13.360,00	13.628,00	52.928,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	12.842,00	13.098,00	13.360,00	13.628,00	52.928,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.02 - Taxas pela Prestação de Serviços - De Expediente	8.433,00	8.601,00	8.773,00	8.949,00	34.756,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	8.433,00	8.601,00	8.773,00	8.949,00	34.756,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.03 - Taxas pela Prestação de Serviços - De Coleta de Lixo	592.945,64	881.701,33	679.105,28	943.831,29	3.097.583,54
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	592.945,64	881.701,33	679.105,28	943.831,29	3.097.583,54
1.1.2.2.01.0.1.00.01.04 - Taxas pela prestação de serviços- Outras Taxas Prest.serv.	24.587,00	25.078,00	25.590,00	26.091,00	101.346,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	24.587,00	25.078,00	25.590,00	26.091,00	101.346,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.06 - Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	16.961,00	17.300,00	17.646,00	17.999,00	69.906,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	16.961,00	17.300,00	17.646,00	17.999,00	69.906,00
1.1.2.2.01.0.1.00.05.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Bombeiros	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	961,00	980,00	999,00	1.019,00	3.959,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	961,00	980,00	999,00	1.019,00	3.959,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	138,00	140,00	143,00	146,00	567,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	138,00	140,00	143,00	146,00	567,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	3.280,00	3.345,00	3.412,00	3.480,00	13.517,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	3.280,00	3.345,00	3.412,00	3.480,00	13.517,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.751,00	1.786,00	1.821,00	1.858,00	7.216,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.751,00	1.786,00	1.821,00	1.858,00	7.216,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e	1.529,00	1.559,00	1.590,00	1.622,00	6.300,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.529,00	1.559,00	1.590,00	1.622,00	6.300,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00 - Contribuição do Associado PMAD	532.385,00	564.328,00	598.188,00	634.000,00	2.328.901,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	532.385,00	564.328,00	598.188,00	634.000,00	2.328.901,00
1.2.1.9.99.1.1.02.00.00 - Contribuição do Associado FMS	90.060,00	95.465,00	101.193,00	107.265,00	393.983,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	90.060,00	95.465,00	101.193,00	107.265,00	393.983,00
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00 - Contribuição do Associado CAMARA	167.190,00	187.250,00	198.485,00	210.394,00	763.319,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	167.190,00	187.250,00	198.485,00	210.394,00	763.319,00
1.2.1.9.99.1.1.04.00.00 - Contribuição do Associado FMAS	7.620,00	8.077,00	8.562,00	9.075,00	33.334,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	7.620,00	8.077,00	8.562,00	9.075,00	33.334,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.2.1.9.99.1.1.05.00.00 - Contribuição do Associado DEFESA CIVIL	25.428,00	26.953,00	28.570,00	32.000,00	112.951,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	25.428,00	26.953,00	28.570,00	32.000,00	112.951,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	423.000,00	423.000,00	423.000,00	423.000,00	1.692.000,00
1.751.0000.0017 - Recursos COSIP	423.000,00	423.000,00	423.000,00	423.000,00	1.692.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	6.480,00
1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	6.480,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	153.404,00	156.472,00	159.601,00	162.793,00	632.270,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	153.404,00	156.472,00	159.601,00	162.793,00	632.270,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.01 - Rem. Dep. Bancários - Farm. B. Estadual	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.02 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Federal	500,00	530,00	562,00	595,00	2.187,00
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	500,00	530,00	562,00	595,00	2.187,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.03 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Estadual	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.04 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Catanduvas	300,00	318,00	337,00	357,00	1.312,00
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	300,00	318,00	337,00	357,00	1.312,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.05 - Rem. Dep. Bancários - FB Federal	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.06 - Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO ESF	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.07 - Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO NASF	240,00	254,00	269,00	285,00	1.048,00
1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF	240,00	254,00	269,00	285,00	1.048,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.08 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Treze Tílias	170,00	180,00	190,00	200,00	740,00
1.899.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	170,00	180,00	190,00	200,00	740,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.09 - Rem. Dep. Bancários - COVID19	200,00	212,00	224,00	237,00	873,00
1.600.0000.0829 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (crédito extraordinário) COVID-19	200,00	212,00	224,00	237,00	873,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.10 - Rem. Dep. Bancários - MAC	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade	50,00	53,00	56,00	59,00	218,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.11 - Rem. Dep. Bancários - Vigilância em Saúde	200,00	212,00	224,00	237,00	873,00
1.600.0000.1756 - Vigilância em Saúde	200,00	212,00	224,00	237,00	873,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.12 - Rem. Dep. Bancários - Alienação de Bens	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde	100,00	106,00	112,00	118,00	436,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.15 - Rem. Dep. Bancários - Atenção Primária	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.380,00	8.747,00
1.600.0000.0064 - Atenção Básica	2.000,00	2.120,00	2.247,00	2.380,00	8.747,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.00.02.17 - Rem. Dep. Bancários - Taxa Vigilância	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	1.000,00	1.060,00	1.123,00	1.190,00	4.373,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.01 - Rem. Dep. Bancários - CRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.02 - Rem. Dep. Bancários - IGD	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.03 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado FORTALEC. Vinculos	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.661.0000.0739 - Recursos - FEAS Custeio	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.04 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado FEAS Custeio	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.661.0000.0740 - Recursos .Co-Financiamento - FEAS - Investimento	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.05 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado FEAS Investimentos	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.06 - Rem. Dep. Bancários - Recursos Ordinários	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
1.660.0000.1759 - FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.08 - Rem. Dep. Bancários - Piso Média Compl - APAE	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
1.660.0000.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.00.04.01 - Rem. Dep. Bancários - Outros Depósitos	4.510,00	4.780,00	5.067,00	5.371,00	19.728,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	4.510,00	4.780,00	5.067,00	5.371,00	19.728,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 213	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06.03 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA IRRF	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.438,00	21.866,00	22.304,00	22.750,00	88.358,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	21.438,00	21.866,00	22.304,00	22.750,00	88.358,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal - Feira Indústria e Comércio	239,00	243,00	248,00	253,00	983,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	239,00	243,00	248,00	253,00	983,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Outros Serviços - Principal - Festividades Municipais	239,00	243,00	248,00	253,00	983,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	239,00	243,00	248,00	253,00	983,00
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00 - Outros Serviços - Principal Ativa Agropecuários	280,00	285,00	290,00	297,00	1.152,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	280,00	285,00	290,00	297,00	1.152,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM	7.970.375,70	8.129.784,00	8.290.000,00	8.458.226,69	32.848.386,39
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	4.622.817,91	4.715.274,72	4.808.200,00	4.905.771,49	19.052.064,12
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	1.992.593,93	2.032.446,00	2.072.500,00	2.114.556,67	8.212.096,60
(-) FUNDEB	-1.594.075,14	-1.625.956,80	-1.658.000,00	-1.691.645,34	-6.569.677,28
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-1.594.075,14	-1.625.956,80	-1.658.000,00	-1.691.645,34	-6.569.677,28
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	1.195.556,35	1.219.467,60	1.243.500,00	1.268.734,00	4.927.257,95
1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA	159.407,51	162.595,68	165.800,00	169.164,53	656.967,72
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM – 1%	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	2.520.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	1.512.000,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	630.000,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	702.095,00	716.136,00	730.459,00	745.068,00	2.893.758,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	421.257,00	429.681,60	438.275,40	447.040,80	1.736.254,80
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	175.523,75	179.034,00	182.614,75	186.267,00	723.439,50
(-) FUNDEB	-140.419,00	-143.227,20	-146.091,80	-149.013,60	-578.751,60
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-140.419,00	-143.227,20	-146.091,80	-149.013,60	-578.751,60
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	105.314,25	107.420,40	109.568,85	111.760,20	434.063,70
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	532.000,00
1.704.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	532.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf. Atenção Primária	935.325,00	991.445,00	1.050.931,00	1.113.987,00	4.091.688,00
1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde	935.325,00	991.445,00	1.050.931,00	1.113.987,00	4.091.688,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf. Atenção Especializada - APAE	173.894,00	174.937,00	185.433,00	196.559,00	730.823,00
1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade	173.894,00	174.937,00	185.433,00	196.559,00	730.823,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf. Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade	63.350,00	67.151,00	71.180,00	75.450,00	277.131,00
1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade	63.350,00	67.151,00	71.180,00	75.450,00	277.131,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. Vigilância em Saúde	44.265,00	46.921,00	49.736,00	52.720,00	193.642,00
1.600.0000.1756 - Vigilância em Saúde	44.265,00	46.921,00	49.736,00	52.720,00	193.642,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. Assistência Farmacêutica - FB Federal	42.520,00	45.071,00	47.775,00	50.642,00	186.008,00
1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal	42.520,00	45.071,00	47.775,00	50.642,00	186.008,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transf. Outros Programas - CAPS Federal	339.660,00	360.040,00	381.642,00	404.541,00	1.485.883,00
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	339.660,00	360.040,00	381.642,00	404.541,00	1.485.883,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Transf. Outros Programas - Enfrent. Emergência de Saúde Nacional	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.600.0000.0829 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (crédito extraordinário) COVID-19	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	457.355,00	457.355,00	457.355,00	457.355,00	1.829.420,00
1.550.0000.0058 - Salário Educação	457.355,00	457.355,00	457.355,00	457.355,00	1.829.420,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso de Transição Média Complexidade - APAE	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	7.560,00
1.660.0000.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	7.560,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	9.160,00	9.160,00	9.160,00	9.160,00	36.640,00
1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	9.160,00	9.160,00	9.160,00	9.160,00	36.640,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Piso Básico Fixo - CRAS	43.000,00	44.000,00	45.000,00	46.000,00	178.000,00
1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS	43.000,00	44.000,00	45.000,00	46.000,00	178.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	189.000,00
1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV	45.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	189.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.353.407,00	17.874.009,00	18.410.229,00	18.962.536,00	72.600.181,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	10.412.044,20	10.724.405,40	11.046.137,40	11.377.521,60	43.560.108,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	4.338.351,75	4.468.502,25	4.602.557,25	4.740.634,00	18.150.045,25
(-) FUNDEB	-3.470.681,40	-3.574.801,80	-3.682.045,80	-3.792.507,20	-14.520.036,20
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-3.470.681,40	-3.574.801,80	-3.682.045,80	-3.792.507,20	-14.520.036,20
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	2.603.011,05	2.681.101,35	2.761.534,35	2.844.380,40	10.890.027,15
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.138.314,00	1.161.080,00	1.184.301,00	1.207.987,00	4.691.682,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	682.988,40	696.648,00	710.580,60	724.792,20	2.815.009,20
(-) FUNDEB	-227.662,80	-232.216,00	-236.860,20	-241.597,40	-938.336,40
(-) 1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	-227.662,80	-232.216,00	-236.860,20	-241.597,40	-938.336,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	284.578,50	290.270,00	296.075,25	301.996,75	1.172.920,50
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	170.747,10	174.162,00	177.645,15	181.198,05	703.752,30
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	213.308,00	217.574,00	221.925,00	226.364,00	879.171,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	127.984,80	130.544,40	133.155,00	135.818,40	527.502,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	53.327,00	54.393,50	55.481,25	56.591,00	219.792,75
(-) FUNDEB	-42.661,60	-43.514,80	-44.385,00	-45.272,80	-175.834,20
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-42.661,60	-43.514,80	-44.385,00	-45.272,80	-175.834,20
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	31.996,20	32.636,10	33.288,75	33.954,60	131.875,65
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.286,00	11.286,00	11.286,00	11.286,00	45.144,00
1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	11.286,00	11.286,00	11.286,00	11.286,00	45.144,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.2.4.01.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios - Farmácia Básica Estado	70.695,00	74.937,00	79.434,00	84.200,00	309.266,00
1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual	70.695,00	74.937,00	79.434,00	84.200,00	309.266,00
1.7.2.4.01.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios - CAPS Estado	140.615,00	149.050,00	157.993,00	167.473,00	615.131,00
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	140.615,00	149.050,00	157.993,00	167.473,00	615.131,00
1.7.2.4.01.0.1.03.00.00 - Transferências de Convênios - COFINANCIAMENTO ESF	146.450,00	155.237,00	164.552,00	174.425,00	640.664,00
1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF	146.450,00	155.237,00	164.552,00	174.425,00	640.664,00
1.7.2.4.01.0.1.04.00.00 - Transferências de Convênios - COFINANCIAMENTO NASF	212.508,00	225.260,00	238.776,00	253.102,00	929.646,00
1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF	212.508,00	225.260,00	238.776,00	253.102,00	929.646,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - FEAS Custeio	48.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	204.000,00
1.661.0000.0739 - Recursos - FEAS Custeio	48.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	204.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - FEAS Custeio Benefício Eventual	75.000,00	78.000,00	80.000,00	82.000,00	315.000,00
1.660.0000.1759 - FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	75.000,00	78.000,00	80.000,00	82.000,00	315.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Transito	194.473,00	198.362,00	202.329,00	206.376,00	801.540,00
1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura	194.473,00	198.362,00	202.329,00	206.376,00	801.540,00
(-) Outras Deduções	-40.839,33	-41.656,02	-42.489,09	-43.338,96	-168.323,40
(-) 1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura	-40.839,33	-41.656,02	-42.489,09	-43.338,96	-168.323,40
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Militar	53.646,00	54.718,00	55.813,00	56.929,00	221.106,00
1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar	53.646,00	54.718,00	55.813,00	56.929,00	221.106,00
(-) Outras Deduções	-11.265,66	-11.490,78	-11.720,73	-11.955,09	-46.432,26
(-) 1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar	-11.265,66	-11.490,78	-11.720,73	-11.955,09	-46.432,26
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Civil	53.646,00	54.718,00	55.813,00	56.929,00	221.106,00
1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil	53.646,00	54.718,00	55.813,00	56.929,00	221.106,00
(-) Outras Deduções	-11.265,66	-11.490,78	-11.720,73	-11.955,09	-46.432,26
(-) 1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil	-11.265,66	-11.490,78	-11.720,73	-11.955,09	-46.432,26
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Conv. Transporte Escolar	1.098.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	4.392.000,00
1.571.0000.0022 - Transferências de Convênios - Educação	1.098.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	1.098.000,00	4.392.000,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00 - Outras Transferencias dos Estados -	9.104,00	9.286,00	9.471,00	9.661,00	37.522,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	9.104,00	9.286,00	9.471,00	9.661,00	37.522,00
1.7.3.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferencias de Convênios - Defesa Civil	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências - CAPS Treze Tílias	89.040,00	94.382,00	100.044,00	106.046,00	389.512,00
1.899.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	89.040,00	94.382,00	100.044,00	106.046,00	389.512,00
1.7.3.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências - CAPAS Catanduvas	80.000,00	86.000,00	92.362,00	99.100,00	357.462,00
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	80.000,00	86.000,00	92.362,00	99.100,00	357.462,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em Efetivo Exerv. no Ens.	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.2.02.0.1.01.00.00 - Outras Restituições Financeiras - Fundo Assistência SIMA	8.580,00	9.100,00	9.646,00	10.225,00	37.551,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	8.580,00	9.100,00	9.646,00	10.225,00	37.551,00
1.9.2.2.02.0.1.02.01.00 - Outras Restituições Multas - Saúde	13.000,00	13.780,00	14.606,00	15.480,00	56.866,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	13.000,00	13.780,00	14.606,00	15.480,00	56.866,00
1.9.2.2.99.0.1.00.01.01 - Outras Restituições	210.148,00	414.350,00	218.665,00	323.009,00	1.166.172,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	210.148,00	414.350,00	218.665,00	323.009,00	1.166.172,00
1.9.2.2.99.0.1.00.05.01 - Outras Restituições	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - Outras Receitas - FMI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde	35.000,00	37.100,00	39.326,00	41.686,00	153.112,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00 - Transf. Fundo Nacional Assistência Social	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.660.0000.0760 - Transferências Convênio Federal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00 - FNAS / IGDBF	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
2.4.1.3.50.0.1.03.00.00 - FEAS INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.661.0000.0740 - Recursos .Co-Financiamento - FEAS - Investimento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - Convênio Agricultura	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	1.144.000,00
1.700.0000.0109 - Transferências de Convênios - Outros	286.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00	1.144.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico -	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
1.700.0000.0211 - Recursos F.M. SANEAMENTO	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2.4.3.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios - CAPS Catanduvas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
7.2.1.9.99.1.1.01.00.00 - Contribuições Sociais - PMAD	213.659,00	223.475,00	233.952,00	245.015,00	916.101,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	213.659,00	223.475,00	233.952,00	245.015,00	916.101,00
7.2.1.9.99.1.1.02.00.00 - Contribuições Sociais - FMS	90.060,00	94.563,00	99.291,00	104.255,00	388.169,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	90.060,00	94.563,00	99.291,00	104.255,00	388.169,00
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00 - Contribuições Sociais - CAMARA	17.640,00	18.500,00	19.425,00	20.396,00	75.961,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	17.640,00	18.500,00	19.425,00	20.396,00	75.961,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
7.2.1.9.99.1.1.04.00.00 - Contribuições Sociais - FMAS	9.300,00	9.824,00	10.313,00	11.518,00	40.955,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	9.300,00	9.824,00	10.313,00	11.518,00	40.955,00
7.2.1.9.99.1.1.05.00.00 - Contribuição Social - Defesa Civil	4.100,00	4.300,00	4.520,00	4.750,00	17.670,00
1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	4.100,00	4.300,00	4.520,00	4.750,00	17.670,00
Total Geral:	**37.803.593,50**	**39.062.956,17**	**39.537.205,26**	**40.896.149,04**	**157.299.903,97**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

Objetivos

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativas:

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas juntos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Badesc

Diretrizes (Forma de implementação)

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	unidade (un)		48,00	3.365.570,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		3.365.570,00
0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	unidade (un)		48,00	1.334.481,85
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.267.757,75
		1.704.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM		33.362,05
		1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico -		33.362,05
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	unidade (un)		4,00	600.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		600.000,00
0004 - INATIVOS E PENSSIONISTAS	unidade (un)		4,00	4.020.350,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		4.020.350,00
0005 - INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	unidade (un)		4,00	813.850,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		813.850,00
			Total:	**10.134.251,85**

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Exercer com a Máxima eficiência e segurança as funções constitucionais de fiscalização e controle dos autos do Poder Executivo.

Justificativas:

A Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, exerce a função legislativa com 09 vereadores. Conta também com 05 funcionários que atuam no atendimento ao público: Assessoria Jurídica, Secretário da Presidência ,Técnico Administrativo Legislativo,Contadora e Auxiliar de Serviços Gerais.A estrutura da Câmara exige maiores investimentos em equipamentos e material permanente,ampliação do acervo bibliográfico e capacitação pessoal e construção do espaço físico, tendo sempre em vista a rapidez,eficiência e segurança de todos os atos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção das atividades legislativas, melhoria do acervo bibliográfico, capacitação profissional e legislativa, realização do concurso público, construção do espaço físico e reforma administrativa. Essas prioridades visam dar suporte as sessões da Câmara e melhorar o atendimento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO	unidade (un)		160,00	8.039.035,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		8.039.035,00
			Total:	**8.039.035,00**

Programa

0010 - A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativas:

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE	unidade (un)		4,00	452.020,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		429.419,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		22.601,00
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E	unidade (un)		200,00	51.051,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		51.051,00
1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE	unidade (un)		4,00	510.510,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		51.051,00
		1.569.0000.0142 - Outras Transf. do FNDE		459.459,00
1006 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O	unidade (un)		4,00	25.505,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		25.505,00
2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	unidade (un)		4,00	7.174.184,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.249.603,10
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		4.924.580,90
2019 - MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR	unidade (un)		820,00	8.501.653,84
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.724.916,96
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		2.776.736,88
2020 - TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	unidade (un)		40,00	4.392.000,00

		1.571.0000.0022 - Transferências de Convênios - Educação		4.392.000,00
2021 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	unidade (un)		40,00	1.829.420,00
		1.550.0000.0058 - Salário Educação		1.829.420,00
2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	unidade (un)		920,00	766.500,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		766.500,00
2075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO	unidade (un)		600,00	181.504,00
		1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		181.504,00
2076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	unidade (un)		600,00	11.843.240,00
		1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		3.240,00
		1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem.		11.840.000,00
2077 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO	unidade (un)		600,00	240.000,00
		1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte		240.000,00
			Total:	**35.967.587,84**

Programa

0011 - OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO

Objetivos

Permitir ao aluno desenvolver suas habilidades integralmente, confirmar competências adquiridas por meio de experiência de vida e respeitar tais saberes sugerindo, discutindo a fim de elevar a razão de ser dessa sabedoria a um nível mais qualificado, contribuindo para que haja uma condição plena de participação na sociedade, auxiliando o aluno a tornar-se um cidadão crítico e tudo aquilo que ele tem capacidade para ser.

Justificativas:

A Secretaria Municipal de Educação atende a rede de Ensino Fundamental, bem como o ensino médio e supletivo, com o intuito de preparar o jovem e adulto para competitivo mercado de trabalho por meio de uma aprendizagem com qualidade, sobretudo levantando questionamentos e estratégias que se relacionem ao estímulo e à vontade de aprender, para que concluam todas as etapas de ensino num ambiente de respeito, no convívio com a diversidade e valorização de suas habilidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oportunizar e apoiar o ensino médio e supletivo

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	unidade (un)		4,00	979.170,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		979.170,00
2026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	unidade (un)		4,00	255.255,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		255.255,00
2078 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	unidade (un)		600,00	30.000,00
		1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte		30.000,00
			Total:	**1.264.425,00**

Programa

0012 - INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Objetivos

Dar condições para que alunos frequentem cursos de nível superior e técnicos capacitando profissionais das diferentes áreas.

Justificativas:

A secretaria de Educação mantém programa de transporte para 35 alunos Universitários, 18 alunos de cursos profissionalizantes e 06 alunos aprendizes por meio do pagamento de 100% das despesas de transporte, atendendo 59 alunos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Disponibilizar transporte escolar aos universitários e alunos de cursos técnicos. Oferecer dentro da possibilidade espaço físico e materiais para implantação e funcionamento de cursos profissionalizantes e universitários.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E	unidade (un)		160,00	565.765,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		565.765,00
			Total:	**565.765,00**

Programa

0013 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativas:

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO	unidade (un)		4,00	25.525,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		22.972,50
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		2.552,50
1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	unidade (un)		200,00	51.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		45.900,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		5.100,00
2022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	unidade (un)		400,00	866.195,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		486.288,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		379.907,00
2024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO	unidade (un)		600,00	339.258,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		339.258,00
2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade (un)		4,00	1.624.112,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		912.258,00
		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		711.854,00
2029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	unidade (un)		600,00	2.714.772,00
		1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		1.620,00
		1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem.		2.713.152,00
2030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO	unidade (un)		900,00	134.325,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		120.892,50

		1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		13.432,50
2066 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO	unidade (un)		160,00	319.495,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		319.495,00
2079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO	unidade (un)		300,00	76.320,00
		1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		76.320,00
2080 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO	unidade (un)		300,00	82.176,00
		1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		82.176,00
2081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	unidade (un)		300,00	1.448.468,00
		1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		1.620,00
		1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem.		1.446.848,00
2082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE -	unidade (un)		300,00	30.000,00
		1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte		30.000,00
			Total:	**7.711.646,00**

Programa

0014 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos

Colaborar com a entidade que realiza atendimento a Educação Especial.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal participa com pagamento de despesas de manutenção e relização de transporte, onde são atendidos 38 alunos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Contribuição financeira para entidade e responsável pela Educação Especial e transporte dos alunos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - APOIO A APAE	unidade (un)		4,00	255.255,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		255.255,00
			Total:	**255.255,00**

Programa

0015 - CULTURA

Objetivos

Oferecer condições de aquisição de conhecimento através do acesso ao acervo bibliográfico e biblioteca virtual. Desenvolver atividades culturais, e artísticas, ampliando o conhecimento da população, promovendo a cultura.

Justificativas:

A Prefeitura Municipal mantém o departamento de cultura, a Casa da Cultura, a promoção de eventos, o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município. Sem Dúvida, se as pessoas têm conhecimento de suas próprias raízes e conscientemente sabem da relevância das mesmas para suas vidas, passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo-o para as gerações futuras, isso evitará que sejam esquecidas ou adormecidas. Dessa forma, a memória do povo continuará sendo "aquecida".

Diretrizes (Forma de implementação)

A construção de uma cultura está repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região, diferenciando-os de outras comunidades, surge assim, a identidade cultural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	unidade (un)		4,00	634.280,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		634.280,00
2033 - APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	unidade (un)		4,00	150.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		150.000,00
2054 - PROMOÇÃO DE EVENTOS	unidade (un)		4,00	1.344.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.344.000,00
2110 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
		1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		0,00
			Total:	**2.128.280,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0016 - ESPORTE E SAÚDE

Objetivos

Integração da comunidade através do esporte, reativação de escolinhas, realizações de competições, campeonatos em geral a nível Municipal, Regional e Estadual.

Justificativas:

As atividades desenvolvidas visam a autorização do atleta, a participação em competições, a oferta de esporte gratuito a todos. Está sendo oferecida atividades esportivas a 150 atletas em período extra classe, mais modalidades de vôlei, futsal, judô e atletismo.

Diretrizes (Forma de implementação)

A prática de esportes, beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO	unidade (un)		4,00	200.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		200.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	unidade (un)		4,00	2.033.232,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.033.232,00
2035 - MANUTENÇÃO DA C.M.E.	unidade (un)		4,00	369.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		369.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**2.602.232,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativas:

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2036 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	unidade (un)		4,00	1.950.300,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		875.150,00
		1.751.0000.0017 - Recursos COSIP		1.075.150,00
2037 - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	unidade (un)		4,00	430.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		430.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	unidade (un)		4,00	240.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		240.000,00
2105 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**2.620.300,00**

Programa

0018 - URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivos

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativas:

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes (Forma de implementação)

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS	unidade (un)		4,00	675.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		675.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	unidade (un)		4,00	1.874.435,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.874.435,00
2040 - EMBELEZAMENTO URBANO	unidade (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		60.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	unidade (un)		4,00	2.170.800,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.170.800,00
2042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	unidade (un)		4,00	1.022.564,07
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		13.464,33
		1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar		241.995,40
		1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil		154.658,53
		1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura		612.445,81
2103 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
2104 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**5.802.799,07**

Programa

0019 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Desenvolver ações relativas a recuperação e manutenção das estradas vicinais, visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária, sobretudo, da agricultura familiar, além de facilitar o transporte de alunos e moradores da zona rural.

Justificativas:

O município tem hoje mais de 1500 Km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura.Considerando que essas são de extrema importância econômica,social e ambiental, a Prefeitura de Água Doce mantém um programa permanente de manutenção e recuperação das mesmas.Importante ressaltar que por estas estardas trafegam pessoas,transportes escolares,escoamento de produção agrícola, de insumos,dentre outros; por isso a manutenção das estradas, de acordo com a demanda, torna-se imprescindível a fim de garantir maior segurança e qualidade no tráfego pelas referidas estradas, impactando na qualidade e na arrecadação municipal.Atualmente a patrulha do município é composta por: 01 escavadeira 130;01 escavadeira pequena, 01 retroescavadeira ,3 motoniveladoras, 4 caminhões basculantes,2 rolos compactador e 14 servidores públicos,sendo eles:06 operadores de máquina, 02 motoristas 02 serventes e 02 mecânicos.Além disso,convém mencionar que a manutenção adequada das máquinas e veículos da Secretaria tornam-se coadjuvantes no resultado efetivo do processo, pois impactam efetivamente no andamento dos trabalhos.Do mesmo modo,torna-se necessária a ampliação do parque de máquinas,seja por meio de investimento com recursos próprios,convênio a nível estadual e federal,e /ou recursos oriundos de parlamentares.A manutenção das estradas vicinais, devido à grande demanda e extensão territorial do município deverá ser terceirizada, sempre visando o desenv.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e recuperação das estradas vicinais, de pontes, pontilhões, bueiros , dentre outros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E	unidade (un)		4,00	630.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		630.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE	unidade (un)		4,00	40.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		40.000,00
2046 - MANUTENÇAO DE ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA	unidade (un)		4,00	3.943.130,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		3.943.130,00
2065 - MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E	unidade (un)		4,00	141.620,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		141.620,00
2072 - MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	unidade (un)		4,00	3.128.280,24
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.839.919,32
		1.704.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM		143.888,59
		1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico -		144.472,33
			Total:	**7.883.030,24**

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Objetivos

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativas:

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	unidade (un)		4,00	2.736.860,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.736.860,00
2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	unidade (un)		4,00	624.565,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		624.565,00
2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	unidade (un)		4,00	319.940,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		319.940,00
2095 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
2096 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
2097 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**3.681.365,00**

Programa

0020 - ACELERANDO A ECONOMIA

Objetivos

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativas:

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes (Forma de implementação)

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE	unidade (un)		4,00	1.100.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.100.000,00
1014 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE	unidade (un)		4,00	610.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		610.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E	unidade (un)		4,00	854.580,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		854.580,00
			Total:	**2.564.580,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0021 - IMPULSIONANDO O TURISMO

Objetivos

Incentivar o turismo em âmbito local, com vistas a contribuir no desenvolvimento sustentável do município.

Justificativas:

Água Doce é hoje reconhecida em âmbito estadual como a Capital Catarinense da Energia Eólica, por abrigar o maior complexo eólico de Santa Catarina. Atrelado a isso, belezas naturais, história e gastronomia fazem parte de um conjunto que torna uma das cidades da região com maior potencial de atratividade turística.
O Município recebe atualmente cerca de 7.000 turistas ao ano, estando entre os atrativos mais procurados o conjunto eólico água-docense e a Vinícola Villaggio Grando, especializada em vinhos finos de altitude. Outros locais bastante visitados são o Monumento ao Tropeiro, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, a Praça João Macagnan, a Capela de Nossa Senhora Aparecida e o Mirante do Morro São José.
Embora os trabalhos em Turismo tenham começado há pelo menos 15 anos, a atividade é ainda incipiente, já que a mesma não se estruturou de modo a alcançar a consolidação. Denota-se portanto, a premência em avaliar a realidade atual, reconhecer os problemas a serem solucionados e prever ações para modificar esse cenário de acordo com metas pré-estabelecidas em curto, médio e longo prazo.
Essas ações, se referem ao desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo, a estruturação de novos pontos turísticos, a manutenção e revitalização de pontos turísticos existentes, a promoção de ações e eventos para divulgação da potencialidade turística local, a realização do Concurso Fotográfico “Água Doce sob um novo foco”, bem como, a instalação de sinalização turística.

Diretrizes (Forma de implementação)

1. Aumento no número de visitantes recebidos ao ano em 43% até 2025, passando de 7000 para 10000.
2. Incremento na arrecadação municipal por meio do ISS (Imposto Sobre Serviço) em 5% até 2025.
3. Implantação de dez novos empreendimentos do ramo turístico até 2025.
4. Geração de 30 empregos no setor turístico até 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1015 - ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	unidade (un)		4,00	170.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		170.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	unidade (un)		4,00	993.450,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		993.450,00
			Total:	**1.163.450,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0022 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivos

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, expansão dos já existentes.

Justificativas:

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes (Forma de implementação)

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	unidade (un)		4,00	400.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		400.000,00
			Total:	**400.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0023 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos

Captar e aplicar recursos destinados à ações de atendimento as crianças e adolescentes.

Justificativas:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assegura no município prioridades a criança e adolescente previstos na lei 8.069 (ECA). Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente o FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento a crianças e adolescentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar políticas de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2052 - MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E	unidade (un)		4,00	745.297,72
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		35.130,00
		1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA		688.967,72
		1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA		21.200,00
9904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	unidade (un)		4,00	8.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		8.000,00
			Total:	**753.297,72**

Programa

0024 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos

Viabilizar acesso à moradia digna e, consequentemente, a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Justificativas:

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.
Sendo assim, a habitação digna é um direito de todos e cabe ao Poder Público fornecer as condições de atendimento destinadas, prioritariamente:
.As famílias que estão em áreas de risco e insalubres, sem infraestrutura municipal, que não possuam terrenos;
.As famílias em casas construídas com necessidade urgente de reformas;
.A construção de unidades habitacionais novas para as famílias com rendas de até três salários mínimos (tanto na área rural quanto urbana) através do acesso ao crédito facilitado.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	unidade (un)		5,00	20.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		20.000,00
1020 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	unidade (un)		20,00	20.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		20.000,00
2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO	unidade (un)		4,00	4.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		4.000,00
2050 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES	Casas (cas)		4,00	400.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		400.000,00
2106 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO,	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**444.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0025 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Implantar o sistema de saneamento básico urbano em Água Doce, com vistas a melhorar as condições ambientais locais e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

O Saneamento básico urbano é o conjunto de medidas que têm por finalidade preservar ou modificar as condições do ambiente, de forma a garantir melhores condições de saúde para as pessoas evitando a contaminação e proliferação de doenças ao tempo que promover a conservação do meio ambiente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reduzir os problemas concernentes ao saneamento básico em até 50% até o ano de 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	unidade (un)		4,00	520.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		120.000,00
		1.700.0000.0211 - Recursos F.M. SANEAMENTO		400.000,00
			Total:	**520.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0026 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Objetivos

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativas:

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes (Forma de implementação)

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	unidade (un)		4,00	1.380.925,00
		1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		218.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.162.925,00
2084 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	unidade (un)		4,00	255.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		255.000,00
9905 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL	unidade (un)		4,00	8.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		8.000,00
			Total:	**1.643.925,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0027 - FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativas:

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1022 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	unidade (un)		4,00	241.000,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		161.000,00
		1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)		80.000,00
1023 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	unidade (un)		7,00	1.049.548,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		896.000,00
		1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde		153.548,00
2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	unidade (un)		4,00	13.724.294,94
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		13.724.294,94
2060 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	unidade (un)		4,00	6.167.939,00
		1.600.0000.0064 - Atenção Básica		4.100.435,00
		1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal		186.226,00
		1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual		309.702,00
		1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF		930.694,00
		1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF		640.882,00
2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	unidade (un)		4,00	3.470.101,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		617.438,00
		1.600.0000.0742 - CAPS Federal		1.488.070,00
		1.632.0000.0639 - CAPS Estado		615.567,00
		1.899.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias		390.252,00

		1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)		358.774,00
2062 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER	unidade (un)		4,00	2.788.410,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		2.788.410,00
2063 - MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	unidade (un)		4,00	194.515,00
		1.600.0000.1756 - Vigilância em Saúde		194.515,00
2073 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA	unidade (un)		4,00	170.600,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		170.600,00
2074 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA	unidade (un)		4,00	2.114.761,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		1.102.503,00
		1.501.0000.0087 - Recursos não vinculados - SAÚDE		4.000,00
		1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade		730.909,00
		1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade		277.349,00
2083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	unidade (un)		4,00	300.873,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		100.000,00
		1.600.0000.0829 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (		200.873,00
2101 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		0,00
2102 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		0,00
9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	unidade (un)		4,00	21.720,00
		1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		21.720,00
			Total:	**30.243.761,94**

Programa

0028 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativas:

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1021 - CONSTR. / REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIP. DO CRAS	unidade (un)		1,00	155.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.000,00
		1.660.0000.0760 - Transferências Convênio Federal		150.000,00
2048 - PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	Pessoas (pes)		800,00	160.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		160.000,00
2049 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	unidade (un)		4,00	2.429.083,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.429.083,00
2056 - PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	unidade (un)		4,00	81.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		81.000,00
2057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	unidade (un)		4,00	7.760,00
		1.660.0000.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		7.760,00
2058 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	unidade (un)		4,00	437.240,00
		1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS		178.800,00
		1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA		69.040,00
		1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV		189.400,00
2085 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	unidade (un)		4,00	541.800,00
		1.660.0000.1759 - FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		316.600,00
		1.661.0000.0739 - Recursos - FEAS Custeio		204.800,00
		1.661.0000.0740 - Recursos .Co-Financiamento - FEAS - Investimento		20.400,00
2086 - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	unidade (un)		4,00	571.190,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		571.190,00
2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE	unidade (un)		4,00	189.087,00

		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		189.087,00
2107 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
2108 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
9902 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	unidade (un)		4,00	8.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		8.000,00
			Total:	**4.580.160,00**

Programa

0029 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA

Objetivos

Mais segurança para os associados, cobertura para os tratamentos, atendimento com mais facilidade.

Justificativas:

O SIMA é um fundo o qual possibilita a seus associados o acesso a profissionais especializados, cadastrados em plano de saúde no estado de Santa Catarina, desta forma trazendo mais qualidade de vida a seus usuários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2064 - MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE	unidade (un)		4,00	5.120.623,00
		1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA		5.120.623,00
9903 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	unidade (un)		4,00	8.000,00
		1.500.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA		8.000,00
			Total:	**5.128.623,00**

Programa

0003 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Objetivos

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativas:

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2003 - MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	unidade (un)		4,00	883.535,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		883.535,00
2005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS,	unidade (un)		4,00	5.872.265,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.872.265,00
2006 - REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO	unidade (un)		4,00	65.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		65.000,00
2067 - MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	unidade (un)		4,00	989.265,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		989.265,00
2068 - MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO	unidade (un)		4,00	248.170,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		230.800,00
		1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		17.370,00
2069 - MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	unidade (un)		4,00	260.067,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		260.067,00
2070 - MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	unidade (un)		4,00	846.780,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		846.780,00
2071 - MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	unidade (un)		4,00	643.380,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		643.380,00
2098 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**9.808.462,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

Objetivos

Garantir a continuidade dos serviços prestados pelas respectivas Entidades.

Justificativas:

Este programa será executado para atender despesas com transferências ou contribuições para órgãos, entidades, associações e outros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Contribuições financeiras para entidades, para manutenção ou atendimento

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	unidade (un)		4,00	1.278.985,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.278.985,00
			Total:	**1.278.985,00**

Programa

0006 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivos

Melhorar a recepção das emissoras de TV, bem como ampliar o sistema de comunicação de modo geral

Justificativas:

Os sinais de TV só chegam ao Município através de repetidoras de sinais instalados em pontos estratégicos do Município e a telefonia e acesso a Internet ainda é deficitária nas comunidades do interior.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer condições de recepção de imagens locais de televisão, integração regional e ampliação telefonia rural e sinais internet interior do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	unidade (un)		4,00	120.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		120.000,00
			Total:	**120.000,00**

Programa

0007 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivos

O programa de promoção e extensão tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção rural; Contribuir para a modernização da agricultura, preservando os recursos naturais; Promover o incentivo ao aumento da produção e da produtividade; Fixar o homem no campo, incentivar a sucessão familiar diminuindo o êxodo rural; Realizar convênios com órgãos estaduais e federais; Auxiliar os pequenos e médios produtores, com assistência técnica; Auxiliar os programas para a agricultura familiar como a distribuição de calcário, e melhoramento de pastagens, que tiverem origem da esfera estadual e federal

Justificativas:

Entende-se que fornecendo a extensão e assistência aos produtores consegue desenvolver ampliar a produção agropecuária;
Modernizar agricultura para facilitar as atividades nas empresas rurais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
Incentivar o aumento da produção e da produtividade terá como consequencia o aumento do movimento econômico do município;
Para evitar o êxodo rural com incentivo aos filhos e filhas dos produtores a estudos e aprimoramentos;
Realizando convênios com órgãos estaduais e federais pode-se atender números maior de produtores, do que somente com a estrutura da secretaria;
Auxiliar e orientar os produtores familiares que consigam realizar melhorias nas condições do solo, de suas pastagens e lavouras.

Diretrizes (Forma de implementação)

Orientar o homem do ampo para que suas atividades se complementem e gerem riqueza na suas unidades de produção;
Fornecer incentivo com hóras máquinas para melhorias e implantação de novas atividades nas propriedades;
Fazer o elo de ligação da tecnologia de outros centros para a nossa realidade;
Fornecer transportes, viagens técnicas e auxiliar os jovens rurais com cursos nas áreas, para que possam se fixar no campo junto com sua família;
Através dos convênios, EPAGRI, CIDASC, INCRA entre outros ligados ao agronegócio para auxiliar os produtores rurais; Pequenos e médios produtores através de incentivo a suas associações de produtores; Promover a agricultura familiar, com transporte de calcário, programas de melhoramento genético e recomentação de adubação adequada.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	unidade (un)		4,00	1.894.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		947.000,00
		1.700.0000.0109 - Transferências de Convênios - Outros		947.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	unidade (un)		4,00	3.096.215,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		3.096.215,00
2012 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	unidade (un)		4,00	320.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		320.000,00
2013 - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	unidade (un)		4,00	760.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		760.000,00
2100 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
		1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		0,00
			Total:	**6.070.215,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - MEIO AMBIENTE

Objetivos

Preservação do meio ambiente;
Recuperação de fontes de água.

Justificativas:

Preservando o meio ambiente, estaremos de acordo com as leis ambientais, e aumentaremos a produtividade em nossas propriedades; Proteger e recuperar fontes de água nas propriedades rurais estaremos melhorando a qualidade de vida do homem do campo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Recomendar a conservação do solo, coleta de lixo na área rural, programas de controle de erosão, orientar na recuperação de APPS; Incentivar a criação de abelhas nativas e uso de métodos naturais de produção. Incentivar a produção agro ecológica de alimentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2014 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	unidade (un)		4,00	280.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		280.000,00
2015 - Manutenção do FMMA	unidade (un)		4,00	560.000,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		560.000,00
2099 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	unidade (un)		3,00	0,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00
			Total:	**840.000,00**

Programa

0009 - CONTROLE SANITÁRIO

Objetivos

Viabilizar a inspeção nos produtos industrializados em nosso município, sejam de origem animal e vegetal.

Justificativas:

Com este trabalho estaremos fornecendo alimentos que seguem normas de produção que lhe dão condições de higiene e de sanidade. Conferindo produtos confiáveis oriundos de nossas unidades de produção.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter convênio CIDASC, e manutenção do Serviço Municipal de Inspeção.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	unidade (un)		4,00	411.865,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		411.865,00
			Total:	**411.865,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Atender os passivos contigentes e eventos fiscais imprevistos,

Justificativas:

Os recursos da Reserva de Contigência são destinados ap atendimento de passivos contigentes,intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender os passivos contigentes e eventos fiscais imprevistos,

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	unidade (un)		4,00	2.669.105,00
		1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.669.105,00
			Total:	**2.669.105,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS.	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas juntos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Badesc

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.001	Água Doce	O	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	Parcela(un)		**48,000**	**6.731.140,00**
					2022	12,000	2.453.000,00
					2023	12,000	1.408.600,00
					2024	12,000	1.425.700,00
					2025	12,000	1.443.840,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**769.270,00**	**0,00**	**769.270,00**
				2022	226.500,00	0,00	226.500,00
				2023	172.200,00	0,00	172.200,00
				2024	180.750,00	0,00	180.750,00
				2025	189.820,00	0,00	189.820,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**769.270,00**	**0,00**	**769.270,00**
				2022	226.500,00	0,00	226.500,00
				2023	172.200,00	0,00	172.200,00
				2024	180.750,00	0,00	180.750,00
				2025	189.820,00	0,00	189.820,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.596.300,00**	**0,00**	**2.596.300,00**
				2022	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2023	532.100,00	0,00	532.100,00
				2024	532.100,00	0,00	532.100,00
				2025	532.100,00	0,00	532.100,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.596.300,00**	**0,00**	**2.596.300,00**
				2022	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				2023	532.100,00	0,00	532.100,00
				2024	532.100,00	0,00	532.100,00
				2025	532.100,00	0,00	532.100,00
			Total da Ação		**6.731.140,00**	**0,00**	**6.731.140,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS.	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas juntos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Badesc

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.002	Água Doce	O	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Parcela(un)		**48,000**	**2.668.963,68**
					2022	12,000	653.043,73
					2023	12,000	663.171,73
					2024	12,000	673.502,50
					2025	12,000	679.245,72

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.328.710,39**	**0,00**	**1.328.710,39**
				2022	325.079,00	0,00	325.079,00
				2023	330.143,00	0,00	330.143,00
				2024	335.308,39	0,00	335.308,39
				2025	338.180,00	0,00	338.180,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0.1.07.0099	Contribuição de Intervenção do Dominio		**0,00**	**451,44**	**451,44**
				2022	0,00	112,86	112,86
				2023	0,00	112,86	112,86
				2024	0,00	112,86	112,86
				2025	0,00	112,86	112,86

3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0.1.39.0736	Recursos FEP/CFEM		**5.320,00**	**0,00**	**5.320,00**
				2022	1.330,00	0,00	1.330,00
				2023	1.330,00	0,00	1.330,00
				2024	1.330,00	0,00	1.330,00
				2025	1.330,00	0,00	1.330,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.267.757,75**	**0,00**	**1.267.757,75**
				2022	310.195,77	0,00	310.195,77
				2023	315.006,57	0,00	315.006,57
				2024	319.913,69	0,00	319.913,69
				2025	322.641,72	0,00	322.641,72
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.7.04.000007	Recursos FEP/CFEM		**0,00**	**33.362,05**	**33.362,05**
				2022	0,00	8.163,05	8.163,05
				2023	0,00	8.289,65	8.289,65
				2024	0,00	8.418,78	8.418,78
				2025	0,00	8.490,57	8.490,57
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.7.50.000000	Contribuição de Intervenção do Dominio		**0,00**	**33.362,05**	**33.362,05**
				2022	0,00	8.163,05	8.163,05
				2023	0,00	8.289,65	8.289,65
				2024	0,00	8.418,78	8.418,78
				2025	0,00	8.490,57	8.490,57
			Total da Ação		**2.601.788,14**	**67.175,54**	**2.668.963,68**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS.	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas juntos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Badesc

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.003	Água Doce	O	SENTENÇAS JUDICIAIS	Precatórios(un)		**4,000**	**1.200.000,00**
					2022	1,000	300.000,00
					2023	1,000	300.000,00
					2024	1,000	300.000,00
					2025	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

SENTENÇAS JUDICIAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação		**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Previdência Básica	271
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS.	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas juntos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Badesc

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.004	Água Doce	O	INATIVOS E PENSSIONISTAS	Inativos/Pensionistas(un)		**4,000**	**8.040.700,00**
					2022	1,000	1.865.400,00
					2023	1,000	1.958.700,00
					2024	1,000	2.056.600,00
					2025	1,000	2.160.000,00

II - Descrição das Ações

INATIVOS E PENSSIONISTAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.020.350,00**	**0,00**	**4.020.350,00**
				2022	932.700,00	0,00	932.700,00
				2023	979.350,00	0,00	979.350,00
				2024	1.028.300,00	0,00	1.028.300,00
				2025	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.020.350,00**	**0,00**	**4.020.350,00**
				2022	932.700,00	0,00	932.700,00
				2023	979.350,00	0,00	979.350,00
				2024	1.028.300,00	0,00	1.028.300,00
				2025	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00

Total da Ação	**8.040.700,00**	**0,00**	**8.040.700,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Previdência Básica	271
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS.	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

A dívida Interna Fundada da Prefeitura é referente parcelamentos com Dívidas juntos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Badesc

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.005	Água Doce	O	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	Inativos/Pensionistas(un)		**4,000**	**1.627.700,00**
					2022	1,000	378.000,00
					2023	1,000	396.900,00
					2024	1,000	416.000,00
					2025	1,000	436.800,00

II - Descrição das Ações

INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**813.850,00**	**0,00**	**813.850,00**
				2022	189.000,00	0,00	189.000,00
				2023	198.450,00	0,00	198.450,00
				2024	208.000,00	0,00	208.000,00
				2025	218.400,00	0,00	218.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**813.850,00**	**0,00**	**813.850,00**
				2022	189.000,00	0,00	189.000,00
				2023	198.450,00	0,00	198.450,00
				2024	208.000,00	0,00	208.000,00
				2025	218.400,00	0,00	218.400,00

Total da Ação	**1.627.700,00**	**0,00**	**1.627.700,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.000
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do Programa

Exercer com a Máxima eficiência e segurança as funções constitucionais de fiscalização e controle dos autos do Poder Executivo.

Justificativa do Programa

A Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, exerce a função legislativa com 09 vereadores. Conta também com 05 funcionários que atuam no atendimento ao público: Assessoria Jurídica, Secretário da Presidência ,Técnico Administrativo Legislativo,Contadora e Auxiliar de Serviços Gerais.A estrutura da Câmara exige maiores investimentos em equipamentos e material permanente,ampliação do acervo bibliográfico e capacitação pessoal e construção do espaço físico, tendo sempre em vista a rapidez,eficiência e segurança de todos os atos.

Diretrizes do Programa

Manutenção das atividades legislativas, melhoria do acervo bibliográfico, capacitação profissional e legislativa, realização do concurso público, construção do espaço físico e reforma administrativa. Essas prioridades visam dar suporte as sessões da Câmara e melhorar o atendimento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.001	Água Doce	A	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	Sessões(un)		**160,000**	**16.078.070,00**
					2022	40,000	3.730.230,00
					2023	40,000	3.916.800,00
					2024	40,000	4.112.640,00
					2025	40,000	4.318.400,00

II - Descrição das Ações

DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**5.353.000,00**	**0,00**	**5.353.000,00**
				2022	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2023	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
				2024	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
				2025	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**5.353.000,00**	**0,00**	**5.353.000,00**
				2022	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
				2023	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00
				2024	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
				2025	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**75.961,00**	**0,00**	**75.961,00**
				2022	17.640,00	0,00	17.640,00
				2023	18.500,00	0,00	18.500,00
				2024	19.425,00	0,00	19.425,00
				2025	20.396,00	0,00	20.396,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**75.961,00**	**0,00**	**75.961,00**
				2022	17.640,00	0,00	17.640,00
				2023	18.500,00	0,00	18.500,00
				2024	19.425,00	0,00	19.425,00
				2025	20.396,00	0,00	20.396,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**46.600,00**	**0,00**	**46.600,00**
				2022	11.000,00	0,00	11.000,00
				2023	11.550,00	0,00	11.550,00
				2024	11.950,00	0,00	11.950,00
				2025	12.100,00	0,00	12.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**46.600,00**	**0,00**	**46.600,00**
				2022	11.000,00	0,00	11.000,00
				2023	11.550,00	0,00	11.550,00
				2024	11.950,00	0,00	11.950,00
				2025	12.100,00	0,00	12.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.025.020,00**	**0,00**	**2.025.020,00**
				2022	481.000,00	0,00	481.000,00
				2023	486.020,00	0,00	486.020,00
				2024	510.000,00	0,00	510.000,00
				2025	548.000,00	0,00	548.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.025.020,00**	**0,00**	**2.025.020,00**
				2022	481.000,00	0,00	481.000,00
				2023	486.020,00	0,00	486.020,00
				2024	510.000,00	0,00	510.000,00
				2025	548.000,00	0,00	548.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**538.454,00**	**0,00**	**538.454,00**
				2022	155.475,00	0,00	155.475,00
				2023	169.330,00	0,00	169.330,00
				2024	114.945,00	0,00	114.945,00
				2025	98.704,00	0,00	98.704,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**538.454,00**	**0,00**	**538.454,00**
			2022	155.475,00	0,00	155.475,00
			2023	169.330,00	0,00	169.330,00
			2024	114.945,00	0,00	114.945,00
			2025	98.704,00	0,00	98.704,00
			Total da Ação	**16.078.070,00**	**0,00**	**16.078.070,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.003	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS	Escola(un)		**4,000**	**904.040,00**
					2022	1,000	44.000,00
					2023	1,000	748.400,00
					2024	1,000	53.240,00
					2025	1,000	58.400,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	350.000,00	0,00	350.000,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**102.020,00**	**0,00**	**102.020,00**
				2022	22.000,00	0,00	22.000,00
				2023	24.200,00	0,00	24.200,00
				2024	26.620,00	0,00	26.620,00
				2025	29.200,00	0,00	29.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**429.419,00**	**0,00**	**429.419,00**
				2022	20.900,00	0,00	20.900,00
				2023	355.490,00	0,00	355.490,00
				2024	25.289,00	0,00	25.289,00
				2025	27.740,00	0,00	27.740,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**22.601,00**	**0,00**	**22.601,00**
				2022	1.100,00	0,00	1.100,00
				2023	18.710,00	0,00	18.710,00
				2024	1.331,00	0,00	1.331,00
				2025	1.460,00	0,00	1.460,00
			Total da Ação		**904.040,00**	**0,00**	**904.040,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.004	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	Equipamentos(un)		**200,000**	**102.102,00**
					2022	50,000	22.000,00
					2023	50,000	24.200,00
					2024	50,000	26.620,00
					2025	50,000	29.282,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**51.051,00**	**0,00**	**51.051,00**
				2022	11.000,00	0,00	11.000,00
				2023	12.100,00	0,00	12.100,00
				2024	13.310,00	0,00	13.310,00
				2025	14.641,00	0,00	14.641,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**51.051,00**	**0,00**	**51.051,00**
				2022	11.000,00	0,00	11.000,00
				2023	12.100,00	0,00	12.100,00
				2024	13.310,00	0,00	13.310,00
				2025	14.641,00	0,00	14.641,00
			Total da Ação		**102.102,00**	**0,00**	**102.102,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.005	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo(un)		**4,000**	**1.021.020,00**
					2022	1,000	220.000,00
					2023	1,000	242.000,00
					2024	1,000	266.200,00
					2025	1,000	292.820,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**510.510,00**	**0,00**	**510.510,00**
				2022	110.000,00	0,00	110.000,00
				2023	121.000,00	0,00	121.000,00
				2024	133.100,00	0,00	133.100,00
				2025	146.410,00	0,00	146.410,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**51.051,00**	**0,00**	**51.051,00**
				2022	11.000,00	0,00	11.000,00
				2023	12.100,00	0,00	12.100,00
				2024	13.310,00	0,00	13.310,00
				2025	14.641,00	0,00	14.641,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.69.000001	Outras Transf. do FNDE		**459.459,00**	**0,00**	**459.459,00**
				2022	99.000,00	0,00	99.000,00
				2023	108.900,00	0,00	108.900,00
				2024	119.790,00	0,00	119.790,00
				2025	131.769,00	0,00	131.769,00
			Total da Ação		**1.021.020,00**	**0,00**	**1.021.020,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.006	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Abrigos(un)		**4,000**	**51.010,00**
					2022	1,000	11.000,00
					2023	1,000	12.100,00
					2024	1,000	13.310,00
					2025	1,000	14.600,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**25.505,00**	**0,00**	**25.505,00**
				2022	5.500,00	0,00	5.500,00
				2023	6.050,00	0,00	6.050,00
				2024	6.655,00	0,00	6.655,00
				2025	7.300,00	0,00	7.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**25.505,00**	**0,00**	**25.505,00**
				2022	5.500,00	0,00	5.500,00
				2023	6.050,00	0,00	6.050,00
				2024	6.655,00	0,00	6.655,00
				2025	7.300,00	0,00	7.300,00
			Total da Ação		**51.010,00**	**0,00**	**51.010,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.017	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Departamento(un)		**4,000**	**14.348.368,00**
					2022	1,000	3.360.430,00
					2023	1,000	3.506.888,00
					2024	1,000	3.660.590,00
					2025	1,000	3.820.460,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**4.297.850,00**	**0,00**	**4.297.850,00**
				2022	997.500,00	0,00	997.500,00
				2023	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
				2024	1.099.350,00	0,00	1.099.350,00
				2025	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**4.297.850,00**	**0,00**	**4.297.850,00**
				2022	997.500,00	0,00	997.500,00
				2023	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
				2024	1.099.350,00	0,00	1.099.350,00
				2025	1.154.000,00	0,00	1.154.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**376.775,00**	**0,00**	**376.775,00**
				2022	87.415,00	0,00	87.415,00
				2023	91.785,00	0,00	91.785,00
				2024	96.375,00	0,00	96.375,00
				2025	101.200,00	0,00	101.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**376.775,00**	**0,00**	**376.775,00**
				2022	87.415,00	0,00	87.415,00
				2023	91.785,00	0,00	91.785,00
				2024	96.375,00	0,00	96.375,00
				2025	101.200,00	0,00	101.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.268.200,00**	**0,00**	**2.268.200,00**
				2022	540.000,00	0,00	540.000,00
				2023	557.700,00	0,00	557.700,00
				2024	575.900,00	0,00	575.900,00
				2025	594.600,00	0,00	594.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**231.359,00**	**0,00**	**231.359,00**
				2022	55.300,00	0,00	55.300,00
				2023	56.959,00	0,00	56.959,00
				2024	58.670,00	0,00	58.670,00
				2025	60.430,00	0,00	60.430,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.249.603,10**	**0,00**	**2.249.603,10**
				2022	535.770,00	0,00	535.770,00
				2023	553.193,10	0,00	553.193,10
				2024	571.113,00	0,00	571.113,00
				2025	589.527,00	0,00	589.527,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**249.955,90**	**0,00**	**249.955,90**
				2022	59.530,00	0,00	59.530,00
				2023	61.465,90	0,00	61.465,90
				2024	63.457,00	0,00	63.457,00
				2025	65.503,00	0,00	65.503,00
			Total da Ação		**14.348.368,00**	**0,00**	**14.348.368,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.019	Água Doce	A	MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno Transportado(un)		**820,000**	**17.003.307,68**
					2022	205,000	4.576.440,86
					2023	205,000	4.113.507,94
					2024	205,000	4.144.806,44
					2025	205,000	4.168.552,44

II - Descrição das Ações

MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**2.125.195,00**	**0,00**	**2.125.195,00**
				2022	493.080,00	0,00	493.080,00
				2023	517.735,00	0,00	517.735,00
				2024	543.600,00	0,00	543.600,00
				2025	570.780,00	0,00	570.780,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**2.125.195,00**	**0,00**	**2.125.195,00**
				2022	493.080,00	0,00	493.080,00
				2023	517.735,00	0,00	517.735,00
				2024	543.600,00	0,00	543.600,00
				2025	570.780,00	0,00	570.780,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**15.440,00**	**0,00**	**15.440,00**
				2022	3.580,00	0,00	3.580,00
				2023	3.760,00	0,00	3.760,00
				2024	3.950,00	0,00	3.950,00
				2025	4.150,00	0,00	4.150,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**15.440,00**	**0,00**	**15.440,00**
				2022	3.580,00	0,00	3.580,00
				2023	3.760,00	0,00	3.760,00
				2024	3.950,00	0,00	3.950,00
				2025	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
				2022	90.000,00	0,00	90.000,00
				2023	90.000,00	0,00	90.000,00
				2024	90.000,00	0,00	90.000,00
				2025	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
				2022	90.000,00	0,00	90.000,00
				2023	90.000,00	0,00	90.000,00
				2024	90.000,00	0,00	90.000,00
				2025	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**5.022.388,25**	**0,00**	**5.022.388,25**
				2022	1.391.032,00	0,00	1.391.032,00
				2023	1.170.216,06	0,00	1.170.216,06
				2024	1.217.745,69	0,00	1.217.745,69
				2025	1.243.394,50	0,00	1.243.394,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**938.630,59**	**0,00**	**938.630,59**
				2022	300.528,43	0,00	300.528,43
				2023	265.042,91	0,00	265.042,91
				2024	207.107,53	0,00	207.107,53
				2025	165.951,72	0,00	165.951,72
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**5.364.916,96**	**0,00**	**5.364.916,96**
				2022	1.522.404,39	0,00	1.522.404,39
				2023	1.291.733,07	0,00	1.291.733,07
				2024	1.282.367,90	0,00	1.282.367,90
				2025	1.268.411,60	0,00	1.268.411,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**596.101,88**	**0,00**	**596.101,88**
				2022	169.156,04	0,00	169.156,04
				2023	143.525,90	0,00	143.525,90
				2024	142.485,32	0,00	142.485,32
				2025	140.934,62	0,00	140.934,62
			Total da Ação		**17.003.307,68**	**0,00**	**17.003.307,68**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.020	Água Doce	A	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	Parcela(un)		**40,000**	**8.784.000,00**
					2022	10,000	2.196.000,00
					2023	10,000	2.196.000,00
					2024	10,000	2.196.000,00
					2025	10,000	2.196.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62.0022	Transferências de Convênios - Educação		**0,00**	**4.392.000,00**	**4.392.000,00**
				2022	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
				2023	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
				2024	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
				2025	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.71.000000	Transferências de Convênios - Educação		**0,00**	**4.392.000,00**	**4.392.000,00**
				2022	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
				2023	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
				2024	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
				2025	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**8.784.000,00**	**8.784.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.021	Água Doce	A	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Parcela(un)		**40,000**	**3.658.840,00**
					2022	10,000	914.710,00
					2023	10,000	914.710,00
					2024	10,000	914.710,00
					2025	10,000	914.710,00

II - Descrição das Ações

APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36.0058	Salário Educação		**0,00**	**1.829.420,00**	**1.829.420,00**
				2022	0,00	457.355,00	457.355,00
				2023	0,00	457.355,00	457.355,00
				2024	0,00	457.355,00	457.355,00
				2025	0,00	457.355,00	457.355,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.50.000000	Salário Educação		**0,00**	**1.829.420,00**	**1.829.420,00**
				2022	0,00	457.355,00	457.355,00
				2023	0,00	457.355,00	457.355,00
				2024	0,00	457.355,00	457.355,00
				2025	0,00	457.355,00	457.355,00
			Total da Ação		**0,00**	**3.658.840,00**	**3.658.840,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.023	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Aluno/ano(un)		**920,000**	**1.533.000,00**
					2022	230,000	330.000,00
					2023	230,000	363.000,00
					2024	230,000	400.000,00
					2025	230,000	440.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**766.500,00**	**0,00**	**766.500,00**
				2022	165.000,00	0,00	165.000,00
				2023	181.500,00	0,00	181.500,00
				2024	200.000,00	0,00	200.000,00
				2025	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**766.500,00**	**0,00**	**766.500,00**
				2022	165.000,00	0,00	165.000,00
				2023	181.500,00	0,00	181.500,00
				2024	200.000,00	0,00	200.000,00
				2025	220.000,00	0,00	220.000,00
			Total da Ação		**1.533.000,00**	**0,00**	**1.533.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.075	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno/ano(un)		**600,000**	**363.008,00**
					2022	150,000	90.752,00
					2023	150,000	90.752,00
					2024	150,000	90.752,00
					2025	150,000	90.752,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43.0060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	**0,00**	**181.504,00**	**181.504,00**
			2022	0,00	45.376,00	45.376,00
			2023	0,00	45.376,00	45.376,00
			2024	0,00	45.376,00	45.376,00
			2025	0,00	45.376,00	45.376,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.52.000000	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	**0,00**	**181.504,00**	**181.504,00**
			2022	0,00	45.376,00	45.376,00
			2023	0,00	45.376,00	45.376,00
			2024	0,00	45.376,00	45.376,00
			2025	0,00	45.376,00	45.376,00
			Total da Ação	**0,00**	**363.008,00**	**363.008,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.076	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Aluno/ano(un)		**600,000**	**23.686.480,00**
					2022	150,000	5.921.620,00
					2023	150,000	5.921.620,00
					2024	150,000	5.921.620,00
					2025	150,000	5.921.620,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18.0092	Transferências Do FUNDEB (Aplicação na Rem.		**0,00**	**11.840.000,00**	**11.840.000,00**
				2022	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
				2023	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
				2024	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
				2025	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.107000	Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na		**0,00**	**11.840.000,00**	**11.840.000,00**
				2022	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
				2023	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
				2024	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
				2025	0,00	2.960.000,00	2.960.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.0189	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB 40%		**0,00**	**3.240,00**	**3.240,00**
				2022	0,00	810,00	810,00
				2023	0,00	810,00	810,00
				2024	0,00	810,00	810,00
				2025	0,00	810,00	810,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.000001	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		**0,00**	**3.240,00**	**3.240,00**
				2022	0,00	810,00	810,00
				2023	0,00	810,00	810,00
				2024	0,00	810,00	810,00
				2025	0,00	810,00	810,00
			Total da Ação		**0,00**	**23.686.480,00**	**23.686.480,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir nos espaços físicos das escolas, e em todo o seu contexto, com a finalidade de desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, bem como contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Justificativa do Programa

A educação é hoje concebida como fator de transformação, de mudança, renovação e progresso, por isso o município segue aprimorando o contexto educacional investindo 25% de sua receita em Educação Infantil e Ensino Fundamental. Além disso, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, dos direitos humanos, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, bem como, da acessibilidade, e da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola.
Atualmente, o município conta com 01 Centro Educacional Municipal Frei Silvano,na sede do município,01Centro Educacional Municipal Marcelino Ivo Dalla Costa, na Comunidade de Três Pinheiros, 03 Escolas Multisseriadas no interior dendo: EM Lindaura Eleutério da Luz, na Comunidade de Vista Alegre; EM Assentamento 1º de Agosto no Assentamento 1° de Agosto; 01 Centro Educacional Municipal do Campo Cultivando o saber, no Assentamento 09 de Novembro; 2 núcleos de 5° a 9° ano (PRODERAD), 1 Centro e um Centro de Jovens e Adultos na sede. Conta com 515 alunos do Ensino Fundamental, 4 diretoras, 3 assessoras de direção, 45 professores, 06 merendeiras, 10 serviços gerais, 2 funcionárias administrativos, 1 orientador pedagógico, 1 psicólogo, 2 psicopedagogas, 2 fonoaudiólogas e 02 estagiários.Em relação ao transporte, o mesmo é realizado com veículos próprios e terceirizados, atendendo alunos da Rede Municipal e Estadual, além disso, há realização de convênio

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação do espaços físicos escolares, construção de escola, melhoria nas condições de transportes escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar orientado por nutricionista, reciclagem e capacitação de professores, entre outras aitivdades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.077	Água Doce	A	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno Transportado(un)		**600,000**	**480.000,00**
					2022	150,000	120.000,00
					2023	150,000	120.000,00
					2024	150,000	120.000,00
					2025	150,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
				2022	0,00	60.000,00	60.000,00
				2023	0,00	60.000,00	60.000,00
				2024	0,00	60.000,00	60.000,00
				2025	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.53.000000	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao		**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
				2022	0,00	60.000,00	60.000,00
				2023	0,00	60.000,00	60.000,00
				2024	0,00	60.000,00	60.000,00
				2025	0,00	60.000,00	60.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**480.000,00**	**480.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	11

Objetivo do Programa

Permitir ao aluno desenvolver suas habilidades integralmente, confirmar competências adquiridas por meio de experiência de vida e respeitar tais saberes sugerindo, discutindo a fim de elevar a razão de ser dessa sabedoria a um nível mais qualificado, contribuindo para que haja uma condição plena de participação na sociedade, auxiliando o aluno a tornar-se um cidadão crítico e tudo aquilo que ele tem capacidade para ser.

Justificativa do Programa

A Secretaria Municipal de Educação atende a rede de Ensino Fundamental, bem como o ensino médio e supletivo, com o intuito de preparar o jovem e adulto para competitivo mercado de trabalho por meio de uma aprendizagem com qualidade, sobretudo levantando questionamentos e estratégias que se relacionem ao estímulo e à vontade de aprender, para que concluam todas as etapas de ensino num ambiente de respeito, no convívio com a diversidade e valorização de suas habilidades.

Diretrizes do Programa

Oportunizar e apoiar o ensino médio e supletivo

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.025	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	Departamento(un)		**4,000**	**1.958.340,00**
					2022	1,000	453.000,00
					2023	1,000	476.200,00
					2024	1,000	501.300,00
					2025	1,000	527.840,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**517.215,00**	**0,00**	**517.215,00**
				2022	120.000,00	0,00	120.000,00
				2023	126.000,00	0,00	126.000,00
				2024	132.300,00	0,00	132.300,00
				2025	138.915,00	0,00	138.915,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**517.215,00**	**0,00**	**517.215,00**
				2022	120.000,00	0,00	120.000,00
				2023	126.000,00	0,00	126.000,00
				2024	132.300,00	0,00	132.300,00
				2025	138.915,00	0,00	138.915,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
				2022	1.500,00	0,00	1.500,00
				2023	1.600,00	0,00	1.600,00
				2024	1.700,00	0,00	1.700,00
				2025	1.800,00	0,00	1.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
				2022	1.500,00	0,00	1.500,00
				2023	1.600,00	0,00	1.600,00
				2024	1.700,00	0,00	1.700,00
				2025	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**255.355,00**	**0,00**	**255.355,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	60.500,00	0,00	60.500,00
				2024	66.650,00	0,00	66.650,00
				2025	73.205,00	0,00	73.205,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**255.355,00**	**0,00**	**255.355,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	60.500,00	0,00	60.500,00
				2024	66.650,00	0,00	66.650,00
				2025	73.205,00	0,00	73.205,00
			Total da Ação		**1.958.340,00**	**0,00**	**1.958.340,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	11

Objetivo do Programa

Permitir ao aluno desenvolver suas habilidades integralmente, confirmar competências adquiridas por meio de experiência de vida e respeitar tais saberes sugerindo, discutindo a fim de elevar a razão de ser dessa sabedoria a um nível mais qualificado, contribuindo para que haja uma condição plena de participação na sociedade, auxiliando o aluno a tornar-se um cidadão crítico e tudo aquilo que ele tem capacidade para ser.

Justificativa do Programa

A Secretaria Municipal de Educação atende a rede de Ensino Fundamental, bem como o ensino médio e supletivo, com o intuito de preparar o jovem e adulto para competitivo mercado de trabalho por meio de uma aprendizagem com qualidade, sobretudo levantando questionamentos e estratégias que se relacionem ao estímulo e à vontade de aprender, para que concluam todas as etapas de ensino num ambiente de respeito, no convívio com a diversidade e valorização de suas habilidades.

Diretrizes do Programa

Oportunizar e apoiar o ensino médio e supletivo

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.026	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Departamento(un)		**4,000**	**510.510,00**
					2022	1,000	110.000,00
					2023	1,000	121.000,00
					2024	1,000	133.100,00
					2025	1,000	146.410,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**255.255,00**	**0,00**	**255.255,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	60.500,00	0,00	60.500,00
				2024	66.550,00	0,00	66.550,00
				2025	73.205,00	0,00	73.205,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**255.255,00**	**0,00**	**255.255,00**
			2022	55.000,00	0,00	55.000,00
			2023	60.500,00	0,00	60.500,00
			2024	66.550,00	0,00	66.550,00
			2025	73.205,00	0,00	73.205,00
			Total da Ação	**510.510,00**	**0,00**	**510.510,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	11

Objetivo do Programa

Permitir ao aluno desenvolver suas habilidades integralmente, confirmar competências adquiridas por meio de experiência de vida e respeitar tais saberes sugerindo, discutindo a fim de elevar a razão de ser dessa sabedoria a um nível mais qualificado, contribuindo para que haja uma condição plena de participação na sociedade, auxiliando o aluno a tornar-se um cidadão crítico e tudo aquilo que ele tem capacidade para ser.

Justificativa do Programa

A Secretaria Municipal de Educação atende a rede de Ensino Fundamental, bem como o ensino médio e supletivo, com o intuito de preparar o jovem e adulto para competitivo mercado de trabalho por meio de uma aprendizagem com qualidade, sobretudo levantando questionamentos e estratégias que se relacionem ao estímulo e à vontade de aprender, para que concluam todas as etapas de ensino num ambiente de respeito, no convívio com a diversidade e valorização de suas habilidades.

Diretrizes do Programa

Oportunizar e apoiar o ensino médio e supletivo

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.078	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	Aluno Transportado(un)		**600,000**	**60.000,00**
					2022	150,000	15.000,00
					2023	150,000	15.000,00
					2024	150,000	15.000,00
					2025	150,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
				2022	0,00	7.500,00	7.500,00
				2023	0,00	7.500,00	7.500,00
				2024	0,00	7.500,00	7.500,00
				2025	0,00	7.500,00	7.500,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.53.000000	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
				2022	0,00	7.500,00	7.500,00
				2023	0,00	7.500,00	7.500,00
				2024	0,00	7.500,00	7.500,00
				2025	0,00	7.500,00	7.500,00
			Total da Ação		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES	12

Objetivo do Programa

Dar condições para que alunos frequentem cursos de nível superior e técnicos capacitando profissionais das diferentes áreas.

Justificativa do Programa

A secretaria de Educação mantém programa de transporte para 35 alunos Universitários, 18 alunos de cursos profissionalizantes e 06 alunos aprendizes por meio do pagamento de 100% das despesas de transporte, atendendo 59 alunos.

Diretrizes do Programa

Disponibilizar transporte escolar aos universitários e alunos de cursos técnicos. Oferecer dentro da possibilidade espaço físico e materiais para implantação e funcionamento de cursos profissionalizantes e universitários.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.027	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	Aluno Transportado(un)		**160,000**	**1.131.530,00**
					2022	40,000	230.000,00
					2023	40,000	263.000,00
					2024	40,000	299.300,00
					2025	40,000	339.230,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**565.765,00**	**0,00**	**565.765,00**
				2022	115.000,00	0,00	115.000,00
				2023	131.500,00	0,00	131.500,00
				2024	149.650,00	0,00	149.650,00
				2025	169.615,00	0,00	169.615,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**565.765,00**	**0,00**	**565.765,00**
			2022	115.000,00	0,00	115.000,00
			2023	131.500,00	0,00	131.500,00
			2024	149.650,00	0,00	149.650,00
			2025	169.615,00	0,00	169.615,00
			Total da Ação	**1.131.530,00**	**0,00**	**1.131.530,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.008	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Obra(un)		**4,000**	**51.050,00**
					2022	1,000	11.000,00
					2023	1,000	12.100,00
					2024	1,000	13.310,00
					2025	1,000	14.640,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**25.525,00**	**0,00**	**25.525,00**
				2022	5.500,00	0,00	5.500,00
				2023	6.050,00	0,00	6.050,00
				2024	6.655,00	0,00	6.655,00
				2025	7.320,00	0,00	7.320,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**22.972,50**	**0,00**	**22.972,50**
				2022	4.950,00	0,00	4.950,00
				2023	5.445,00	0,00	5.445,00
				2024	5.989,50	0,00	5.989,50
				2025	6.588,00	0,00	6.588,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**2.552,50**	**0,00**	**2.552,50**
				2022	550,00	0,00	550,00
				2023	605,00	0,00	605,00
				2024	665,50	0,00	665,50
				2025	732,00	0,00	732,00
			Total da Ação		**51.050,00**	**0,00**	**51.050,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.009	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Equipamentos(un)		**200,000**	**102.000,00**
					2022	50,000	22.000,00
					2023	50,000	24.200,00
					2024	50,000	26.600,00
					2025	50,000	29.200,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
				2022	11.000,00	0,00	11.000,00
				2023	12.100,00	0,00	12.100,00
				2024	13.300,00	0,00	13.300,00
				2025	14.600,00	0,00	14.600,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**45.900,00**	**0,00**	**45.900,00**
				2022	9.900,00	0,00	9.900,00
				2023	10.890,00	0,00	10.890,00
				2024	11.970,00	0,00	11.970,00
				2025	13.140,00	0,00	13.140,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**5.100,00**	**0,00**	**5.100,00**
				2022	1.100,00	0,00	1.100,00
				2023	1.210,00	0,00	1.210,00
				2024	1.330,00	0,00	1.330,00
				2025	1.460,00	0,00	1.460,00
			Total da Ação		**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.022	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Aluno/ano(un)		**400,000**	**1.732.390,00**
					2022	100,000	402.060,00
					2023	100,000	422.080,00
					2024	100,000	443.150,00
					2025	100,000	465.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**276.275,00**	**0,00**	**276.275,00**
				2022	64.100,00	0,00	64.100,00
				2023	67.305,00	0,00	67.305,00
				2024	70.670,00	0,00	70.670,00
				2025	74.200,00	0,00	74.200,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**276.275,00**	**0,00**	**276.275,00**
				2022	64.100,00	0,00	64.100,00
				2023	67.305,00	0,00	67.305,00
				2024	70.670,00	0,00	70.670,00
				2025	74.200,00	0,00	74.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**49.600,00**	**0,00**	**49.600,00**
				2022	11.500,00	0,00	11.500,00
				2023	12.100,00	0,00	12.100,00
				2024	12.700,00	0,00	12.700,00
				2025	13.300,00	0,00	13.300,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**49.600,00**	**0,00**	**49.600,00**
				2022	11.500,00	0,00	11.500,00
				2023	12.100,00	0,00	12.100,00
				2024	12.700,00	0,00	12.700,00
				2025	13.300,00	0,00	13.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**416.765,00**	**0,00**	**416.765,00**
				2022	96.700,00	0,00	96.700,00
				2023	101.535,00	0,00	101.535,00
				2024	106.600,00	0,00	106.600,00
				2025	111.930,00	0,00	111.930,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**123.555,00**	**0,00**	**123.555,00**
				2022	28.730,00	0,00	28.730,00
				2023	30.100,00	0,00	30.100,00
				2024	31.605,00	0,00	31.605,00
				2025	33.120,00	0,00	33.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**486.288,00**	**0,00**	**486.288,00**
				2022	112.887,00	0,00	112.887,00
				2023	118.471,50	0,00	118.471,50
				2024	124.384,50	0,00	124.384,50
				2025	130.545,00	0,00	130.545,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**54.032,00**	**0,00**	**54.032,00**
				2022	12.543,00	0,00	12.543,00
				2023	13.163,50	0,00	13.163,50
				2024	13.820,50	0,00	13.820,50
				2025	14.505,00	0,00	14.505,00
			Total da Ação		**1.732.390,00**	**0,00**	**1.732.390,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.024	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	Aluno/ano(un)		**600,000**	**678.516,00**
					2022	150,000	146.200,00
					2023	150,000	160.820,00
					2024	150,000	176.902,00
					2025	150,000	194.594,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**339.258,00**	**0,00**	**339.258,00**
				2022	73.100,00	0,00	73.100,00
				2023	80.410,00	0,00	80.410,00
				2024	88.451,00	0,00	88.451,00
				2025	97.297,00	0,00	97.297,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**339.258,00**	**0,00**	**339.258,00**
			2022	73.100,00	0,00	73.100,00
			2023	80.410,00	0,00	80.410,00
			2024	88.451,00	0,00	88.451,00
			2025	97.297,00	0,00	97.297,00
			Total da Ação	**678.516,00**	**0,00**	**678.516,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.028	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Departamento(un)		**4,000**	**3.248.224,00**
					2022	1,000	754.124,00
					2023	1,000	791.170,00
					2024	1,000	830.730,00
					2025	1,000	872.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**517.383,00**	**0,00**	**517.383,00**
				2022	120.183,00	0,00	120.183,00
				2023	126.000,00	0,00	126.000,00
				2024	132.300,00	0,00	132.300,00
				2025	138.900,00	0,00	138.900,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**517.383,00**	**0,00**	**517.383,00**
				2022	120.183,00	0,00	120.183,00
				2023	126.000,00	0,00	126.000,00
				2024	132.300,00	0,00	132.300,00
				2025	138.900,00	0,00	138.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**93.109,00**	**0,00**	**93.109,00**
				2022	21.604,00	0,00	21.604,00
				2023	22.685,00	0,00	22.685,00
				2024	23.820,00	0,00	23.820,00
				2025	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**93.109,00**	**0,00**	**93.109,00**
				2022	21.604,00	0,00	21.604,00
				2023	22.685,00	0,00	22.685,00
				2024	23.820,00	0,00	23.820,00
				2025	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**781.620,00**	**0,00**	**781.620,00**
				2022	181.400,00	0,00	181.400,00
				2023	190.400,00	0,00	190.400,00
				2024	199.920,00	0,00	199.920,00
				2025	209.900,00	0,00	209.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**
				2022	53.875,00	0,00	53.875,00
				2023	56.500,00	0,00	56.500,00
				2024	59.325,00	0,00	59.325,00
				2025	62.300,00	0,00	62.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**912.258,00**	**0,00**	**912.258,00**
				2022	211.747,50	0,00	211.747,50
				2023	222.210,00	0,00	222.210,00
				2024	233.320,50	0,00	233.320,50
				2025	244.980,00	0,00	244.980,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**101.362,00**	**0,00**	**101.362,00**
				2022	23.527,50	0,00	23.527,50
				2023	24.690,00	0,00	24.690,00
				2024	25.924,50	0,00	25.924,50
				2025	27.220,00	0,00	27.220,00
			Total da Ação		**3.248.224,00**	**0,00**	**3.248.224,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.029	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	Aluno/ano(un)		**600,000**	**5.429.544,00**
					2022	150,000	1.357.386,00
					2023	150,000	1.357.386,00
					2024	150,000	1.357.386,00
					2025	150,000	1.357.386,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18.0092	Transferências Do FUNDEB (Aplicação na Rem.		**0,00**	**2.713.152,00**	**2.713.152,00**
				2022	0,00	678.288,00	678.288,00
				2023	0,00	678.288,00	678.288,00
				2024	0,00	678.288,00	678.288,00
				2025	0,00	678.288,00	678.288,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.107000	Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na		**0,00**	**2.713.152,00**	**2.713.152,00**
				2022	0,00	678.288,00	678.288,00
				2023	0,00	678.288,00	678.288,00
				2024	0,00	678.288,00	678.288,00
				2025	0,00	678.288,00	678.288,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.0189	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB 40%		**0,00**	**1.620,00**	**1.620,00**
				2022	0,00	405,00	405,00
				2023	0,00	405,00	405,00
				2024	0,00	405,00	405,00
				2025	0,00	405,00	405,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.000001	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		**0,00**	**1.620,00**	**1.620,00**
				2022	0,00	405,00	405,00
				2023	0,00	405,00	405,00
				2024	0,00	405,00	405,00
				2025	0,00	405,00	405,00
			Total da Ação		**0,00**	**5.429.544,00**	**5.429.544,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.030	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno Transportado(un)		**900,000**	**268.650,00**
					2022	225,000	58.650,00
					2023	225,000	64.000,00
					2024	225,000	70.000,00
					2025	225,000	76.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**130.325,00**	**0,00**	**130.325,00**
				2022	28.325,00	0,00	28.325,00
				2023	31.000,00	0,00	31.000,00
				2024	34.000,00	0,00	34.000,00
				2025	37.000,00	0,00	37.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01.0086	Recursos de Impostos - Educação		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**120.892,50**	**0,00**	**120.892,50**
				2022	26.392,50	0,00	26.392,50
				2023	28.800,00	0,00	28.800,00
				2024	31.500,00	0,00	31.500,00
				2025	34.200,00	0,00	34.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**13.432,50**	**0,00**	**13.432,50**
				2022	2.932,50	0,00	2.932,50
				2023	3.200,00	0,00	3.200,00
				2024	3.500,00	0,00	3.500,00
				2025	3.800,00	0,00	3.800,00
			Total da Ação		**268.650,00**	**0,00**	**268.650,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.066	Água Doce	A	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	Aluno/ano(un)		**160,000**	**638.990,00**
					2022	40,000	136.400,00
					2023	40,000	150.000,00
					2024	40,000	171.040,00
					2025	40,000	181.550,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**319.495,00**	**0,00**	**319.495,00**
				2022	68.200,00	0,00	68.200,00
				2023	75.000,00	0,00	75.000,00
				2024	85.520,00	0,00	85.520,00
				2025	90.775,00	0,00	90.775,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**319.495,00**	**0,00**	**319.495,00**
			2022	68.200,00	0,00	68.200,00
			2023	75.000,00	0,00	75.000,00
			2024	85.520,00	0,00	85.520,00
			2025	90.775,00	0,00	90.775,00
			Total da Ação	**638.990,00**	**0,00**	**638.990,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.079	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	Aluno/ano(un)		**300,000**	**152.640,00**
					2022	75,000	38.160,00
					2023	75,000	38.160,00
					2024	75,000	38.160,00
					2025	75,000	38.160,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43.0060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		**0,00**	**76.320,00**	**76.320,00**
				2022	0,00	19.080,00	19.080,00
				2023	0,00	19.080,00	19.080,00
				2024	0,00	19.080,00	19.080,00
				2025	0,00	19.080,00	19.080,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.52.000000 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	**0,00**	**76.320,00**	**76.320,00**
		2022	0,00	19.080,00	19.080,00
		2023	0,00	19.080,00	19.080,00
		2024	0,00	19.080,00	19.080,00
		2025	0,00	19.080,00	19.080,00
		Total da Ação	**0,00**	**152.640,00**	**152.640,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.080	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	Aluno/ano(un)		**300,000**	**164.352,00**
					2022	75,000	41.088,00
					2023	75,000	41.088,00
					2024	75,000	41.088,00
					2025	75,000	41.088,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43.0060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		**0,00**	**82.176,00**	**82.176,00**
				2022	0,00	20.544,00	20.544,00
				2023	0,00	20.544,00	20.544,00
				2024	0,00	20.544,00	20.544,00
				2025	0,00	20.544,00	20.544,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.52.000000 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	**0,00**	**82.176,00**	**82.176,00**
		2022	0,00	20.544,00	20.544,00
		2023	0,00	20.544,00	20.544,00
		2024	0,00	20.544,00	20.544,00
		2025	0,00	20.544,00	20.544,00
		Total da Ação	**0,00**	**164.352,00**	**164.352,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.081	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	Aluno/ano(un)		**300,000**	**2.896.936,00**
					2022	75,000	724.234,00
					2023	75,000	724.234,00
					2024	75,000	724.234,00
					2025	75,000	724.234,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.18.0092	Transferências Do FUNDEB (Aplicação na Rem.		**0,00**	**1.446.848,00**	**1.446.848,00**
				2022	0,00	361.712,00	361.712,00
				2023	0,00	361.712,00	361.712,00
				2024	0,00	361.712,00	361.712,00
				2025	0,00	361.712,00	361.712,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.107000	Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na		**0,00**	**1.446.848,00**	**1.446.848,00**
				2022	0,00	361.712,00	361.712,00
				2023	0,00	361.712,00	361.712,00
				2024	0,00	361.712,00	361.712,00
				2025	0,00	361.712,00	361.712,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19.0189	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB 40%		**0,00**	**1.620,00**	**1.620,00**
				2022	0,00	405,00	405,00
				2023	0,00	405,00	405,00
				2024	0,00	405,00	405,00
				2025	0,00	405,00	405,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.000001	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		**0,00**	**1.620,00**	**1.620,00**
				2022	0,00	405,00	405,00
				2023	0,00	405,00	405,00
				2024	0,00	405,00	405,00
				2025	0,00	405,00	405,00
			Total da Ação		**0,00**	**2.896.936,00**	**2.896.936,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas, a experimentação e qualidade no atendimento à educação infantil no município.

Justificativa do Programa

A Educação Infantil é um alicerce e é primordial para a aprendizagem e para todas as fases subsequentes da vida escolar da criança.Nesta fase, ela socializa, desenvolve habilidades, melhora o desempenho escolar, promove o lúdico, o ético, a cidadania e os laços afetivos, proporcionando à criança resultados efetivos para toda a vida. É essencial oferecer boas condições e qualidade no atendimento a educação infantil no município, além de implantar em todas as escolas, desta modalidade, período integral de 0 a 3 anos visando aprimorar a qualidade da educação. Este programa é mantido pela Sec.Mun.de Educação no Centro Infantil Estrelinha Azul e nas Escolas Multisseriadas, subdivididos em creche (0 a 03 anos) e pré-escolar (04 a 06 anos). No pré-escolar contamos com 160 alunos distribuídos entre CEI Estelinha Azul e as Escolas Multisseriadas.Atende-se também exclusivamente no CEI Estrelinha Azul, 112 alunos de creche totalizando 227 crianças.O corpo docente conta com 21 professores, 2 diretores, 2 assessores de direção, 3 merendeiras, 3 serventes, 08 estagiárias, 1 psicóloga, 2 fonodiólogas e 2 psicopedagogas.

Diretrizes do Programa

Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil, adquirindo equipamentos, material didático pedagógico, jogos, brinquedos educativos, alimentação, acervo bibliográfico, entre outros melhorando a qualidade desta modalidade de ensino.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.082	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	Aluno Transportado(un)		**300,000**	**60.000,00**
					2022	75,000	15.000,00
					2023	75,000	15.000,00
					2024	75,000	15.000,00
					2025	75,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44.0061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
				2022	0,00	7.500,00	7.500,00
				2023	0,00	7.500,00	7.500,00
				2024	0,00	7.500,00	7.500,00
				2025	0,00	7.500,00	7.500,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.53.000000	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
				2022	0,00	7.500,00	7.500,00
				2023	0,00	7.500,00	7.500,00
				2024	0,00	7.500,00	7.500,00
				2025	0,00	7.500,00	7.500,00
			Total da Ação		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14

Objetivo do Programa

Colaborar com a entidade que realiza atendimento a Educação Especial.

Justificativa do Programa

A Prefeitura Municipal participa com pagamento de despesas de manutenção e relização de transporte, onde são atendidos 38 alunos.

Diretrizes do Programa

Contribuição financeira para entidade e responsável pela Educação Especial e transporte dos alunos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.031	Água Doce	A	APOIO A APAE	Departamento(un)		**4,000**	**510.510,00**
					2022	1,000	110.000,00
					2023	1,000	121.000,00
					2024	1,000	133.100,00
					2025	1,000	146.410,00

II - Descrição das Ações

APOIO A APAE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**255.255,00**	**0,00**	**255.255,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	60.500,00	0,00	60.500,00
				2024	66.550,00	0,00	66.550,00
				2025	73.205,00	0,00	73.205,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**255.255,00**	**0,00**	**255.255,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	60.500,00	0,00	60.500,00
				2024	66.550,00	0,00	66.550,00
				2025	73.205,00	0,00	73.205,00

Total da Ação	**510.510,00**	**0,00**	**510.510,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento através do acesso ao acervo bibliográfico e biblioteca virtual. Desenvolver atividades culturais, e artísticas, ampliando o conhecimento da população, promovendo a cultura.

Justificativa do Programa

A Prefeitura Municipal mantém o departamento de cultura, a Casa da Cultura, a promoção de eventos, o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município. Sem Dúvida, se as pessoas têm conhecimento de suas próprias raízes e conscientemente sabem da relevância das mesmas para suas vidas, passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo-o para as gerações futuras, isso evitará que sejam esquecidas ou adormecidas. Dessa forma, a memória do povo continuará sendo "aquecida".

Diretrizes do Programa

A construção de uma cultura está repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região, diferenciando-os de outras comunidades, surge assim, a identidade cultural.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.032	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Departamento(un)		**4,000**	**1.268.560,00**
					2022	1,000	294.300,00
					2023	1,000	309.100,00
					2024	1,000	324.460,00
					2025	1,000	340.700,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**511.430,00**	**0,00**	**511.430,00**
				2022	118.650,00	0,00	118.650,00
				2023	124.600,00	0,00	124.600,00
				2024	130.830,00	0,00	130.830,00
				2025	137.350,00	0,00	137.350,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**511.430,00**	**0,00**	**511.430,00**
				2022	118.650,00	0,00	118.650,00
				2023	124.600,00	0,00	124.600,00
				2024	130.830,00	0,00	130.830,00
				2025	137.350,00	0,00	137.350,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
				2022	1.500,00	0,00	1.500,00
				2023	1.600,00	0,00	1.600,00
				2024	1.700,00	0,00	1.700,00
				2025	1.800,00	0,00	1.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
				2022	1.500,00	0,00	1.500,00
				2023	1.600,00	0,00	1.600,00
				2024	1.700,00	0,00	1.700,00
				2025	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**116.250,00**	**0,00**	**116.250,00**
				2022	27.000,00	0,00	27.000,00
				2023	28.350,00	0,00	28.350,00
				2024	29.700,00	0,00	29.700,00
				2025	31.200,00	0,00	31.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**116.250,00**	**0,00**	**116.250,00**
				2022	27.000,00	0,00	27.000,00
				2023	28.350,00	0,00	28.350,00
				2024	29.700,00	0,00	29.700,00
				2025	31.200,00	0,00	31.200,00
			Total da Ação		**1.268.560,00**	**0,00**	**1.268.560,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento através do acesso ao acervo bibliográfico e biblioteca virtual. Desenvolver atividades culturais, e artísticas, ampliando o conhecimento da população, promovendo a cultura.

Justificativa do Programa

A Prefeitura Municipal mantém o departamento de cultura, a Casa da Cultura, a promoção de eventos, o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município. Sem Dúvida, se as pessoas têm conhecimento de suas próprias raízes e conscientemente sabem da relevância das mesmas para suas vidas, passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo-o para as gerações futuras, isso evitará que sejam esquecidas ou adormecidas. Dessa forma, a memória do povo continuará sendo "aquecida".

Diretrizes do Programa

A construção de uma cultura está repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região, diferenciando-os de outras comunidades, surge assim, a identidade cultural.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.033	Água Doce	A	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	Departamento(un)		**4,000**	**300.000,00**
					2022	1,000	60.000,00
					2023	1,000	70.000,00
					2024	1,000	80.000,00
					2025	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
				2022	30.000,00	0,00	30.000,00
				2023	35.000,00	0,00	35.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	45.000,00	0,00	45.000,00

3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
			2022	30.000,00	0,00	30.000,00
			2023	35.000,00	0,00	35.000,00
			2024	40.000,00	0,00	40.000,00
			2025	45.000,00	0,00	45.000,00
			Total da Ação	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento através do acesso ao acervo bibliográfico e biblioteca virtual. Desenvolver atividades culturais, e artísticas, ampliando o conhecimento da população, promovendo a cultura.

Justificativa do Programa

A Prefeitura Municipal mantém o departamento de cultura, a Casa da Cultura, a promoção de eventos, o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município. Sem Dúvida, se as pessoas têm conhecimento de suas próprias raízes e conscientemente sabem da relevância das mesmas para suas vidas, passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo-o para as gerações futuras, isso evitará que sejam esquecidas ou adormecidas. Dessa forma, a memória do povo continuará sendo "aquecida".

Diretrizes do Programa

A construção de uma cultura está repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região, diferenciando-os de outras comunidades, surge assim, a identidade cultural.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.054	Água Doce	A	PROMOÇÃO DE EVENTOS	Evento/período(un)		**4,000**	**2.688.000,00**
					2022	1,000	524.000,00
					2023	1,000	616.000,00
					2024	1,000	718.000,00
					2025	1,000	830.000,00

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO DE EVENTOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.344.000,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
				2022	262.000,00	0,00	262.000,00
				2023	308.000,00	0,00	308.000,00
				2024	359.000,00	0,00	359.000,00
				2025	415.000,00	0,00	415.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**1.344.000,00**	**0,00**	**1.344.000,00**
			2022	262.000,00	0,00	262.000,00
			2023	308.000,00	0,00	308.000,00
			2024	359.000,00	0,00	359.000,00
			2025	415.000,00	0,00	415.000,00
			Total da Ação	**2.688.000,00**	**0,00**	**2.688.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	ASSESSORIA DE CULTURA	05.006
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento através do acesso ao acervo bibliográfico e biblioteca virtual. Desenvolver atividades culturais, e artísticas, ampliando o conhecimento da população, promovendo a cultura.

Justificativa do Programa

A Prefeitura Municipal mantém o departamento de cultura, a Casa da Cultura, a promoção de eventos, o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município. Sem Dúvida, se as pessoas têm conhecimento de suas próprias raízes e conscientemente sabem da relevância das mesmas para suas vidas, passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo-o para as gerações futuras, isso evitará que sejam esquecidas ou adormecidas. Dessa forma, a memória do povo continuará sendo "aquecida".

Diretrizes do Programa

A construção de uma cultura está repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região, diferenciando-os de outras comunidades, surge assim, a identidade cultural.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.110	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO DE ESPORTES	05.004
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Integração da comunidade através do esporte, reativação de escolinhas, realizações de competições, campeonatos em geral a nível Municipal, Regional e Estadual.

Justificativa do Programa

As atividades desenvolvidas visam a autorização do atleta, a participação em competições, a oferta de esporte gratuito a todos. Está sendo oferecida atividades esportivas a 150 atletas em período extra classe, mais modalidades de vôlei, futsal, judô e atletismo.

Diretrizes do Programa

A prática de esportes, beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.010	Água Doce	P	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	Obra(un)		**4,000**	**400.000,00**
					2022	1,000	100.000,00
					2023	1,000	100.000,00
					2024	1,000	100.000,00
					2025	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2022	50.000,00	0,00	50.000,00
			2023	50.000,00	0,00	50.000,00
			2024	50.000,00	0,00	50.000,00
			2025	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO DE ESPORTES	05.004
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Integração da comunidade através do esporte, reativação de escolinhas, realizações de competições, campeonatos em geral a nível Municipal, Regional e Estadual.

Justificativa do Programa

As atividades desenvolvidas visam a autorização do atleta, a participação em competições, a oferta de esporte gratuito a todos. Está sendo oferecida atividades esportivas a 150 atletas em período extra classe, mais modalidades de vôlei, futsal, judô e atletismo.

Diretrizes do Programa

A prática de esportes, beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.034	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Departamento(un)		**4,000**	**4.066.464,00**
					2022	1,000	946.500,00
					2023	1,000	991.724,00
					2024	1,000	1.039.190,00
					2025	1,000	1.089.050,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.579.422,00**	**0,00**	**1.579.422,00**
				2022	366.450,00	0,00	366.450,00
				2023	384.772,00	0,00	384.772,00
				2024	404.000,00	0,00	404.000,00
				2025	424.200,00	0,00	424.200,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.579.422,00**	**0,00**	**1.579.422,00**
				2022	366.450,00	0,00	366.450,00
				2023	384.772,00	0,00	384.772,00
				2024	404.000,00	0,00	404.000,00
				2025	424.200,00	0,00	424.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
				2022	5.800,00	0,00	5.800,00
				2023	6.090,00	0,00	6.090,00
				2024	6.395,00	0,00	6.395,00
				2025	6.715,00	0,00	6.715,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
				2022	5.800,00	0,00	5.800,00
				2023	6.090,00	0,00	6.090,00
				2024	6.395,00	0,00	6.395,00
				2025	6.715,00	0,00	6.715,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**
				2022	21.000,00	0,00	21.000,00
				2023	21.000,00	0,00	21.000,00
				2024	21.000,00	0,00	21.000,00
				2025	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**
				2022	21.000,00	0,00	21.000,00
				2023	21.000,00	0,00	21.000,00
				2024	21.000,00	0,00	21.000,00
				2025	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**344.810,00**	**0,00**	**344.810,00**
				2022	80.000,00	0,00	80.000,00
				2023	84.000,00	0,00	84.000,00
				2024	88.200,00	0,00	88.200,00
				2025	92.610,00	0,00	92.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**344.810,00**	**0,00**	**344.810,00**
				2022	80.000,00	0,00	80.000,00
				2023	84.000,00	0,00	84.000,00
				2024	88.200,00	0,00	88.200,00
				2025	92.610,00	0,00	92.610,00
			Total da Ação		**4.066.464,00**	**0,00**	**4.066.464,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO DE ESPORTES	05.004
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Integração da comunidade através do esporte, reativação de escolinhas, realizações de competições, campeonatos em geral a nível Municipal, Regional e Estadual.

Justificativa do Programa

As atividades desenvolvidas visam a autorização do atleta, a participação em competições, a oferta de esporte gratuito a todos. Está sendo oferecida atividades esportivas a 150 atletas em período extra classe, mais modalidades de vôlei, futsal, judô e atletismo.

Diretrizes do Programa

A prática de esportes, beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.035	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	Departamento(un)		**4,000**	**738.000,00**
					2022	1,000	118.000,00
					2023	1,000	158.000,00
					2024	1,000	206.000,00
					2025	1,000	256.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA C.M.E. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**369.000,00**	**0,00**	**369.000,00**
				2022	59.000,00	0,00	59.000,00
				2023	79.000,00	0,00	79.000,00
				2024	103.000,00	0,00	103.000,00
				2025	128.000,00	0,00	128.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**369.000,00**	**0,00**	**369.000,00**
			2022	59.000,00	0,00	59.000,00
			2023	79.000,00	0,00	79.000,00
			2024	103.000,00	0,00	103.000,00
			2025	128.000,00	0,00	128.000,00
			Total da Ação	**738.000,00**	**0,00**	**738.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	ASSESSORIA DE ESPORTES	05.005
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Integração da comunidade através do esporte, reativação de escolinhas, realizações de competições, campeonatos em geral a nível Municipal, Regional e Estadual.

Justificativa do Programa

As atividades desenvolvidas visam a autorização do atleta, a participação em competições, a oferta de esporte gratuito a todos. Está sendo oferecida atividades esportivas a 150 atletas em período extra classe, mais modalidades de vôlei, futsal, judô e atletismo.

Diretrizes do Programa

A prática de esportes, beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.109	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.036	Água Doce	A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Departamento(un)		**4,000**	**3.900.600,00**
					2022	1,000	966.000,00
					2023	1,000	972.000,00
					2024	1,000	978.000,00
					2025	1,000	984.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**258.300,00**	**0,00**	**258.300,00**
				2022	60.000,00	0,00	60.000,00
				2023	63.000,00	0,00	63.000,00
				2024	66.000,00	0,00	66.000,00
				2025	69.300,00	0,00	69.300,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.08.0017	Recursos COSIP		**0,00**	**1.492.000,00**	**1.492.000,00**
				2022	0,00	373.000,00	373.000,00
				2023	0,00	373.000,00	373.000,00
				2024	0,00	373.000,00	373.000,00
				2025	0,00	373.000,00	373.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**875.150,00**	**0,00**	**875.150,00**
				2022	216.500,00	0,00	216.500,00
				2023	218.000,00	0,00	218.000,00
				2024	219.500,00	0,00	219.500,00
				2025	221.150,00	0,00	221.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.51.000000	Recursos COSIP		**0,00**	**875.150,00**	**875.150,00**
				2022	0,00	216.500,00	216.500,00
				2023	0,00	218.000,00	218.000,00
				2024	0,00	219.500,00	219.500,00
				2025	0,00	221.150,00	221.150,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.08.0017	Recursos COSIP		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2022	0,00	50.000,00	50.000,00
				2023	0,00	50.000,00	50.000,00
				2024	0,00	50.000,00	50.000,00
				2025	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.51.000000	Recursos COSIP		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				2022	0,00	50.000,00	50.000,00
				2023	0,00	50.000,00	50.000,00
				2024	0,00	50.000,00	50.000,00
				2025	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total da Ação		**1.133.450,00**	**2.767.150,00**	**3.900.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.037	Água Doce	A	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	Departamento(un)		**4,000**	**860.000,00**
					2022	1,000	140.000,00
					2023	1,000	240.000,00
					2024	1,000	240.000,00
					2025	1,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
				2022	60.000,00	0,00	60.000,00
				2023	110.000,00	0,00	110.000,00
				2024	110.000,00	0,00	110.000,00
				2025	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
				2022	60.000,00	0,00	60.000,00
				2023	110.000,00	0,00	110.000,00
				2024	110.000,00	0,00	110.000,00
				2025	110.000,00	0,00	110.000,00
			Total da Ação		**860.000,00**	**0,00**	**860.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.038	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	Convênio(un)		**4,000**	**480.000,00**
					2022	1,000	120.000,00
					2023	1,000	120.000,00
					2024	1,000	120.000,00
					2025	1,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**236.000,00**	**0,00**	**236.000,00**
				2022	59.000,00	0,00	59.000,00
				2023	59.000,00	0,00	59.000,00
				2024	59.000,00	0,00	59.000,00
				2025	59.000,00	0,00	59.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**236.000,00**	**0,00**	**236.000,00**
				2022	59.000,00	0,00	59.000,00
				2023	59.000,00	0,00	59.000,00
				2024	59.000,00	0,00	59.000,00
				2025	59.000,00	0,00	59.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação		**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	07.006
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.105	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.012	Água Doce	P	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	Metros Quadrados(un)		**4,000**	**1.350.000,00**
					2022	1,000	270.000,00
					2023	1,000	360.000,00
					2024	1,000	360.000,00
					2025	1,000	360.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**355.000,00**	**0,00**	**355.000,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34.0211	Recursos F.M. SANEAMENTO - VINCULADOS		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
				2022	0,00	30.000,00	30.000,00
				2023	0,00	30.000,00	30.000,00
				2024	0,00	30.000,00	30.000,00
				2025	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**475.000,00**	**0,00**	**475.000,00**
				2022	85.000,00	0,00	85.000,00
				2023	130.000,00	0,00	130.000,00
				2024	130.000,00	0,00	130.000,00
				2025	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação		**1.230.000,00**	**120.000,00**	**1.350.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.039	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Departamento(un)		**4,000**	**3.748.870,00**
					2022	1,000	869.900,00
					2023	1,000	913.620,00
					2024	1,000	959.450,00
					2025	1,000	1.005.900,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.430.600,00**	**0,00**	**1.430.600,00**
				2022	331.800,00	0,00	331.800,00
				2023	348.500,00	0,00	348.500,00
				2024	366.000,00	0,00	366.000,00
				2025	384.300,00	0,00	384.300,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.430.600,00**	**0,00**	**1.430.600,00**
				2022	331.800,00	0,00	331.800,00
				2023	348.500,00	0,00	348.500,00
				2024	366.000,00	0,00	366.000,00
				2025	384.300,00	0,00	384.300,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**13.585,00**	**0,00**	**13.585,00**
				2022	3.150,00	0,00	3.150,00
				2023	3.310,00	0,00	3.310,00
				2024	3.475,00	0,00	3.475,00
				2025	3.650,00	0,00	3.650,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**13.585,00**	**0,00**	**13.585,00**
				2022	3.150,00	0,00	3.150,00
				2023	3.310,00	0,00	3.310,00
				2024	3.475,00	0,00	3.475,00
				2025	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**430.250,00**	**0,00**	**430.250,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	105.000,00	0,00	105.000,00
				2024	110.250,00	0,00	110.250,00
				2025	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**430.250,00**	**0,00**	**430.250,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	105.000,00	0,00	105.000,00
				2024	110.250,00	0,00	110.250,00
				2025	115.000,00	0,00	115.000,00
			Total da Ação		**3.748.870,00**	**0,00**	**3.748.870,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.040	Água Doce	A	EMBELEZAMENTO URBANO	Departamento(un)		**4,000**	**120.000,00**
					2022	1,000	30.000,00
					2023	1,000	30.000,00
					2024	1,000	30.000,00
					2025	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

EMBELEZAMENTO URBANO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
				2022	15.000,00	0,00	15.000,00
				2023	15.000,00	0,00	15.000,00
				2024	15.000,00	0,00	15.000,00
				2025	15.000,00	0,00	15.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
			2022	15.000,00	0,00	15.000,00
			2023	15.000,00	0,00	15.000,00
			2024	15.000,00	0,00	15.000,00
			2025	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total da Ação	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.041	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Departamento(un)		**4,000**	**4.341.600,00**
					2022	1,000	966.200,00
					2023	1,000	1.043.060,00
					2024	1,000	1.123.800,00
					2025	1,000	1.208.540,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
				2022	14.500,00	0,00	14.500,00
				2023	14.500,00	0,00	14.500,00
				2024	14.500,00	0,00	14.500,00
				2025	14.500,00	0,00	14.500,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
				2022	14.500,00	0,00	14.500,00
				2023	14.500,00	0,00	14.500,00
				2024	14.500,00	0,00	14.500,00
				2025	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.112.800,00**	**0,00**	**2.112.800,00**
				2022	468.600,00	0,00	468.600,00
				2023	507.030,00	0,00	507.030,00
				2024	547.400,00	0,00	547.400,00
				2025	589.770,00	0,00	589.770,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.112.800,00**	**0,00**	**2.112.800,00**
				2022	468.600,00	0,00	468.600,00
				2023	507.030,00	0,00	507.030,00
				2024	547.400,00	0,00	547.400,00
				2025	589.770,00	0,00	589.770,00
			Total da Ação		**4.341.600,00**	**0,00**	**4.341.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.042	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Departamento(un)		**4,000**	**2.045.128,15**
					2022	1,000	496.788,70
					2023	1,000	506.320,84
					2024	1,000	516.048,89
					2025	1,000	525.969,72

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.10.0054	Convênio Trânsito Militar		**0,00**	**174.673,74**	**174.673,74**
				2022	0,00	42.380,34	42.380,34
				2023	0,00	43.227,22	43.227,22
				2024	0,00	44.092,27	44.092,27
				2025	0,00	44.973,91	44.973,91

3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.7.52.700400	Convênio Trânsito Militar		**0,00**	**174.673,74**	**174.673,74**
				2022	0,00	42.380,34	42.380,34
				2023	0,00	43.227,22	43.227,22
				2024	0,00	44.092,27	44.092,27
				2025	0,00	44.973,91	44.973,91
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.11.0055	Convênio Trânsito Civil		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
				2022	0,00	30.000,00	30.000,00
				2023	0,00	30.000,00	30.000,00
				2024	0,00	30.000,00	30.000,00
				2025	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12.0056	Convênio Trânsito Prefeitura		**513.216,60**	**0,00**	**513.216,60**
				2022	123.633,67	0,00	123.633,67
				2023	126.705,98	0,00	126.705,98
				2024	129.839,91	0,00	129.839,91
				2025	133.037,04	0,00	133.037,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**13.464,33**	**0,00**	**13.464,33**
				2022	3.272,67	0,00	3.272,67
				2023	3.334,12	0,00	3.334,12
				2024	3.396,80	0,00	3.396,80
				2025	3.460,74	0,00	3.460,74
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700400	Convênio Trânsito Militar		**0,00**	**67.321,66**	**67.321,66**
				2022	0,00	16.363,37	16.363,37
				2023	0,00	16.670,60	16.670,60
				2024	0,00	16.983,99	16.983,99
				2025	0,00	17.303,70	17.303,70
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700500	Convênio Trânsito Civil		**0,00**	**67.321,66**	**67.321,66**
				2022	0,00	16.363,37	16.363,37
				2023	0,00	16.670,60	16.670,60
				2024	0,00	16.983,99	16.983,99
				2025	0,00	17.303,70	17.303,70
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700600	Convênio Trânsito Prefeitura		**0,00**	**525.108,94**	**525.108,94**
				2022	0,00	127.634,26	127.634,26
				2023	0,00	130.030,66	130.030,66
				2024	0,00	132.475,13	132.475,13
				2025	0,00	134.968,89	134.968,89

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.11.0055	Convênio Trânsito Civil		**0,00**	**54.673,74**	**54.673,74**
				2022	0,00	12.380,34	12.380,34
				2023	0,00	13.227,22	13.227,22
				2024	0,00	14.092,27	14.092,27
				2025	0,00	14.973,91	14.973,91
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12.0056	Convênio Trânsito Prefeitura		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
				2022	30.000,00	0,00	30.000,00
				2023	30.000,00	0,00	30.000,00
				2024	30.000,00	0,00	30.000,00
				2025	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700500	Convênio Trânsito Civil		**0,00**	**87.336,87**	**87.336,87**
				2022	0,00	21.190,17	21.190,17
				2023	0,00	21.613,61	21.613,61
				2024	0,00	22.046,13	22.046,13
				2025	0,00	22.486,96	22.486,96
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700600	Convênio Trânsito Prefeitura		**0,00**	**87.336,87**	**87.336,87**
				2022	0,00	21.190,17	21.190,17
				2023	0,00	21.613,61	21.613,61
				2024	0,00	22.046,13	22.046,13
				2025	0,00	22.486,96	22.486,96
			Total da Ação		**686.680,93**	**1.358.447,22**	**2.045.128,15**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	ASSESSORIA DE URBANISMO	07.004
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.103	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	ASSESSORIA DE TRANSITO	07.005
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada, funcional e com uma paisagem harmônica propicia aos munícipes bem-estar e orgulho por seu Município, como também, garante uma boa imagem para aqueles que o visitam. Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar ações no sentido de melhorar constantemente a qualidade estética urbana, bem como, oferecer mobilidade e segurança a todos que usufruem do território. Para isso são necessárias ações relativas à coleta e correta destinação dos resíduos sólidos na área central da cidade; abertura, conservação e melhoramento do sistema viário; execução dos serviços de limpeza urbana, compreendendo a capina, poda, varredura, coleta de resíduos nas vias municipais; ajardinamento de vias públicas; instalação de sinalização horizontal e vertical do sistema viário urbano; execução de serviços de escavações, aterramentos e terraplanagens; construção e conservação das obras públicas do Município; realização e parcerias público-privadas para ampliação da área de passeios padronizados.

Diretrizes do Programa

.Realização de pavimentação de duas ruas e construção de 6000m² de passeio público até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.104	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	08.002
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	19

Objetivo do Programa

Desenvolver ações relativas a recuperação e manutenção das estradas vicinais, visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária, sobretudo, da agricultura familiar, além de facilitar o transporte de alunos e moradores da zona rural.

Justificativa do Programa

O município tem hoje mais de 1500 Km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura.Considerando que essas são de extrema importância econômica,social e ambiental, a Prefeitura de Água Doce mantém um programa permanente de manutenção e recuperação das mesmas.Importante ressaltar que por estas estardas trafegam pessoas,transportes escolares,escoamento de produção agrícola, de insumos,dentre outros; por isso a manutenção das estradas, de acordo com a demanda, torna-se imprescindível a fim de garantir maior segurança e qualidade no tráfego pelas referidas estradas, impactando na qualidade e na arrecadação municipal.Atualmente a patrulha do município é composta por: 01 escavadeira 130;01 escavadeira pequena, 01 retroescavadeira ,3 motoniveladoras, 4 caminhões basculantes,2 rolos compactador e 14 servidores públicos,sendo eles:06 operadores de máquina, 02 motoristas 02 serventes e 02 mecânicos.Além disso,convém mencionar que a manutenção adequada das máquinas e veículos da Secretaria tornam-se coadjuvantes no resultado efetivo do processo, pois impactam efetivamente no andamento dos trabalhos.Do mesmo modo,torna-se necessária a ampliação do parque de máquinas,seja por meio de investimento com recursos próprios,convênio a nível estadual e federal,e /ou recursos oriundos de parlamentares.A manutenção das estradas vicinais, devido à grande demanda e extensão territorial do município deverá ser terceirizada, sempre visando o desenv.

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas vicinais, de pontes, pontilhões, bueiros , dentre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.016	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	Obra(un)		**4,000**	**1.260.000,00**
					2022	1,000	260.000,00
					2023	1,000	296.000,00
					2024	1,000	322.000,00
					2025	1,000	382.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
				2022	60.000,00	0,00	60.000,00
				2023	70.000,00	0,00	70.000,00
				2024	80.000,00	0,00	80.000,00
				2025	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
				2022	60.000,00	0,00	60.000,00
				2023	70.000,00	0,00	70.000,00
				2024	80.000,00	0,00	80.000,00
				2025	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
				2022	70.000,00	0,00	70.000,00
				2023	78.000,00	0,00	78.000,00
				2024	81.000,00	0,00	81.000,00
				2025	101.000,00	0,00	101.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
				2022	70.000,00	0,00	70.000,00
				2023	78.000,00	0,00	78.000,00
				2024	81.000,00	0,00	81.000,00
				2025	101.000,00	0,00	101.000,00
			Total da Ação		**1.260.000,00**	**0,00**	**1.260.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	08.002
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	19

Objetivo do Programa

Desenvolver ações relativas a recuperação e manutenção das estradas vicinais, visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária, sobretudo, da agricultura familiar, além de facilitar o transporte de alunos e moradores da zona rural.

Justificativa do Programa

O município tem hoje mais de 1500 Km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura.Considerando que essas são de extrema importância econômica,social e ambiental, a Prefeitura de Água Doce mantém um programa permanente de manutenção e recuperação das mesmas.Importante ressaltar que por estas estardas trafegam pessoas,transportes escolares,escoamento de produção agrícola, de insumos,dentre outros; por isso a manutenção das estradas, de acordo com a demanda, torna-se imprescindível a fim de garantir maior segurança e qualidade no tráfego pelas referidas estradas, impactando na qualidade e na arrecadação municipal.Atualmente a patrulha do município é composta por: 01 escavadeira 130;01 escavadeira pequena, 01 retroescavadeira ,3 motoniveladoras, 4 caminhões basculantes,2 rolos compactador e 14 servidores públicos,sendo eles:06 operadores de máquina, 02 motoristas 02 serventes e 02 mecânicos.Além disso,convém mencionar que a manutenção adequada das máquinas e veículos da Secretaria tornam-se coadjuvantes no resultado efetivo do processo, pois impactam efetivamente no andamento dos trabalhos.Do mesmo modo,torna-se necessária a ampliação do parque de máquinas,seja por meio de investimento com recursos próprios,convênio a nível estadual e federal,e /ou recursos oriundos de parlamentares.A manutenção das estradas vicinais, devido à grande demanda e extensão territorial do município deverá ser terceirizada, sempre visando o desenv.

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas vicinais, de pontes, pontilhões, bueiros , dentre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.017	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Abrigos(un)		**4,000**	**80.000,00**
					2022	1,000	20.000,00
					2023	1,000	20.000,00
					2024	1,000	20.000,00
					2025	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.001
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	19

Objetivo do Programa

Desenvolver ações relativas a recuperação e manutenção das estradas vicinais, visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária, sobretudo, da agricultura familiar, além de facilitar o transporte de alunos e moradores da zona rural.

Justificativa do Programa

O município tem hoje mais de 1500 Km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura.Considerando que essas são de extrema importância econômica,social e ambiental, a Prefeitura de Água Doce mantém um programa permanente de manutenção e recuperação das mesmas.Importante ressaltar que por estas estardas trafegam pessoas,transportes escolares,escoamento de produção agrícola, de insumos,dentre outros; por isso a manutenção das estradas, de acordo com a demanda, torna-se imprescindível a fim de garantir maior segurança e qualidade no tráfego pelas referidas estradas, impactando na qualidade e na arrecadação municipal.Atualmente a patrulha do município é composta por: 01 escavadeira 130;01 escavadeira pequena, 01 retroescavadeira ,3 motoniveladoras, 4 caminhões basculantes,2 rolos compactador e 14 servidores públicos,sendo eles:06 operadores de máquina, 02 motoristas 02 serventes e 02 mecânicos.Além disso,convém mencionar que a manutenção adequada das máquinas e veículos da Secretaria tornam-se coadjuvantes no resultado efetivo do processo, pois impactam efetivamente no andamento dos trabalhos.Do mesmo modo,torna-se necessária a ampliação do parque de máquinas,seja por meio de investimento com recursos próprios,convênio a nível estadual e federal,e /ou recursos oriundos de parlamentares.A manutenção das estradas vicinais, devido à grande demanda e extensão territorial do município deverá ser terceirizada, sempre visando o desenv.

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas vicinais, de pontes, pontilhões, bueiros , dentre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.046	Água Doce	A	MANUTENÇAO DE ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Departamento(un)		**4,000**	**7.886.260,00**
					2022	1,000	1.822.700,00
					2023	1,000	1.918.800,00
					2024	1,000	2.019.660,00
					2025	1,000	2.125.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇAO DE ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.810.280,00**	**0,00**	**2.810.280,00**
				2022	652.050,00	0,00	652.050,00
				2023	684.600,00	0,00	684.600,00
				2024	718.830,00	0,00	718.830,00
				2025	754.800,00	0,00	754.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.810.280,00**	**0,00**	**2.810.280,00**
				2022	652.050,00	0,00	652.050,00
				2023	684.600,00	0,00	684.600,00
				2024	718.830,00	0,00	718.830,00
				2025	754.800,00	0,00	754.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**66.050,00**	**0,00**	**66.050,00**
				2022	15.300,00	0,00	15.300,00
				2023	16.100,00	0,00	16.100,00
				2024	16.900,00	0,00	16.900,00
				2025	17.750,00	0,00	17.750,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**66.050,00**	**0,00**	**66.050,00**
				2022	15.300,00	0,00	15.300,00
				2023	16.100,00	0,00	16.100,00
				2024	16.900,00	0,00	16.900,00
				2025	17.750,00	0,00	17.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.066.800,00**	**0,00**	**1.066.800,00**
				2022	244.000,00	0,00	244.000,00
				2023	258.700,00	0,00	258.700,00
				2024	274.100,00	0,00	274.100,00
				2025	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.066.800,00**	**0,00**	**1.066.800,00**
				2022	244.000,00	0,00	244.000,00
				2023	258.700,00	0,00	258.700,00
				2024	274.100,00	0,00	274.100,00
				2025	290.000,00	0,00	290.000,00
			Total da Ação		**7.886.260,00**	**0,00**	**7.886.260,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	08.003
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	19

Objetivo do Programa

Desenvolver ações relativas a recuperação e manutenção das estradas vicinais, visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária, sobretudo, da agricultura familiar, além de facilitar o transporte de alunos e moradores da zona rural.

Justificativa do Programa

O município tem hoje mais de 1500 Km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura.Considerando que essas são de extrema importância econômica,social e ambiental, a Prefeitura de Água Doce mantém um programa permanente de manutenção e recuperação das mesmas.Importante ressaltar que por estas estardas trafegam pessoas,transportes escolares,escoamento de produção agrícola, de insumos,dentre outros; por isso a manutenção das estradas, de acordo com a demanda, torna-se imprescindível a fim de garantir maior segurança e qualidade no tráfego pelas referidas estradas, impactando na qualidade e na arrecadação municipal.Atualmente a patrulha do município é composta por: 01 escavadeira 130;01 escavadeira pequena, 01 retroescavadeira ,3 motoniveladoras, 4 caminhões basculantes,2 rolos compactador e 14 servidores públicos,sendo eles:06 operadores de máquina, 02 motoristas 02 serventes e 02 mecânicos.Além disso,convém mencionar que a manutenção adequada das máquinas e veículos da Secretaria tornam-se coadjuvantes no resultado efetivo do processo, pois impactam efetivamente no andamento dos trabalhos.Do mesmo modo,torna-se necessária a ampliação do parque de máquinas,seja por meio de investimento com recursos próprios,convênio a nível estadual e federal,e /ou recursos oriundos de parlamentares.A manutenção das estradas vicinais, devido à grande demanda e extensão territorial do município deverá ser terceirizada, sempre visando o desenv.

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas vicinais, de pontes, pontilhões, bueiros , dentre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.065	Água Doce	A	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	Departamento(un)		**4,000**	**283.240,00**
					2022	1,000	65.500,00
					2023	1,000	68.400,00
					2024	1,000	72.140,00
					2025	1,000	77.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**112.920,00**	**0,00**	**112.920,00**
				2022	26.250,00	0,00	26.250,00
				2023	27.200,00	0,00	27.200,00
				2024	28.970,00	0,00	28.970,00
				2025	30.500,00	0,00	30.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**112.920,00**	**0,00**	**112.920,00**
				2022	26.250,00	0,00	26.250,00
				2023	27.200,00	0,00	27.200,00
				2024	28.970,00	0,00	28.970,00
				2025	30.500,00	0,00	30.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**24.700,00**	**0,00**	**24.700,00**
				2022	5.500,00	0,00	5.500,00
				2023	6.000,00	0,00	6.000,00
				2024	6.100,00	0,00	6.100,00
				2025	7.100,00	0,00	7.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**24.700,00**	**0,00**	**24.700,00**
				2022	5.500,00	0,00	5.500,00
				2023	6.000,00	0,00	6.000,00
				2024	6.100,00	0,00	6.100,00
				2025	7.100,00	0,00	7.100,00
			Total da Ação		**283.240,00**	**0,00**	**283.240,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	08.002
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	19

Objetivo do Programa

Desenvolver ações relativas a recuperação e manutenção das estradas vicinais, visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária, sobretudo, da agricultura familiar, além de facilitar o transporte de alunos e moradores da zona rural.

Justificativa do Programa

O município tem hoje mais de 1500 Km de estradas vicinais e a manutenção das mesmas é realizada por meio da Secretaria de Infraestrutura.Considerando que essas são de extrema importância econômica,social e ambiental, a Prefeitura de Água Doce mantém um programa permanente de manutenção e recuperação das mesmas.Importante ressaltar que por estas estardas trafegam pessoas,transportes escolares,escoamento de produção agrícola, de insumos,dentre outros; por isso a manutenção das estradas, de acordo com a demanda, torna-se imprescindível a fim de garantir maior segurança e qualidade no tráfego pelas referidas estradas, impactando na qualidade e na arrecadação municipal.Atualmente a patrulha do município é composta por: 01 escavadeira 130;01 escavadeira pequena, 01 retroescavadeira ,3 motoniveladoras, 4 caminhões basculantes,2 rolos compactador e 14 servidores públicos,sendo eles:06 operadores de máquina, 02 motoristas 02 serventes e 02 mecânicos.Além disso,convém mencionar que a manutenção adequada das máquinas e veículos da Secretaria tornam-se coadjuvantes no resultado efetivo do processo, pois impactam efetivamente no andamento dos trabalhos.Do mesmo modo,torna-se necessária a ampliação do parque de máquinas,seja por meio de investimento com recursos próprios,convênio a nível estadual e federal,e /ou recursos oriundos de parlamentares.A manutenção das estradas vicinais, devido à grande demanda e extensão territorial do município deverá ser terceirizada, sempre visando o desenv.

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas vicinais, de pontes, pontilhões, bueiros , dentre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.072	Água Doce	A	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	Departamento(un)		**4,000**	**6.260.062,80**
					2022	1,000	1.483.854,88
					2023	1,000	1.548.718,88
					2024	1,000	1.591.596,20
					2025	1,000	1.635.892,84

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**209.150,00**	**0,00**	**209.150,00**
				2022	48.500,00	0,00	48.500,00
				2023	50.950,00	0,00	50.950,00
				2024	53.500,00	0,00	53.500,00
				2025	56.200,00	0,00	56.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**209.150,00**	**0,00**	**209.150,00**
				2022	48.500,00	0,00	48.500,00
				2023	50.950,00	0,00	50.950,00
				2024	53.500,00	0,00	53.500,00
				2025	56.200,00	0,00	56.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.347.260,00**	**0,00**	**2.347.260,00**
				2022	550.000,00	0,00	550.000,00
				2023	580.000,00	0,00	580.000,00
				2024	598.900,00	0,00	598.900,00
				2025	618.360,00	0,00	618.360,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.07.0099	Contribuição de Intervenção do Dominio		**0,00**	**44.692,56**	**44.692,56**
				2022	0,00	11.173,14	11.173,14
				2023	0,00	11.173,14	11.173,14
				2024	0,00	11.173,14	11.173,14
				2025	0,00	11.173,14	11.173,14
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.39.0736	Recursos FEP/CFEM		**526.680,00**	**0,00**	**526.680,00**
				2022	131.670,00	0,00	131.670,00
				2023	131.670,00	0,00	131.670,00
				2024	131.670,00	0,00	131.670,00
				2025	131.670,00	0,00	131.670,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.626.769,32**	**0,00**	**2.626.769,32**
				2022	623.558,83	0,00	623.558,83
				2023	650.558,83	0,00	650.558,83
				2024	667.568,83	0,00	667.568,83
				2025	685.082,83	0,00	685.082,83

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.04.000007	Recursos FEP/CFEM		**0,00**	**143.888,59**	**143.888,59**
				2022	0,00	34.157,17	34.157,17
				2023	0,00	35.636,17	35.636,17
				2024	0,00	36.567,94	36.567,94
				2025	0,00	37.527,31	37.527,31
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.50.000000	Contribuição de Intervenção do Dominio		**0,00**	**144.472,33**	**144.472,33**
				2022	0,00	34.295,74	34.295,74
				2023	0,00	35.780,74	35.780,74
				2024	0,00	36.716,29	36.716,29
				2025	0,00	37.679,56	37.679,56
			Total da Ação		**5.927.009,32**	**333.053,48**	**6.260.062,80**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativa do Programa

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.002	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Departamento(un)		**4,000**	**5.473.720,00**
					2022	1,000	1.270.900,00
					2023	1,000	1.334.440,00
					2024	1,000	1.399.180,00
					2025	1,000	1.469.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.611.700,00**	**0,00**	**2.611.700,00**
				2022	606.000,00	0,00	606.000,00
				2023	636.300,00	0,00	636.300,00
				2024	668.000,00	0,00	668.000,00
				2025	701.400,00	0,00	701.400,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.611.700,00**	**0,00**	**2.611.700,00**
				2022	606.000,00	0,00	606.000,00
				2023	636.300,00	0,00	636.300,00
				2024	668.000,00	0,00	668.000,00
				2025	701.400,00	0,00	701.400,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**6.260,00**	**0,00**	**6.260,00**
				2022	1.450,00	0,00	1.450,00
				2023	1.520,00	0,00	1.520,00
				2024	1.590,00	0,00	1.590,00
				2025	1.700,00	0,00	1.700,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**6.260,00**	**0,00**	**6.260,00**
				2022	1.450,00	0,00	1.450,00
				2023	1.520,00	0,00	1.520,00
				2024	1.590,00	0,00	1.590,00
				2025	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**118.900,00**	**0,00**	**118.900,00**
				2022	28.000,00	0,00	28.000,00
				2023	29.400,00	0,00	29.400,00
				2024	30.000,00	0,00	30.000,00
				2025	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**118.900,00**	**0,00**	**118.900,00**
				2022	28.000,00	0,00	28.000,00
				2023	29.400,00	0,00	29.400,00
				2024	30.000,00	0,00	30.000,00
				2025	31.500,00	0,00	31.500,00
			Total da Ação		**5.473.720,00**	**0,00**	**5.473.720,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	ASSESSORIA JURIDICA GERAL	02.002
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativa do Programa

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.004	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	Departamento(un)		**4,000**	**1.249.130,00**
					2022	1,000	290.160,00
					2023	1,000	304.400,00
					2024	1,000	319.370,00
					2025	1,000	335.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**592.750,00**	**0,00**	**592.750,00**
				2022	137.550,00	0,00	137.550,00
				2023	144.400,00	0,00	144.400,00
				2024	151.600,00	0,00	151.600,00
				2025	159.200,00	0,00	159.200,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**592.750,00**	**0,00**	**592.750,00**
				2022	137.550,00	0,00	137.550,00
				2023	144.400,00	0,00	144.400,00
				2024	151.600,00	0,00	151.600,00
				2025	159.200,00	0,00	159.200,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
				2022	1.600,00	0,00	1.600,00
				2023	1.700,00	0,00	1.700,00
				2024	1.800,00	0,00	1.800,00
				2025	1.900,00	0,00	1.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
				2022	1.600,00	0,00	1.600,00
				2023	1.700,00	0,00	1.700,00
				2024	1.800,00	0,00	1.800,00
				2025	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**24.815,00**	**0,00**	**24.815,00**
				2022	5.930,00	0,00	5.930,00
				2023	6.100,00	0,00	6.100,00
				2024	6.285,00	0,00	6.285,00
				2025	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**24.815,00**	**0,00**	**24.815,00**
				2022	5.930,00	0,00	5.930,00
				2023	6.100,00	0,00	6.100,00
				2024	6.285,00	0,00	6.285,00
				2025	6.500,00	0,00	6.500,00
			Total da Ação		**1.249.130,00**	**0,00**	**1.249.130,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	02.004
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativa do Programa

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.007	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	Departamento(un)		**4,000**	**639.880,00**
					2022	1,000	148.740,00
					2023	1,000	155.950,00
					2024	1,000	163.590,00
					2025	1,000	171.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**296.000,00**	**0,00**	**296.000,00**
				2022	68.700,00	0,00	68.700,00
				2023	72.100,00	0,00	72.100,00
				2024	75.700,00	0,00	75.700,00
				2025	79.500,00	0,00	79.500,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**296.000,00**	**0,00**	**296.000,00**
				2022	68.700,00	0,00	68.700,00
				2023	72.100,00	0,00	72.100,00
				2024	75.700,00	0,00	75.700,00
				2025	79.500,00	0,00	79.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**6.700,00**	**0,00**	**6.700,00**
				2022	1.550,00	0,00	1.550,00
				2023	1.630,00	0,00	1.630,00
				2024	1.720,00	0,00	1.720,00
				2025	1.800,00	0,00	1.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**6.700,00**	**0,00**	**6.700,00**
				2022	1.550,00	0,00	1.550,00
				2023	1.630,00	0,00	1.630,00
				2024	1.720,00	0,00	1.720,00
				2025	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**17.240,00**	**0,00**	**17.240,00**
				2022	4.120,00	0,00	4.120,00
				2023	4.245,00	0,00	4.245,00
				2024	4.375,00	0,00	4.375,00
				2025	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**17.240,00**	**0,00**	**17.240,00**
				2022	4.120,00	0,00	4.120,00
				2023	4.245,00	0,00	4.245,00
				2024	4.375,00	0,00	4.375,00
				2025	4.500,00	0,00	4.500,00
			Total da Ação		**639.880,00**	**0,00**	**639.880,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA	02.003
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativa do Programa

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.095	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	02.005
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativa do Programa

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.096	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO VICE PREFEITO	19.000
Unidade:	GABINETE DO VICE PREFEITO	19.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas nesta Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art.37, X da Constituição Federal. A contratação de abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito somente através de autorização Legislativa. A elaboração do Plano Diretor.

Justificativa do Programa

A Administração e Assessoramento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados.atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e Vice, Assessorias e Contadoria.

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.097	MUNICIPIO	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ACELERANDO A ECONOMIA	20

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes do Programa

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.013	Água Doce	P	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	Terreno(un)		**4,000**	**2.200.000,00**
					2022	1,000	200.000,00
					2023	1,000	1.200.000,00
					2024	1,000	400.000,00
					2025	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	600.000,00	0,00	600.000,00
				2024	200.000,00	0,00	200.000,00
				2025	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	600.000,00	0,00	600.000,00
				2024	200.000,00	0,00	200.000,00
				2025	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total da Ação		**2.200.000,00**	**0,00**	**2.200.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ACELERANDO A ECONOMIA	20

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes do Programa

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.014	Água Doce	P	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	Obra(un)		**4,000**	**1.220.000,00**
					2022	1,000	620.000,00
					2023	1,000	200.000,00
					2024	1,000	200.000,00
					2025	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**
				2022	310.000,00	0,00	310.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**610.000,00**	**0,00**	**610.000,00**
				2022	310.000,00	0,00	310.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação		**1.220.000,00**	**0,00**	**1.220.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ACELERANDO A ECONOMIA	20

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes do Programa

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.043	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Departamento(un)		**4,000**	**1.709.160,00**
					2022	1,000	480.800,00
					2023	1,000	394.600,00
					2024	1,000	409.200,00
					2025	1,000	424.560,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**600.580,00**	**0,00**	**600.580,00**
				2022	139.400,00	0,00	139.400,00
				2023	146.300,00	0,00	146.300,00
				2024	153.600,00	0,00	153.600,00
				2025	161.280,00	0,00	161.280,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**600.580,00**	**0,00**	**600.580,00**
				2022	139.400,00	0,00	139.400,00
				2023	146.300,00	0,00	146.300,00
				2024	153.600,00	0,00	153.600,00
				2025	161.280,00	0,00	161.280,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação		**1.709.160,00**	**0,00**	**1.709.160,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	IMPULSIONANDO O TURISMO	21

Objetivo do Programa

Incentivar o turismo em âmbito local, com vistas a contribuir no desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa do Programa

Água Doce é hoje reconhecida em âmbito estadual como a Capital Catarinense da Energia Eólica, por abrigar o maior complexo eólico de Santa Catarina. Atrelado a isso, belezas naturais, história e gastronomia fazem parte de um conjunto que torna uma das cidades da região com maior potencial de atratividade turística.
O Município recebe atualmente cerca de 7.000 turistas ao ano, estando entre os atrativos mais procurados o conjunto eólico água-docense e a Vinícola Villaggio Grando, especializada em vinhos finos de altitude. Outros locais bastante visitados são o Monumento ao Tropeiro, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, a Praça João Macagnan, a Capela de Nossa Senhora Aparecida e o Mirante do Morro São José.
Embora os trabalhos em Turismo tenham começado há pelo menos 15 anos, a atividade é ainda incipiente, já que a mesma não se estruturou de modo a alcançar a consolidação. Denota-se portanto, a premência em avaliar a realidade atual, reconhecer os problemas a serem solucionados e prever ações para modificar esse cenário de acordo com metas pré-estabelecidas em curto, médio e longo prazo.
Essas ações, se referem ao desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo, a estruturação de novos pontos turísticos, a manutenção e revitalização de pontos turísticos existentes, a promoção de ações e eventos para divulgação da potencialidade turística local, a realização do Concurso Fotográfico “Água Doce sob um novo foco”, bem como, a instalação de sinalização turística.

Diretrizes do Programa

1. Aumento no número de visitantes recebidos ao ano em 43% até 2025, passando de 7000 para 10000.
2. Incremento na arrecadação municipal por meio do ISS (Imposto Sobre Serviço) em 5% até 2025.
3. Implantação de dez novos empreendimentos do ramo turístico até 2025.
4. Geração de 30 empregos no setor turístico até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.015	Água Doce	P	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	Departamento(un)		**4,000**	**340.000,00**
					2022	1,000	100.000,00
					2023	1,000	100.000,00
					2024	1,000	100.000,00
					2025	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
				2022	45.000,00	0,00	45.000,00
				2023	45.000,00	0,00	45.000,00
				2024	45.000,00	0,00	45.000,00
				2025	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
				2022	45.000,00	0,00	45.000,00
				2023	45.000,00	0,00	45.000,00
				2024	45.000,00	0,00	45.000,00
				2025	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação		**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	IMPULSIONANDO O TURISMO	21

Objetivo do Programa

Incentivar o turismo em âmbito local, com vistas a contribuir no desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa do Programa

Água Doce é hoje reconhecida em âmbito estadual como a Capital Catarinense da Energia Eólica, por abrigar o maior complexo eólico de Santa Catarina. Atrelado a isso, belezas naturais, história e gastronomia fazem parte de um conjunto que torna uma das cidades da região com maior potencial de atratividade turística.
O Município recebe atualmente cerca de 7.000 turistas ao ano, estando entre os atrativos mais procurados o conjunto eólico água-docense e a Vinícola Villaggio Grando, especializada em vinhos finos de altitude. Outros locais bastante visitados são o Monumento ao Tropeiro, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, a Praça João Macagnan, a Capela de Nossa Senhora Aparecida e o Mirante do Morro São José.
Embora os trabalhos em Turismo tenham começado há pelo menos 15 anos, a atividade é ainda incipiente, já que a mesma não se estruturou de modo a alcançar a consolidação. Denota-se portanto, a premência em avaliar a realidade atual, reconhecer os problemas a serem solucionados e prever ações para modificar esse cenário de acordo com metas pré-estabelecidas em curto, médio e longo prazo.
Essas ações, se referem ao desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo, a estruturação de novos pontos turísticos, a manutenção e revitalização de pontos turísticos existentes, a promoção de ações e eventos para divulgação da potencialidade turística local, a realização do Concurso Fotográfico “Água Doce sob um novo foco”, bem como, a instalação de sinalização turística.

Diretrizes do Programa

1. Aumento no número de visitantes recebidos ao ano em 43% até 2025, passando de 7000 para 10000.
2. Incremento na arrecadação municipal por meio do ISS (Imposto Sobre Serviço) em 5% até 2025.
3. Implantação de dez novos empreendimentos do ramo turístico até 2025.
4. Geração de 30 empregos no setor turístico até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.044	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Departamento(un)		**4,000**	**1.986.900,00**
					2022	1,000	511.800,00
					2023	1,000	481.400,00
					2024	1,000	491.500,00
					2025	1,000	502.200,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**413.450,00**	**0,00**	**413.450,00**
				2022	95.900,00	0,00	95.900,00
				2023	100.700,00	0,00	100.700,00
				2024	105.750,00	0,00	105.750,00
				2025	111.100,00	0,00	111.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**413.450,00**	**0,00**	**413.450,00**
				2022	95.900,00	0,00	95.900,00
				2023	100.700,00	0,00	100.700,00
				2024	105.750,00	0,00	105.750,00
				2025	111.100,00	0,00	111.100,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
				2022	150.000,00	0,00	150.000,00
				2023	130.000,00	0,00	130.000,00
				2024	130.000,00	0,00	130.000,00
				2025	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
				2022	150.000,00	0,00	150.000,00
				2023	130.000,00	0,00	130.000,00
				2024	130.000,00	0,00	130.000,00
				2025	130.000,00	0,00	130.000,00
			Total da Ação		**1.986.900,00**	**0,00**	**1.986.900,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes do Programa

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.045	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**800.000,00**
					2022	1,000	200.000,00
					2023	1,000	200.000,00
					2024	1,000	200.000,00
					2025	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.000
Unidade:	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23

Objetivo do Programa

Captar e aplicar recursos destinados à ações de atendimento as crianças e adolescentes.

Justificativa do Programa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assegura no município prioridades a criança e adolescente previstos na lei 8.069 (ECA). Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente o FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento a crianças e adolescentes.

Diretrizes do Programa

Executar políticas de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.052	Água Doce	A	MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**1.490.595,44**
					2022	1,000	361.715,02
					2023	1,000	368.891,36
					2024	1,000	376.160,00
					2025	1,000	383.829,06

II - Descrição das Ações

MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.06.0621	FIA- DEMAIS RECURSOS PREFEITURA		**225.728,86**	**0,00**	**225.728,86**
				2022	51.816,68	0,00	51.816,68
				2023	54.853,02	0,00	54.853,02
				2024	57.950,08	0,00	57.950,08
				2025	61.109,08	0,00	61.109,08

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.01.000006	Recursos FIA / PREFEITURA		**225.728,86**	**0,00**	**225.728,86**
				2022	51.816,68	0,00	51.816,68
				2023	54.853,02	0,00	54.853,02
				2024	57.950,08	0,00	57.950,08
				2025	61.109,08	0,00	61.109,08
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**35.130,00**	**0,00**	**35.130,00**
				2022	8.150,00	0,00	8.150,00
				2023	8.550,00	0,00	8.550,00
				2024	8.980,00	0,00	8.980,00
				2025	9.450,00	0,00	9.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.06.0621	FIA- DEMAIS RECURSOS PREFEITURA		**463.238,86**	**0,00**	**463.238,86**
				2022	115.590,83	0,00	115.590,83
				2023	115.742,66	0,00	115.742,66
				2024	115.849,92	0,00	115.849,92
				2025	116.055,45	0,00	116.055,45
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.09.0729	Recursos - .FIA IR		**21.200,00**	**0,00**	**21.200,00**
				2022	5.300,00	0,00	5.300,00
				2023	5.300,00	0,00	5.300,00
				2024	5.300,00	0,00	5.300,00
				2025	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**35.130,00**	**0,00**	**35.130,00**
				2022	8.150,00	0,00	8.150,00
				2023	8.550,00	0,00	8.550,00
				2024	8.980,00	0,00	8.980,00
				2025	9.450,00	0,00	9.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Recursos FIA / PREFEITURA		**463.238,86**	**0,00**	**463.238,86**
				2022	115.590,83	0,00	115.590,83
				2023	115.742,66	0,00	115.742,66
				2024	115.849,92	0,00	115.849,92
				2025	116.055,45	0,00	116.055,45
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.59.700307	Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA		**21.200,00**	**0,00**	**21.200,00**
				2022	5.300,00	0,00	5.300,00
				2023	5.300,00	0,00	5.300,00
				2024	5.300,00	0,00	5.300,00
				2025	5.300,00	0,00	5.300,00
			Total da Ação		**1.490.595,44**	**0,00**	**1.490.595,44**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.000
Unidade:	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23

Objetivo do Programa

Captar e aplicar recursos destinados à ações de atendimento as crianças e adolescentes.

Justificativa do Programa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assegura no município prioridades a criança e adolescente previstos na lei 8.069 (ECA). Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente o FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento a crianças e adolescentes.

Diretrizes do Programa

Executar políticas de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.904	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**16.000,00**
					2022	1,000	4.000,00
					2023	1,000	4.000,00
					2024	1,000	4.000,00
					2025	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00

Total da Ação	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Viabilizar acesso à moradia digna e, consequentemente, a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.
Sendo assim, a habitação digna é um direito de todos e cabe ao Poder Público fornecer as condições de atendimento destinadas, prioritariamente:
.As famílias que estão em áreas de risco e insalubres, sem infraestrutura municipal, que não possuam terrenos;
.As famílias em casas construídas com necessidade urgente de reformas;
.A construção de unidades habitacionais novas para as famílias com rendas de até três salários mínimos (tanto na área rural quanto urbana) através do acesso ao crédito facilitado.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.019	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	Casas Populares(un)		**5,000**	**40.000,00**
					2022	1,000	10.000,00
					2023	1,000	10.000,00
					2024	1,000	10.000,00
					2025	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2022	5.000,00	0,00	5.000,00
			2023	5.000,00	0,00	5.000,00
			2024	5.000,00	0,00	5.000,00
			2025	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Viabilizar acesso à moradia digna e, consequentemente, a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.
Sendo assim, a habitação digna é um direito de todos e cabe ao Poder Público fornecer as condições de atendimento destinadas, prioritariamente:
.As famílias que estão em áreas de risco e insalubres, sem infraestrutura municipal, que não possuam terrenos;
.As famílias em casas construídas com necessidade urgente de reformas;
.A construção de unidades habitacionais novas para as famílias com rendas de até três salários mínimos (tanto na área rural quanto urbana) através do acesso ao crédito facilitado.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.020	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	Casas Populares(un)		**20,000**	**40.000,00**
					2022	5,000	10.000,00
					2023	5,000	10.000,00
					2024	5,000	10.000,00
					2025	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2022	5.000,00	0,00	5.000,00
			2023	5.000,00	0,00	5.000,00
			2024	5.000,00	0,00	5.000,00
			2025	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Viabilizar acesso à moradia digna e, consequentemente, a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.
Sendo assim, a habitação digna é um direito de todos e cabe ao Poder Público fornecer as condições de atendimento destinadas, prioritariamente:
.As famílias que estão em áreas de risco e insalubres, sem infraestrutura municipal, que não possuam terrenos;
.As famílias em casas construídas com necessidade urgente de reformas;
.A construção de unidades habitacionais novas para as famílias com rendas de até três salários mínimos (tanto na área rural quanto urbana) através do acesso ao crédito facilitado.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.047	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	Departamento(un)		**4,000**	**8.000,00**
					2022	1,000	2.000,00
					2023	1,000	2.000,00
					2024	1,000	2.000,00
					2025	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2022	1.000,00	0,00	1.000,00
			2023	1.000,00	0,00	1.000,00
			2024	1.000,00	0,00	1.000,00
			2025	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	13.002
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Viabilizar acesso à moradia digna e, consequentemente, a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.
Sendo assim, a habitação digna é um direito de todos e cabe ao Poder Público fornecer as condições de atendimento destinadas, prioritariamente:
.As famílias que estão em áreas de risco e insalubres, sem infraestrutura municipal, que não possuam terrenos;
.As famílias em casas construídas com necessidade urgente de reformas;
.A construção de unidades habitacionais novas para as famílias com rendas de até três salários mínimos (tanto na área rural quanto urbana) através do acesso ao crédito facilitado.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.050	Água Doce	A	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	Moradores de Baixa Renda(cas)		**4,000**	**800.000,00**
					2022	1,000	200.000,00
					2023	1,000	200.000,00
					2024	1,000	200.000,00
					2025	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	100.000,00	0,00	100.000,00
				2025	100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2022	100.000,00	0,00	100.000,00
			2023	100.000,00	0,00	100.000,00
			2024	100.000,00	0,00	100.000,00
			2025	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	13.003
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Viabilizar acesso à moradia digna e, consequentemente, a melhoria das condições ambientais locais e da qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.
Sendo assim, a habitação digna é um direito de todos e cabe ao Poder Público fornecer as condições de atendimento destinadas, prioritariamente:
.As famílias que estão em áreas de risco e insalubres, sem infraestrutura municipal, que não possuam terrenos;
.As famílias em casas construídas com necessidade urgente de reformas;
.A construção de unidades habitacionais novas para as famílias com rendas de até três salários mínimos (tanto na área rural quanto urbana) através do acesso ao crédito facilitado.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.106	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	14.001
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	25

Objetivo do Programa

Implantar o sistema de saneamento básico urbano em Água Doce, com vistas a melhorar as condições ambientais locais e a qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

O Saneamento básico urbano é o conjunto de medidas que têm por finalidade preservar ou modificar as condições do ambiente, de forma a garantir melhores condições de saúde para as pessoas evitando a contaminação e proliferação de doenças ao tempo que promover a conservação do meio ambiente.

Diretrizes do Programa

Reduzir os problemas concernentes ao saneamento básico em até 50% até o ano de 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.051	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**1.040.000,00**
					2022	1,000	260.000,00
					2023	1,000	260.000,00
					2024	1,000	260.000,00
					2025	1,000	260.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2022	25.000,00	0,00	25.000,00
				2023	25.000,00	0,00	25.000,00
				2024	25.000,00	0,00	25.000,00
				2025	25.000,00	0,00	25.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34.0211	Recursos F.M. SANEAMENTO - VINCULADOS		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
				2022	0,00	80.000,00	80.000,00
				2023	0,00	80.000,00	80.000,00
				2024	0,00	80.000,00	80.000,00
				2025	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2022	25.000,00	0,00	25.000,00
				2023	25.000,00	0,00	25.000,00
				2024	25.000,00	0,00	25.000,00
				2025	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.00.000002	Recursos F.M. SANEAMENTO		**0,00**	**320.000,00**	**320.000,00**
				2022	0,00	80.000,00	80.000,00
				2023	0,00	80.000,00	80.000,00
				2024	0,00	80.000,00	80.000,00
				2025	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34.0211	Recursos F.M. SANEAMENTO - VINCULADOS		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2022	0,00	20.000,00	20.000,00
				2023	0,00	20.000,00	20.000,00
				2024	0,00	20.000,00	20.000,00
				2025	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.00.000002	Recursos F.M. SANEAMENTO		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2022	0,00	20.000,00	20.000,00
				2023	0,00	20.000,00	20.000,00
				2024	0,00	20.000,00	20.000,00
				2025	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total da Ação		**240.000,00**	**800.000,00**	**1.040.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.000
Unidade:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	26

Objetivo do Programa

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativa do Programa

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes do Programa

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.053	Água Doce	A	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**2.761.850,00**
					2022	1,000	653.800,00
					2023	1,000	677.440,00
					2024	1,000	702.270,00
					2025	1,000	728.340,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**918.710,00**	**0,00**	**918.710,00**
				2022	213.150,00	0,00	213.150,00
				2023	223.810,00	0,00	223.810,00
				2024	235.000,00	0,00	235.000,00
				2025	246.750,00	0,00	246.750,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**918.710,00**	**0,00**	**918.710,00**
				2022	213.150,00	0,00	213.150,00
				2023	223.810,00	0,00	223.810,00
				2024	235.000,00	0,00	235.000,00
				2025	246.750,00	0,00	246.750,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**17.670,00**	**0,00**	**17.670,00**
				2022	4.100,00	0,00	4.100,00
				2023	4.300,00	0,00	4.300,00
				2024	4.520,00	0,00	4.520,00
				2025	4.750,00	0,00	4.750,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**17.670,00**	**0,00**	**17.670,00**
				2022	4.100,00	0,00	4.100,00
				2023	4.300,00	0,00	4.300,00
				2024	4.520,00	0,00	4.520,00
				2025	4.750,00	0,00	4.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0213	Recursos Ordinários .DEFESA CIVIL		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2022	40.000,00	0,00	40.000,00
				2023	40.000,00	0,00	40.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**166.545,00**	**0,00**	**166.545,00**
				2022	40.150,00	0,00	40.150,00
				2023	41.110,00	0,00	41.110,00
				2024	42.115,00	0,00	42.115,00
				2025	43.170,00	0,00	43.170,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000002	Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2022	40.000,00	0,00	40.000,00
				2023	40.000,00	0,00	40.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**166.545,00**	**0,00**	**166.545,00**
				2022	40.150,00	0,00	40.150,00
				2023	41.110,00	0,00	41.110,00
				2024	42.115,00	0,00	42.115,00
				2025	43.170,00	0,00	43.170,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0213	Recursos Ordinários .DEFESA CIVIL		**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
				2022	14.500,00	0,00	14.500,00
				2023	14.500,00	0,00	14.500,00
				2024	14.500,00	0,00	14.500,00
				2025	14.500,00	0,00	14.500,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
				2022	15.000,00	0,00	15.000,00
				2023	15.000,00	0,00	15.000,00
				2024	15.000,00	0,00	15.000,00
				2025	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000002	Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		**58.000,00**	**0,00**	**58.000,00**
				2022	14.500,00	0,00	14.500,00
				2023	14.500,00	0,00	14.500,00
				2024	14.500,00	0,00	14.500,00
				2025	14.500,00	0,00	14.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
				2022	15.000,00	0,00	15.000,00
				2023	15.000,00	0,00	15.000,00
				2024	15.000,00	0,00	15.000,00
				2025	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total da Ação		**2.761.850,00**	**0,00**	**2.761.850,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.000
Unidade:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	26

Objetivo do Programa

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativa do Programa

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes do Programa

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.084	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**510.000,00**
					2022	1,000	210.000,00
					2023	1,000	100.000,00
					2024	1,000	100.000,00
					2025	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	45.000,00	0,00	45.000,00
				2024	45.000,00	0,00	45.000,00
				2025	45.000,00	0,00	45.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**235.000,00**	**0,00**	**235.000,00**
				2022	100.000,00	0,00	100.000,00
				2023	45.000,00	0,00	45.000,00
				2024	45.000,00	0,00	45.000,00
				2025	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação		**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.000
Unidade:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	26

Objetivo do Programa

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativa do Programa

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes do Programa

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.905	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**16.000,00**
					2022	1,000	4.000,00
					2023	1,000	4.000,00
					2024	1,000	4.000,00
					2025	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
			2022	2.000,00	0,00	2.000,00
			2023	2.000,00	0,00	2.000,00
			2024	2.000,00	0,00	2.000,00
			2025	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total da Ação	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.022	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	Obra(un)		**4,000**	**482.000,00**
					2022	1,000	122.000,00
					2023	1,000	120.000,00
					2024	1,000	120.000,00
					2025	1,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**161.000,00**	**0,00**	**161.000,00**
				2022	41.000,00	0,00	41.000,00
				2023	40.000,00	0,00	40.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	40.000,00	0,00	40.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.80.0999	CAPS - Catanduvas (novo)		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2022	0,00	20.000,00	20.000,00
				2023	0,00	20.000,00	20.000,00
				2024	0,00	20.000,00	20.000,00
				2025	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**161.000,00**	**0,00**	**161.000,00**
				2022	41.000,00	0,00	41.000,00
				2023	40.000,00	0,00	40.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.8.99.000009	CAPS - Catanduvas (novo)		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
				2022	0,00	20.000,00	20.000,00
				2023	0,00	20.000,00	20.000,00
				2024	0,00	20.000,00	20.000,00
				2025	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total da Ação		**322.000,00**	**160.000,00**	**482.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.023	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	Veículo(un)		**7,000**	**2.099.096,00**
					2022	3,000	1.042.200,00
					2023	2,000	254.412,00
					2024	2,000	258.876,00
					2025	2,000	543.608,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**896.000,00**	**0,00**	**896.000,00**
				2022	486.000,00	0,00	486.000,00
				2023	90.000,00	0,00	90.000,00
				2024	90.000,00	0,00	90.000,00
				2025	230.000,00	0,00	230.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.88.0088	Alienações de Bens - Saúde		**0,00**	**153.548,00**	**153.548,00**
				2022	0,00	35.100,00	35.100,00
				2023	0,00	37.206,00	37.206,00
				2024	0,00	39.438,00	39.438,00
				2025	0,00	41.804,00	41.804,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**896.000,00**	**0,00**	**896.000,00**
				2022	486.000,00	0,00	486.000,00
				2023	90.000,00	0,00	90.000,00
				2024	90.000,00	0,00	90.000,00
				2025	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.55.700200	Alienações de Bens - Saúde		**0,00**	**153.548,00**	**153.548,00**
				2022	0,00	35.100,00	35.100,00
				2023	0,00	37.206,00	37.206,00
				2024	0,00	39.438,00	39.438,00
				2025	0,00	41.804,00	41.804,00
			Total da Ação		**1.792.000,00**	**307.096,00**	**2.099.096,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.059	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Departamento(un)		**4,000**	**27.448.589,88**
					2022	1,000	6.080.086,42
					2023	1,000	7.086.636,20
					2024	1,000	7.220.036,40
					2025	1,000	7.061.830,86

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**10.411.897,00**	**0,00**	**10.411.897,00**
				2022	2.237.265,73	0,00	2.237.265,73
				2023	2.534.465,74	0,00	2.534.465,74
				2024	2.750.930,86	0,00	2.750.930,86
				2025	2.889.234,67	0,00	2.889.234,67

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**10.411.897,00**	**0,00**	**10.411.897,00**
				2022	2.237.265,73	0,00	2.237.265,73
				2023	2.534.465,74	0,00	2.534.465,74
				2024	2.750.930,86	0,00	2.750.930,86
				2025	2.889.234,67	0,00	2.889.234,67
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**385.169,00**	**0,00**	**385.169,00**
				2022	90.060,00	0,00	90.060,00
				2023	94.563,00	0,00	94.563,00
				2024	99.291,00	0,00	99.291,00
				2025	101.255,00	0,00	101.255,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**385.169,00**	**0,00**	**385.169,00**
				2022	90.060,00	0,00	90.060,00
				2023	94.563,00	0,00	94.563,00
				2024	99.291,00	0,00	99.291,00
				2025	101.255,00	0,00	101.255,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**209.975,00**	**0,00**	**209.975,00**
				2022	48.000,00	0,00	48.000,00
				2023	50.880,00	0,00	50.880,00
				2024	53.930,00	0,00	53.930,00
				2025	57.165,00	0,00	57.165,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**209.975,00**	**0,00**	**209.975,00**
				2022	48.000,00	0,00	48.000,00
				2023	50.880,00	0,00	50.880,00
				2024	53.930,00	0,00	53.930,00
				2025	57.165,00	0,00	57.165,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**2.679.414,94**	**0,00**	**2.679.414,94**
				2022	656.067,48	0,00	656.067,48
				2023	854.240,36	0,00	854.240,36
				2024	696.146,34	0,00	696.146,34
				2025	472.960,76	0,00	472.960,76
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**2.679.414,94**	**0,00**	**2.679.414,94**
				2022	656.067,48	0,00	656.067,48
				2023	854.240,36	0,00	854.240,36
				2024	696.146,34	0,00	696.146,34
				2025	472.960,76	0,00	472.960,76
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**37.839,00**	**0,00**	**37.839,00**
				2022	8.650,00	0,00	8.650,00
				2023	9.169,00	0,00	9.169,00
				2024	9.720,00	0,00	9.720,00
				2025	10.300,00	0,00	10.300,00

3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**37.839,00**	**0,00**	**37.839,00**
				2022	8.650,00	0,00	8.650,00
				2023	9.169,00	0,00	9.169,00
				2024	9.720,00	0,00	9.720,00
				2025	10.300,00	0,00	10.300,00
			Total da Ação		**27.448.589,88**	**0,00**	**27.448.589,88**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.060	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	Departamento(un)		**4,000**	**12.335.878,00**
					2022	1,000	2.819.876,00
					2023	1,000	2.989.072,00
					2024	1,000	3.168.416,00
					2025	1,000	3.358.514,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0064	Atenção Básica		**0,00**	**2.873.475,00**	**2.873.475,00**
				2022	0,00	662.000,00	662.000,00
				2023	0,00	695.100,00	695.100,00
				2024	0,00	729.855,00	729.855,00
				2025	0,00	786.520,00	786.520,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.67.0796	Cofinanciamento - NASF		**0,00**	**621.190,00**	**621.190,00**
				2022	0,00	142.000,00	142.000,00
				2023	0,00	150.520,00	150.520,00
				2024	0,00	159.550,00	159.550,00
				2025	0,00	169.120,00	169.120,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.67.0797	Cofinanciamento - ESF		**0,00**	**135.341,00**	**135.341,00**
				2022	0,00	30.940,00	30.940,00
				2023	0,00	32.796,00	32.796,00
				2024	0,00	34.760,00	34.760,00
				2025	0,00	36.845,00	36.845,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000000	Atenção Básica		**0,00**	**2.873.475,00**	**2.873.475,00**
				2022	0,00	662.000,00	662.000,00
				2023	0,00	695.100,00	695.100,00
				2024	0,00	729.855,00	729.855,00
				2025	0,00	786.520,00	786.520,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007	Cofinanciamento - NASF		**0,00**	**621.190,00**	**621.190,00**
				2022	0,00	142.000,00	142.000,00
				2023	0,00	150.520,00	150.520,00
				2024	0,00	159.550,00	159.550,00
				2025	0,00	169.120,00	169.120,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007	Cofinanciamento - ESF		**0,00**	**135.341,00**	**135.341,00**
				2022	0,00	30.940,00	30.940,00
				2023	0,00	32.796,00	32.796,00
				2024	0,00	34.760,00	34.760,00
				2025	0,00	36.845,00	36.845,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0064	Atenção Básica		**0,00**	**1.226.960,00**	**1.226.960,00**
				2022	0,00	275.325,00	275.325,00
				2023	0,00	298.465,00	298.465,00
				2024	0,00	323.323,00	323.323,00
				2025	0,00	329.847,00	329.847,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0067	Farmacêutica Básica Federal		**0,00**	**186.226,00**	**186.226,00**
				2022	0,00	42.570,00	42.570,00
				2023	0,00	45.124,00	45.124,00
				2024	0,00	47.831,00	47.831,00
				2025	0,00	50.701,00	50.701,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.67.0069	Farmacêutica Básica Estadual		**0,00**	**309.702,00**	**309.702,00**
				2022	0,00	70.795,00	70.795,00
				2023	0,00	75.043,00	75.043,00
				2024	0,00	79.546,00	79.546,00
				2025	0,00	84.318,00	84.318,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.67.0796	Cofinanciamento - NASF		**0,00**	**309.504,00**	**309.504,00**
				2022	0,00	70.748,00	70.748,00
				2023	0,00	74.994,00	74.994,00
				2024	0,00	79.495,00	79.495,00
				2025	0,00	84.267,00	84.267,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.67.0797	Cofinanciamento - ESF		**0,00**	**505.541,00**	**505.541,00**
				2022	0,00	115.560,00	115.560,00
				2023	0,00	122.494,00	122.494,00
				2024	0,00	129.848,00	129.848,00
				2025	0,00	137.639,00	137.639,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000000	Atenção Básica		**0,00**	**1.226.960,00**	**1.226.960,00**
				2022	0,00	275.325,00	275.325,00
				2023	0,00	298.465,00	298.465,00
				2024	0,00	323.323,00	323.323,00
				2025	0,00	329.847,00	329.847,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000000	Farmacêutica Básica Federal		**0,00**	**186.226,00**	**186.226,00**
				2022	0,00	42.570,00	42.570,00
				2023	0,00	45.124,00	45.124,00
				2024	0,00	47.831,00	47.831,00
				2025	0,00	50.701,00	50.701,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000000	Farmacêutica Básica Estadual		**0,00**	**309.702,00**	**309.702,00**
				2022	0,00	70.795,00	70.795,00
				2023	0,00	75.043,00	75.043,00
				2024	0,00	79.546,00	79.546,00
				2025	0,00	84.318,00	84.318,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007	Cofinanciamento - NASF		**0,00**	**309.504,00**	**309.504,00**
				2022	0,00	70.748,00	70.748,00
				2023	0,00	74.994,00	74.994,00
				2024	0,00	79.495,00	79.495,00
				2025	0,00	84.267,00	84.267,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007	Cofinanciamento - ESF		**0,00**	**505.541,00**	**505.541,00**
				2022	0,00	115.560,00	115.560,00
				2023	0,00	122.494,00	122.494,00
				2024	0,00	129.848,00	129.848,00
				2025	0,00	137.639,00	137.639,00
			Total da Ação		**0,00**	**12.335.878,00**	**12.335.878,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.061	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	Departamento(un)		**4,000**	**6.940.202,00**
					2022	1,000	1.590.770,00
					2023	1,000	1.678.012,00
					2024	1,000	1.781.084,00
					2025	1,000	1.890.336,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**612.438,00**	**0,00**	**612.438,00**
				2022	140.000,00	0,00	140.000,00
				2023	148.400,00	0,00	148.400,00
				2024	157.300,00	0,00	157.300,00
				2025	166.738,00	0,00	166.738,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0742	CAPS Federal		**0,00**	**1.488.070,00**	**1.488.070,00**
				2022	0,00	340.160,00	340.160,00
				2023	0,00	360.570,00	360.570,00
				2024	0,00	382.204,00	382.204,00
				2025	0,00	405.136,00	405.136,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.63.0639	CAPS Estado		**0,00**	**440.838,00**	**440.838,00**
				2022	0,00	100.715,00	100.715,00
				2023	0,00	106.856,00	106.856,00
				2024	0,00	113.267,00	113.267,00
				2025	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**612.438,00**	**0,00**	**612.438,00**
				2022	140.000,00	0,00	140.000,00
				2023	148.400,00	0,00	148.400,00
				2024	157.300,00	0,00	157.300,00
				2025	166.738,00	0,00	166.738,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007	CAPS Federal		**0,00**	**1.488.070,00**	**1.488.070,00**
				2022	0,00	340.160,00	340.160,00
				2023	0,00	360.570,00	360.570,00
				2024	0,00	382.204,00	382.204,00
				2025	0,00	405.136,00	405.136,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.32.000006	CAPS Estado		**0,00**	**440.838,00**	**440.838,00**
				2022	0,00	100.715,00	100.715,00
				2023	0,00	106.856,00	106.856,00
				2024	0,00	113.267,00	113.267,00
				2025	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.63.0639	CAPS Estado		**0,00**	**174.729,00**	**174.729,00**
				2022	0,00	40.000,00	40.000,00
				2023	0,00	42.300,00	42.300,00
				2024	0,00	44.838,00	44.838,00
				2025	0,00	47.591,00	47.591,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.80.0798	CAPS - Treze Tílias		**0,00**	**390.252,00**	**390.252,00**
				2022	0,00	89.210,00	89.210,00
				2023	0,00	94.562,00	94.562,00
				2024	0,00	100.234,00	100.234,00
				2025	0,00	106.246,00	106.246,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.80.0999	CAPS - Catanduvas (novo)		**0,00**	**358.774,00**	**358.774,00**
				2022	0,00	80.300,00	80.300,00
				2023	0,00	86.318,00	86.318,00
				2024	0,00	92.699,00	92.699,00
				2025	0,00	99.457,00	99.457,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.32.000006	CAPS Estado		**0,00**	**174.729,00**	**174.729,00**
				2022	0,00	40.000,00	40.000,00
				2023	0,00	42.300,00	42.300,00
				2024	0,00	44.838,00	44.838,00
				2025	0,00	47.591,00	47.591,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.8.99.000007	CAPS - Treze Tílias		**0,00**	**390.252,00**	**390.252,00**
				2022	0,00	89.210,00	89.210,00
				2023	0,00	94.562,00	94.562,00
				2024	0,00	100.234,00	100.234,00
				2025	0,00	106.246,00	106.246,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.8.99.000009	CAPS - Catanduvas (novo)		**0,00**	**358.774,00**	**358.774,00**
				2022	0,00	80.300,00	80.300,00
				2023	0,00	86.318,00	86.318,00
				2024	0,00	92.699,00	92.699,00
				2025	0,00	99.457,00	99.457,00
			Total da Ação		**1.234.876,00**	**5.705.326,00**	**6.940.202,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.062	Água Doce	A	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	Departamento(un)		**4,000**	**5.576.820,00**
					2022	1,000	1.274.820,00
					2023	1,000	1.351.300,00
					2024	1,000	1.432.380,00
					2025	1,000	1.518.320,00

II - Descrição das Ações

CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**2.788.410,00**	**0,00**	**2.788.410,00**
				2022	637.410,00	0,00	637.410,00
				2023	675.650,00	0,00	675.650,00
				2024	716.190,00	0,00	716.190,00
				2025	759.160,00	0,00	759.160,00

3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**2.788.410,00**	**0,00**	**2.788.410,00**
				2022	637.410,00	0,00	637.410,00
				2023	675.650,00	0,00	675.650,00
				2024	716.190,00	0,00	716.190,00
				2025	759.160,00	0,00	759.160,00
			Total da Ação		**5.576.820,00**	**0,00**	**5.576.820,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.063	Água Doce	A	MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Departamento(un)		**4,000**	**389.030,00**
					2022	1,000	88.930,00
					2023	1,000	94.266,00
					2024	1,000	99.920,00
					2025	1,000	105.914,00

II - Descrição das Ações

MANUT. AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.1756	Vigilância em Saúde		**0,00**	**104.977,00**	**104.977,00**
				2022	0,00	24.000,00	24.000,00
				2023	0,00	25.440,00	25.440,00
				2024	0,00	26.960,00	26.960,00
				2025	0,00	28.577,00	28.577,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000017	Vigilância em Saúde		**0,00**	**104.977,00**	**104.977,00**
				2022	0,00	24.000,00	24.000,00
				2023	0,00	25.440,00	25.440,00
				2024	0,00	26.960,00	26.960,00
				2025	0,00	28.577,00	28.577,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.1756	Vigilância em Saúde		**0,00**	**89.538,00**	**89.538,00**
				2022	0,00	20.465,00	20.465,00
				2023	0,00	21.693,00	21.693,00
				2024	0,00	23.000,00	23.000,00
				2025	0,00	24.380,00	24.380,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000017	Vigilância em Saúde		**0,00**	**89.538,00**	**89.538,00**
				2022	0,00	20.465,00	20.465,00
				2023	0,00	21.693,00	21.693,00
				2024	0,00	23.000,00	23.000,00
				2025	0,00	24.380,00	24.380,00
			Total da Ação		**0,00**	**389.030,00**	**389.030,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.073	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Departamento(un)		**4,000**	**341.200,00**
					2022	1,000	78.000,00
					2023	1,000	82.680,00
					2024	1,000	87.636,00
					2025	1,000	92.884,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**84.829,00**	**0,00**	**84.829,00**
				2022	19.000,00	0,00	19.000,00
				2023	19.557,00	0,00	19.557,00
				2024	22.472,00	0,00	22.472,00
				2025	23.800,00	0,00	23.800,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**84.829,00**	**0,00**	**84.829,00**
				2022	19.000,00	0,00	19.000,00
				2023	19.557,00	0,00	19.557,00
				2024	22.472,00	0,00	22.472,00
				2025	23.800,00	0,00	23.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**85.771,00**	**0,00**	**85.771,00**
				2022	20.000,00	0,00	20.000,00
				2023	21.783,00	0,00	21.783,00
				2024	21.346,00	0,00	21.346,00
				2025	22.642,00	0,00	22.642,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**85.771,00**	**0,00**	**85.771,00**
				2022	20.000,00	0,00	20.000,00
				2023	21.783,00	0,00	21.783,00
				2024	21.346,00	0,00	21.346,00
				2025	22.642,00	0,00	22.642,00
			Total da Ação		**341.200,00**	**0,00**	**341.200,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.074	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Departamento(un)		**4,000**	**4.229.522,00**
					2022	1,000	980.676,00
					2023	1,000	1.020.614,00
					2024	1,000	1.081.726,00
					2025	1,000	1.146.506,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**87.190,00**	**0,00**	**87.190,00**
				2022	19.932,00	0,00	19.932,00
				2023	21.127,00	0,00	21.127,00
				2024	22.394,00	0,00	22.394,00
				2025	23.737,00	0,00	23.737,00

3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**87.190,00**	**0,00**	**87.190,00**
				2022	19.932,00	0,00	19.932,00
				2023	21.127,00	0,00	21.127,00
				2024	22.394,00	0,00	22.394,00
				2025	23.737,00	0,00	23.737,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**18.899,00**	**0,00**	**18.899,00**
				2022	4.320,00	0,00	4.320,00
				2023	4.580,00	0,00	4.580,00
				2024	4.854,00	0,00	4.854,00
				2025	5.145,00	0,00	5.145,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**18.899,00**	**0,00**	**18.899,00**
				2022	4.320,00	0,00	4.320,00
				2023	4.580,00	0,00	4.580,00
				2024	4.854,00	0,00	4.854,00
				2025	5.145,00	0,00	5.145,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0709	APAE - Média e Alta Complexidade		**0,00**	**730.909,00**	**730.909,00**
				2022	0,00	173.914,00	173.914,00
				2023	0,00	174.958,00	174.958,00
				2024	0,00	185.455,00	185.455,00
				2025	0,00	196.582,00	196.582,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0735	MAC - Média e Alta Complexidade		**0,00**	**277.349,00**	**277.349,00**
				2022	0,00	63.400,00	63.400,00
				2023	0,00	67.204,00	67.204,00
				2024	0,00	71.236,00	71.236,00
				2025	0,00	75.509,00	75.509,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007	APAE - Média e Alta Complexidade		**0,00**	**730.909,00**	**730.909,00**
				2022	0,00	173.914,00	173.914,00
				2023	0,00	174.958,00	174.958,00
				2024	0,00	185.455,00	185.455,00
				2025	0,00	196.582,00	196.582,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007	MAC - Média e Alta Complexidade		**0,00**	**277.349,00**	**277.349,00**
				2022	0,00	63.400,00	63.400,00
				2023	0,00	67.204,00	67.204,00
				2024	0,00	71.236,00	71.236,00
				2025	0,00	75.509,00	75.509,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**996.414,00**	**0,00**	**996.414,00**
				2022	227.772,00	0,00	227.772,00
				2023	241.438,00	0,00	241.438,00
				2024	255.924,00	0,00	255.924,00
				2025	271.280,00	0,00	271.280,00

3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**996.414,00**	**0,00**	**996.414,00**
				2022	227.772,00	0,00	227.772,00
				2023	241.438,00	0,00	241.438,00
				2024	255.924,00	0,00	255.924,00
				2025	271.280,00	0,00	271.280,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.01.000000	Recursos não vinculados - SAÚDE		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação		**2.213.006,00**	**2.016.516,00**	**4.229.522,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.083	Água Doce	A	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	Departamento(un)		**4,000**	**601.746,00**
					2022	1,000	210.400,00
					2023	1,000	150.424,00
					2024	1,000	120.448,00
					2025	1,000	120.474,00

II - Descrição das Ações

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0829	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
				2022	0,00	25.000,00	25.000,00
				2023	0,00	25.000,00	25.000,00
				2024	0,00	25.000,00	25.000,00
				2025	0,00	25.000,00	25.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
				2022	0,00	25.000,00	25.000,00
				2023	0,00	25.000,00	25.000,00
				2024	0,00	25.000,00	25.000,00
				2025	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	20.000,00	0,00	20.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.38.0829	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		**0,00**	**100.873,00**	**100.873,00**
				2022	0,00	25.200,00	25.200,00
				2023	0,00	25.212,00	25.212,00
				2024	0,00	25.224,00	25.224,00
				2025	0,00	25.237,00	25.237,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	20.000,00	0,00	20.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional		**0,00**	**100.873,00**	**100.873,00**
				2022	0,00	25.200,00	25.200,00
				2023	0,00	25.212,00	25.212,00
				2024	0,00	25.224,00	25.224,00
				2025	0,00	25.237,00	25.237,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
				Total da Ação	**200.000,00**	**401.746,00**	**601.746,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	09.002
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.101	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	09.003
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.102	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DA SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a atender a maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, continua e sistematizada;
-Integrar as ações preventivas e curativas no atendimento aos usuários;
-Garantir o acesso aos usuários de saúde e a escuta qualificada e humanizada para todos os usuários;
-Coordenar todo o território e as famílias nele adstritas e o cuidado com os usuários;
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (CAPS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas, departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.901	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	Departamento(un)		**4,000**	**43.440,00**
					2022	1,000	21.320,00
					2023	1,000	5.440,00
					2024	1,000	5.440,00
					2025	1,000	11.240,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.02.0087	Recursos de Impostos - Saúde		**21.720,00**	**0,00**	**21.720,00**
				2022	10.660,00	0,00	10.660,00
				2023	2.720,00	0,00	2.720,00
				2024	2.720,00	0,00	2.720,00
				2025	5.620,00	0,00	5.620,00

9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**21.720,00**	**0,00**	**21.720,00**
				2022	10.660,00	0,00	10.660,00
				2023	2.720,00	0,00	2.720,00
				2024	2.720,00	0,00	2.720,00
				2025	5.620,00	0,00	5.620,00
			Total da Ação		**43.440,00**	**0,00**	**43.440,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.021	Água Doce	P	CONSTR. / REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIP. DO CRAS	Obra(un)		**1,000**	**310.000,00**
					2022	1,000	310.000,00
					2023	0,000	0,00
					2024	0,000	0,00
					2025	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

CONSTR. / REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIP. DO CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0760	Transferências Convênio Federal		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
				2022	0,00	150.000,00	150.000,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	
			2022	5.000,00	0,00	5.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000007 Transferências Convênio Federal	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	
			2022	0,00	150.000,00	150.000,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
		Total da Ação	**10.000,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.048	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	idosos(pes)		**800,000**	**320.000,00**
					2022	200,000	80.000,00
					2023	200,000	80.000,00
					2024	200,000	80.000,00
					2025	200,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2022	40.000,00	0,00	40.000,00
				2023	40.000,00	0,00	40.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
				2022	40.000,00	0,00	40.000,00
				2023	40.000,00	0,00	40.000,00
				2024	40.000,00	0,00	40.000,00
				2025	40.000,00	0,00	40.000,00

Total da Ação	**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**	

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.049	Água Doce	A	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	Departamento(un)		**4,000**	**4.858.166,00**
					2022	1,000	1.129.800,00
					2023	1,000	1.185.888,00
					2024	1,000	1.240.684,00
					2025	1,000	1.301.794,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.136.098,00**	**0,00**	**2.136.098,00**
				2022	495.600,00	0,00	495.600,00
				2023	520.380,00	0,00	520.380,00
				2024	546.399,00	0,00	546.399,00
				2025	573.719,00	0,00	573.719,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.136.098,00**	**0,00**	**2.136.098,00**
				2022	495.600,00	0,00	495.600,00
				2023	520.380,00	0,00	520.380,00
				2024	546.399,00	0,00	546.399,00
				2025	573.719,00	0,00	573.719,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**40.955,00**	**0,00**	**40.955,00**
				2022	9.300,00	0,00	9.300,00
				2023	9.824,00	0,00	9.824,00
				2024	10.313,00	0,00	10.313,00
				2025	11.518,00	0,00	11.518,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**40.955,00**	**0,00**	**40.955,00**
				2022	9.300,00	0,00	9.300,00
				2023	9.824,00	0,00	9.824,00
				2024	10.313,00	0,00	10.313,00
				2025	11.518,00	0,00	11.518,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**237.030,00**	**0,00**	**237.030,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	57.740,00	0,00	57.740,00
				2024	60.630,00	0,00	60.630,00
				2025	63.660,00	0,00	63.660,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**237.030,00**	**0,00**	**237.030,00**
				2022	55.000,00	0,00	55.000,00
				2023	57.740,00	0,00	57.740,00
				2024	60.630,00	0,00	60.630,00
				2025	63.660,00	0,00	63.660,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	3.000,00	0,00	3.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	3.000,00	0,00	3.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00
				Total da Ação	**4.858.166,00**	**0,00**	**4.858.166,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.056	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	Departamento(un)		**4,000**	**162.000,00**
					2022	1,000	40.000,00
					2023	1,000	42.000,00
					2024	1,000	40.000,00
					2025	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
				2022	20.000,00	0,00	20.000,00
				2023	21.000,00	0,00	21.000,00
				2024	20.000,00	0,00	20.000,00
				2025	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
				2022	20.000,00	0,00	20.000,00
				2023	21.000,00	0,00	21.000,00
				2024	20.000,00	0,00	20.000,00
				2025	20.000,00	0,00	20.000,00

Total da Ação	**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.057	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Departamento(un)		**4,000**	**15.520,00**
					2022	1,000	3.880,00
					2023	1,000	3.880,00
					2024	1,000	3.880,00
					2025	1,000	3.880,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0049	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -		**0,00**	**7.760,00**	**7.760,00**
				2022	0,00	1.940,00	1.940,00
				2023	0,00	1.940,00	1.940,00
				2024	0,00	1.940,00	1.940,00
				2025	0,00	1.940,00	1.940,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -		**0,00**	**7.760,00**	**7.760,00**
				2022	0,00	1.940,00	1.940,00
				2023	0,00	1.940,00	1.940,00
				2024	0,00	1.940,00	1.940,00
				2025	0,00	1.940,00	1.940,00

Total da Ação	**0,00**	**15.520,00**	**15.520,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.058	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	Departamento(un)		**4,000**	**874.480,00**
					2022	1,000	211.120,00
					2023	1,000	215.120,00
					2024	1,000	221.120,00
					2025	1,000	227.120,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0052	Piso Básico Fixo - CRAS		**0,00**	**156.000,00**	**156.000,00**
				2022	0,00	36.000,00	36.000,00
				2023	0,00	38.000,00	38.000,00
				2024	0,00	40.000,00	40.000,00
				2025	0,00	42.000,00	42.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0651	Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.		**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**
				2022	0,00	35.000,00	35.000,00
				2023	0,00	37.000,00	37.000,00
				2024	0,00	39.000,00	39.000,00
				2025	0,00	41.000,00	41.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Piso Básico Fixo - CRAS		**0,00**	**156.000,00**	**156.000,00**
				2022	0,00	36.000,00	36.000,00
				2023	0,00	38.000,00	38.000,00
				2024	0,00	40.000,00	40.000,00
				2025	0,00	42.000,00	42.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000006	Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.		**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**
				2022	0,00	35.000,00	35.000,00
				2023	0,00	37.000,00	37.000,00
				2024	0,00	39.000,00	39.000,00
				2025	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0052	Piso Básico Fixo - CRAS		**0,00**	**22.800,00**	**22.800,00**
				2022	0,00	7.200,00	7.200,00
				2023	0,00	6.200,00	6.200,00
				2024	0,00	5.200,00	5.200,00
				2025	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0063	Recursos .Índice de Gestão Descentralizada		**0,00**	**37.040,00**	**37.040,00**
				2022	0,00	9.260,00	9.260,00
				2023	0,00	9.260,00	9.260,00
				2024	0,00	9.260,00	9.260,00
				2025	0,00	9.260,00	9.260,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0651	Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.		**0,00**	**37.400,00**	**37.400,00**
				2022	0,00	10.100,00	10.100,00
				2023	0,00	9.100,00	9.100,00
				2024	0,00	9.100,00	9.100,00
				2025	0,00	9.100,00	9.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Piso Básico Fixo - CRAS		**0,00**	**22.800,00**	**22.800,00**
				2022	0,00	7.200,00	7.200,00
				2023	0,00	6.200,00	6.200,00
				2024	0,00	5.200,00	5.200,00
				2025	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Recursos .Índice de Gestão Descentralizada		**0,00**	**37.040,00**	**37.040,00**
				2022	0,00	9.260,00	9.260,00
				2023	0,00	9.260,00	9.260,00
				2024	0,00	9.260,00	9.260,00
				2025	0,00	9.260,00	9.260,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000006	Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.		**0,00**	**37.400,00**	**37.400,00**
				2022	0,00	10.100,00	10.100,00
				2023	0,00	9.100,00	9.100,00
				2024	0,00	9.100,00	9.100,00
				2025	0,00	9.100,00	9.100,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.0063	Recursos .Índice de Gestão Descentralizada		**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
				2022	0,00	8.000,00	8.000,00
				2023	0,00	8.000,00	8.000,00
				2024	0,00	8.000,00	8.000,00
				2025	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Recursos .Índice de Gestão Descentralizada		**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**
				2022	0,00	8.000,00	8.000,00
				2023	0,00	8.000,00	8.000,00
				2024	0,00	8.000,00	8.000,00
				2025	0,00	8.000,00	8.000,00
			Total da Ação		**0,00**	**874.480,00**	**874.480,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.085	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	Departamento(un)		**4,000**	**1.083.600,00**
					2022	1,000	257.400,00
					2023	1,000	267.400,00
					2024	1,000	275.400,00
					2025	1,000	283.400,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.65.0739	Recursos - FEAS Custeio		**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**
				2022	0,00	35.000,00	35.000,00
				2023	0,00	37.000,00	37.000,00
				2024	0,00	39.000,00	39.000,00
				2025	0,00	41.000,00	41.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000007	Recursos - FEAS Custeio		**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**
				2022	0,00	35.000,00	35.000,00
				2023	0,00	37.000,00	37.000,00
				2024	0,00	39.000,00	39.000,00
				2025	0,00	41.000,00	41.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35.1759	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		**0,00**	**316.600,00**	**316.600,00**
				2022	0,00	75.400,00	75.400,00
				2023	0,00	78.400,00	78.400,00
				2024	0,00	80.400,00	80.400,00
				2025	0,00	82.400,00	82.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.65.0739	Recursos - FEAS Custeio		**0,00**	**52.800,00**	**52.800,00**
				2022	0,00	13.200,00	13.200,00
				2023	0,00	13.200,00	13.200,00
				2024	0,00	13.200,00	13.200,00
				2025	0,00	13.200,00	13.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000017	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		**0,00**	**316.600,00**	**316.600,00**
				2022	0,00	75.400,00	75.400,00
				2023	0,00	78.400,00	78.400,00
				2024	0,00	80.400,00	80.400,00
				2025	0,00	82.400,00	82.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000007	Recursos - FEAS Custeio		**0,00**	**52.800,00**	**52.800,00**
				2022	0,00	13.200,00	13.200,00
				2023	0,00	13.200,00	13.200,00
				2024	0,00	13.200,00	13.200,00
				2025	0,00	13.200,00	13.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.65.0740	Recursos .Co-Financiamento - FEAS -		**0,00**	**20.400,00**	**20.400,00**
				2022	0,00	5.100,00	5.100,00
				2023	0,00	5.100,00	5.100,00
				2024	0,00	5.100,00	5.100,00
				2025	0,00	5.100,00	5.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000007	Recursos .Co-Financiamento - FEAS -		**0,00**	**20.400,00**	**20.400,00**
				2022	0,00	5.100,00	5.100,00
				2023	0,00	5.100,00	5.100,00
				2024	0,00	5.100,00	5.100,00
				2025	0,00	5.100,00	5.100,00
			Total da Ação		**0,00**	**1.083.600,00**	**1.083.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.086	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Departamento(un)		**4,000**	**1.142.380,00**
					2022	1,000	266.000,00
					2023	1,000	279.800,00
					2024	1,000	292.240,00
					2025	1,000	304.340,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.41.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**551.690,00**	**0,00**	**551.690,00**
				2022	128.000,00	0,00	128.000,00
				2023	134.400,00	0,00	134.400,00
				2024	141.120,00	0,00	141.120,00
				2025	148.170,00	0,00	148.170,00
3.3.41.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**551.690,00**	**0,00**	**551.690,00**
				2022	128.000,00	0,00	128.000,00
				2023	134.400,00	0,00	134.400,00
				2024	141.120,00	0,00	141.120,00
				2025	148.170,00	0,00	148.170,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**19.500,00**	**0,00**	**19.500,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.500,00	0,00	5.500,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**19.500,00**	**0,00**	**19.500,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.500,00	0,00	5.500,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	4.000,00	0,00	4.000,00
			Total da Ação		**1.142.380,00**	**0,00**	**1.142.380,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.087	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	Departamento(un)		**4,000**	**378.174,00**
					2022	1,000	92.400,00
					2023	1,000	95.432,00
					2024	1,000	96.196,00
					2025	1,000	94.146,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**177.587,00**	**0,00**	**177.587,00**
				2022	43.200,00	0,00	43.200,00
				2023	44.716,00	0,00	44.716,00
				2024	45.098,00	0,00	45.098,00
				2025	44.573,00	0,00	44.573,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**177.587,00**	**0,00**	**177.587,00**
				2022	43.200,00	0,00	43.200,00
				2023	44.716,00	0,00	44.716,00
				2024	45.098,00	0,00	45.098,00
				2025	44.573,00	0,00	44.573,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
				2022	3.000,00	0,00	3.000,00
				2023	3.000,00	0,00	3.000,00
				2024	3.000,00	0,00	3.000,00
				2025	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
				2022	3.000,00	0,00	3.000,00
				2023	3.000,00	0,00	3.000,00
				2024	3.000,00	0,00	3.000,00
				2025	2.500,00	0,00	2.500,00
			Total da Ação		**378.174,00**	**0,00**	**378.174,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.107	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.108	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Identificar situações de vulnerabilidade e desenvolver ações que promovam o empoderamento das familias.

Justificativa do Programa

Garantir que a política de Assistência Social seja efetiva no município, promovendo a Proteção Social, a vigilância sócio assistencial e a defesa a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.902	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	Departamento(un)		**4,000**	**16.000,00**
					2022	1,000	4.000,00
					2023	1,000	4.000,00
					2024	1,000	4.000,00
					2025	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00

Total da Ação	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	29

Objetivo do Programa

Mais segurança para os associados, cobertura para os tratamentos, atendimento com mais facilidade.

Justificativa do Programa

O SIMA é um fundo o qual possibilita a seus associados o acesso a profissionais especializados, cadastrados em plano de saúde no estado de Santa Catarina, desta forma trazendo mais qualidade de vida a seus usuários.

Diretrizes do Programa

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.064	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Departamento(un)		**4,000**	**10.241.246,00**
					2022	1,000	2.337.064,00
					2023	1,000	2.489.230,00
					2024	1,000	2.630.424,00
					2025	1,000	2.784.528,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0095	Recursos de Impostos - .SIMA		**5.008.623,00**	**0,00**	**5.008.623,00**
				2022	1.140.532,00	0,00	1.140.532,00
				2023	1.216.615,00	0,00	1.216.615,00
				2024	1.287.212,00	0,00	1.287.212,00
				2025	1.364.264,00	0,00	1.364.264,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000000	Recursos de Impostos - .SIMA		**5.008.623,00**	**0,00**	**5.008.623,00**
				2022	1.140.532,00	0,00	1.140.532,00
				2023	1.216.615,00	0,00	1.216.615,00
				2024	1.287.212,00	0,00	1.287.212,00
				2025	1.364.264,00	0,00	1.364.264,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0095	Recursos de Impostos - .SIMA		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
				2022	28.000,00	0,00	28.000,00
				2023	28.000,00	0,00	28.000,00
				2024	28.000,00	0,00	28.000,00
				2025	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000000	Recursos de Impostos - .SIMA		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
				2022	28.000,00	0,00	28.000,00
				2023	28.000,00	0,00	28.000,00
				2024	28.000,00	0,00	28.000,00
				2025	28.000,00	0,00	28.000,00
			Total da Ação		**10.241.246,00**	**0,00**	**10.241.246,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	29

Objetivo do Programa

Mais segurança para os associados, cobertura para os tratamentos, atendimento com mais facilidade.

Justificativa do Programa

O SIMA é um fundo o qual possibilita a seus associados o acesso a profissionais especializados, cadastrados em plano de saúde no estado de Santa Catarina, desta forma trazendo mais qualidade de vida a seus usuários.

Diretrizes do Programa

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.903	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	Departamento(un)		**4,000**	**16.000,00**
					2022	1,000	4.000,00
					2023	1,000	4.000,00
					2024	1,000	4.000,00
					2025	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00.0095	Recursos de Impostos - .SIMA		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000000	Recursos de Impostos - .SIMA		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
				2022	2.000,00	0,00	2.000,00
				2023	2.000,00	0,00	2.000,00
				2024	2.000,00	0,00	2.000,00
				2025	2.000,00	0,00	2.000,00

Total da Ação	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE CONTABILIDADE	03.007
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.003	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	Departamento(un)		**4,000**	**1.767.070,00**
					2022	1,000	410.450,00
					2023	1,000	430.640,00
					2024	1,000	451.850,00
					2025	1,000	474.130,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**823.690,00**	**0,00**	**823.690,00**
				2022	191.100,00	0,00	191.100,00
				2023	200.655,00	0,00	200.655,00
				2024	210.700,00	0,00	210.700,00
				2025	221.235,00	0,00	221.235,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**823.690,00**	**0,00**	**823.690,00**
				2022	191.100,00	0,00	191.100,00
				2023	200.655,00	0,00	200.655,00
				2024	210.700,00	0,00	210.700,00
				2025	221.235,00	0,00	221.235,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**26.610,00**	**0,00**	**26.610,00**
				2022	6.175,00	0,00	6.175,00
				2023	6.485,00	0,00	6.485,00
				2024	6.800,00	0,00	6.800,00
				2025	7.150,00	0,00	7.150,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**26.610,00**	**0,00**	**26.610,00**
				2022	6.175,00	0,00	6.175,00
				2023	6.485,00	0,00	6.485,00
				2024	6.800,00	0,00	6.800,00
				2025	7.150,00	0,00	7.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**33.235,00**	**0,00**	**33.235,00**
				2022	7.950,00	0,00	7.950,00
				2023	8.180,00	0,00	8.180,00
				2024	8.425,00	0,00	8.425,00
				2025	8.680,00	0,00	8.680,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**33.235,00**	**0,00**	**33.235,00**
				2022	7.950,00	0,00	7.950,00
				2023	8.180,00	0,00	8.180,00
				2024	8.425,00	0,00	8.425,00
				2025	8.680,00	0,00	8.680,00
			Total da Ação		**1.767.070,00**	**0,00**	**1.767.070,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.005	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	Departamento(un)		**4,000**	**11.744.530,00**
					2022	1,000	2.734.800,00
					2023	1,000	2.847.900,00
					2024	1,000	3.007.550,00
					2025	1,000	3.154.280,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.941.500,00**	**0,00**	**2.941.500,00**
				2022	682.500,00	0,00	682.500,00
				2023	716.600,00	0,00	716.600,00
				2024	752.400,00	0,00	752.400,00
				2025	790.000,00	0,00	790.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.941.500,00**	**0,00**	**2.941.500,00**
				2022	682.500,00	0,00	682.500,00
				2023	716.600,00	0,00	716.600,00
				2024	752.400,00	0,00	752.400,00
				2025	790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**81.390,00**	**0,00**	**81.390,00**
				2022	18.900,00	0,00	18.900,00
				2023	19.850,00	0,00	19.850,00
				2024	20.800,00	0,00	20.800,00
				2025	21.840,00	0,00	21.840,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**81.390,00**	**0,00**	**81.390,00**
				2022	18.900,00	0,00	18.900,00
				2023	19.850,00	0,00	19.850,00
				2024	20.800,00	0,00	20.800,00
				2025	21.840,00	0,00	21.840,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**
				2022	36.000,00	0,00	36.000,00
				2023	36.000,00	0,00	36.000,00
				2024	36.000,00	0,00	36.000,00
				2025	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**
				2022	36.000,00	0,00	36.000,00
				2023	36.000,00	0,00	36.000,00
				2024	36.000,00	0,00	36.000,00
				2025	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.505.375,00**	**0,00**	**2.505.375,00**
				2022	580.000,00	0,00	580.000,00
				2023	601.500,00	0,00	601.500,00
				2024	644.575,00	0,00	644.575,00
				2025	679.300,00	0,00	679.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.505.375,00**	**0,00**	**2.505.375,00**
				2022	580.000,00	0,00	580.000,00
				2023	601.500,00	0,00	601.500,00
				2024	644.575,00	0,00	644.575,00
				2025	679.300,00	0,00	679.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
				2022	50.000,00	0,00	50.000,00
				2023	50.000,00	0,00	50.000,00
				2024	50.000,00	0,00	50.000,00
				2025	50.000,00	0,00	50.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2022	50.000,00	0,00	50.000,00
			2023	50.000,00	0,00	50.000,00
			2024	50.000,00	0,00	50.000,00
			2025	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação	**11.744.530,00**	**0,00**	**11.744.530,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.006	Água Doce	A	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	Departamento(un)		**4,000**	**130.000,00**
					2022	1,000	70.000,00
					2023	1,000	20.000,00
					2024	1,000	20.000,00
					2025	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
				2022	35.000,00	0,00	35.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**
				2022	35.000,00	0,00	35.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00

Total da Ação	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	03.002
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.067	Água Doce	A	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	Departamento(un)		**4,000**	**1.978.530,00**
					2022	1,000	459.750,00
					2023	1,000	482.260,00
					2024	1,000	505.860,00
					2025	1,000	530.660,00

II - Descrição das Ações

MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**923.235,00**	**0,00**	**923.235,00**
				2022	214.200,00	0,00	214.200,00
				2023	224.910,00	0,00	224.910,00
				2024	236.155,00	0,00	236.155,00
				2025	247.970,00	0,00	247.970,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**923.235,00**	**0,00**	**923.235,00**
				2022	214.200,00	0,00	214.200,00
				2023	224.910,00	0,00	224.910,00
				2024	236.155,00	0,00	236.155,00
				2025	247.970,00	0,00	247.970,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**14.360,00**	**0,00**	**14.360,00**
				2022	3.325,00	0,00	3.325,00
				2023	3.500,00	0,00	3.500,00
				2024	3.675,00	0,00	3.675,00
				2025	3.860,00	0,00	3.860,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**14.360,00**	**0,00**	**14.360,00**
				2022	3.325,00	0,00	3.325,00
				2023	3.500,00	0,00	3.500,00
				2024	3.675,00	0,00	3.675,00
				2025	3.860,00	0,00	3.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**51.670,00**	**0,00**	**51.670,00**
				2022	12.350,00	0,00	12.350,00
				2023	12.720,00	0,00	12.720,00
				2024	13.100,00	0,00	13.100,00
				2025	13.500,00	0,00	13.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**51.670,00**	**0,00**	**51.670,00**
				2022	12.350,00	0,00	12.350,00
				2023	12.720,00	0,00	12.720,00
				2024	13.100,00	0,00	13.100,00
				2025	13.500,00	0,00	13.500,00
			Total da Ação		**1.978.530,00**	**0,00**	**1.978.530,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL	03.003
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.068	Água Doce	A	MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO	Departamento(un)		**4,000**	**496.340,00**
					2022	1,000	115.400,00
					2023	1,000	121.000,00
					2024	1,000	126.880,00
					2025	1,000	133.060,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**224.990,00**	**0,00**	**224.990,00**
				2022	52.200,00	0,00	52.200,00
				2023	54.810,00	0,00	54.810,00
				2024	57.550,00	0,00	57.550,00
				2025	60.430,00	0,00	60.430,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**224.990,00**	**0,00**	**224.990,00**
				2022	52.200,00	0,00	52.200,00
				2023	54.810,00	0,00	54.810,00
				2024	57.550,00	0,00	57.550,00
				2025	60.430,00	0,00	60.430,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**5.810,00**	**0,00**	**5.810,00**
				2022	1.350,00	0,00	1.350,00
				2023	1.415,00	0,00	1.415,00
				2024	1.485,00	0,00	1.485,00
				2025	1.560,00	0,00	1.560,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**5.810,00**	**0,00**	**5.810,00**
				2022	1.350,00	0,00	1.350,00
				2023	1.415,00	0,00	1.415,00
				2024	1.485,00	0,00	1.485,00
				2025	1.560,00	0,00	1.560,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**17.370,00**	**0,00**	**17.370,00**
				2022	4.150,00	0,00	4.150,00
				2023	4.275,00	0,00	4.275,00
				2024	4.405,00	0,00	4.405,00
				2025	4.540,00	0,00	4.540,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**17.370,00**	**0,00**	**17.370,00**
				2022	4.150,00	0,00	4.150,00
				2023	4.275,00	0,00	4.275,00
				2024	4.405,00	0,00	4.405,00
				2025	4.540,00	0,00	4.540,00
			Total da Ação		**496.340,00**	**0,00**	**496.340,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	03.004
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.069	Água Doce	A	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	Departamento(un)		**4,000**	**520.134,00**
					2022	1,000	120.900,00
					2023	1,000	126.780,00
					2024	1,000	132.954,00
					2025	1,000	139.500,00

II - Descrição das Ações

MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**236.765,00**	**0,00**	**236.765,00**
				2022	54.930,00	0,00	54.930,00
				2023	57.675,00	0,00	57.675,00
				2024	60.560,00	0,00	60.560,00
				2025	63.600,00	0,00	63.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**236.765,00**	**0,00**	**236.765,00**
				2022	54.930,00	0,00	54.930,00
				2023	57.675,00	0,00	57.675,00
				2024	60.560,00	0,00	60.560,00
				2025	63.600,00	0,00	63.600,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**5.952,00**	**0,00**	**5.952,00**
				2022	1.380,00	0,00	1.380,00
				2023	1.450,00	0,00	1.450,00
				2024	1.522,00	0,00	1.522,00
				2025	1.600,00	0,00	1.600,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**5.952,00**	**0,00**	**5.952,00**
				2022	1.380,00	0,00	1.380,00
				2023	1.450,00	0,00	1.450,00
				2024	1.522,00	0,00	1.522,00
				2025	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**17.350,00**	**0,00**	**17.350,00**
				2022	4.140,00	0,00	4.140,00
				2023	4.265,00	0,00	4.265,00
				2024	4.395,00	0,00	4.395,00
				2025	4.550,00	0,00	4.550,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**17.350,00**	**0,00**	**17.350,00**
				2022	4.140,00	0,00	4.140,00
				2023	4.265,00	0,00	4.265,00
				2024	4.395,00	0,00	4.395,00
				2025	4.550,00	0,00	4.550,00
			Total da Ação		**520.134,00**	**0,00**	**520.134,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	03.005
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.070	Água Doce	A	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	Departamento(un)		**4,000**	**1.693.560,00**
					2022	1,000	393.560,00
					2023	1,000	412.790,00
					2024	1,000	432.970,00
					2025	1,000	454.240,00

II - Descrição das Ações

MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**790.320,00**	**0,00**	**790.320,00**
				2022	183.350,00	0,00	183.350,00
				2023	192.520,00	0,00	192.520,00
				2024	202.150,00	0,00	202.150,00
				2025	212.300,00	0,00	212.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**790.320,00**	**0,00**	**790.320,00**
				2022	183.350,00	0,00	183.350,00
				2023	192.520,00	0,00	192.520,00
				2024	202.150,00	0,00	202.150,00
				2025	212.300,00	0,00	212.300,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**8.530,00**	**0,00**	**8.530,00**
				2022	1.975,00	0,00	1.975,00
				2023	2.075,00	0,00	2.075,00
				2024	2.180,00	0,00	2.180,00
				2025	2.300,00	0,00	2.300,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**8.530,00**	**0,00**	**8.530,00**
				2022	1.975,00	0,00	1.975,00
				2023	2.075,00	0,00	2.075,00
				2024	2.180,00	0,00	2.180,00
				2025	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**47.930,00**	**0,00**	**47.930,00**
				2022	11.455,00	0,00	11.455,00
				2023	11.800,00	0,00	11.800,00
				2024	12.155,00	0,00	12.155,00
				2025	12.520,00	0,00	12.520,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**47.930,00**	**0,00**	**47.930,00**
				2022	11.455,00	0,00	11.455,00
				2023	11.800,00	0,00	11.800,00
				2024	12.155,00	0,00	12.155,00
				2025	12.520,00	0,00	12.520,00
			Total da Ação		**1.693.560,00**	**0,00**	**1.693.560,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. FINANCEIRO	03.006
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.071	Água Doce	A	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	Departamento(un)		**4,000**	**1.286.760,00**
					2022	1,000	298.960,00
					2023	1,000	313.600,00
					2024	1,000	328.960,00
					2025	1,000	345.240,00

II - Descrição das Ações

MANUT DO DEPTO FINANCEIRO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**597.440,00**	**0,00**	**597.440,00**
				2022	138.600,00	0,00	138.600,00
				2023	145.530,00	0,00	145.530,00
				2024	152.810,00	0,00	152.810,00
				2025	160.500,00	0,00	160.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**597.440,00**	**0,00**	**597.440,00**
				2022	138.600,00	0,00	138.600,00
				2023	145.530,00	0,00	145.530,00
				2024	152.810,00	0,00	152.810,00
				2025	160.500,00	0,00	160.500,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**12.725,00**	**0,00**	**12.725,00**
				2022	2.950,00	0,00	2.950,00
				2023	3.100,00	0,00	3.100,00
				2024	3.255,00	0,00	3.255,00
				2025	3.420,00	0,00	3.420,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**12.725,00**	**0,00**	**12.725,00**
				2022	2.950,00	0,00	2.950,00
				2023	3.100,00	0,00	3.100,00
				2024	3.255,00	0,00	3.255,00
				2025	3.420,00	0,00	3.420,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**33.215,00**	**0,00**	**33.215,00**
				2022	7.930,00	0,00	7.930,00
				2023	8.170,00	0,00	8.170,00
				2024	8.415,00	0,00	8.415,00
				2025	8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**33.215,00**	**0,00**	**33.215,00**
				2022	7.930,00	0,00	7.930,00
				2023	8.170,00	0,00	8.170,00
				2024	8.415,00	0,00	8.415,00
				2025	8.700,00	0,00	8.700,00
			Total da Ação		**1.286.760,00**	**0,00**	**1.286.760,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	03.008
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Manter controle de todos os atos da Secretaria, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões

Justificativa do Programa

Este programa envolve a Secretaria de Administração e Fazenda com as ações de planejamento, execução e controle das atividades da estrutura organizacional e tem como divisão Departamento de Administração e Fazenda e departamento de Controle Interno

Diretrizes do Programa

Desenvolvimento de ações precisas visando melhor atendimento à população,treinamento e valorização de pessoal,conservação e manutenção do centro administrativo,melhoria dos serviços informatizados

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.098	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	5

Objetivo do Programa

Garantir a continuidade dos serviços prestados pelas respectivas Entidades.

Justificativa do Programa

Este programa será executado para atender despesas com transferências ou contribuições para órgãos, entidades, associações e outros.

Diretrizes do Programa

Contribuições financeiras para entidades, para manutenção ou atendimento

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.008	MUNICIPIO	A	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	Entidades(un)		**4,000**	**2.557.970,00**
					2022	1,000	594.860,00
					2023	1,000	623.550,00
					2024	1,000	653.760,00
					2025	1,000	685.800,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**106.680,00**	**0,00**	**106.680,00**
				2022	24.780,00	0,00	24.780,00
				2023	26.000,00	0,00	26.000,00
				2024	27.300,00	0,00	27.300,00
				2025	28.600,00	0,00	28.600,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**106.680,00**	**0,00**	**106.680,00**
				2022	24.780,00	0,00	24.780,00
				2023	26.000,00	0,00	26.000,00
				2024	27.300,00	0,00	27.300,00
				2025	28.600,00	0,00	28.600,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.016.900,00**	**0,00**	**1.016.900,00**
				2022	235.900,00	0,00	235.900,00
				2023	247.700,00	0,00	247.700,00
				2024	260.100,00	0,00	260.100,00
				2025	273.200,00	0,00	273.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.016.900,00**	**0,00**	**1.016.900,00**
				2022	235.900,00	0,00	235.900,00
				2023	247.700,00	0,00	247.700,00
				2024	260.100,00	0,00	260.100,00
				2025	273.200,00	0,00	273.200,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**53.050,00**	**0,00**	**53.050,00**
				2022	12.300,00	0,00	12.300,00
				2023	12.900,00	0,00	12.900,00
				2024	13.550,00	0,00	13.550,00
				2025	14.300,00	0,00	14.300,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**53.050,00**	**0,00**	**53.050,00**
				2022	12.300,00	0,00	12.300,00
				2023	12.900,00	0,00	12.900,00
				2024	13.550,00	0,00	13.550,00
				2025	14.300,00	0,00	14.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2022	10.000,00	0,00	10.000,00
				2023	10.000,00	0,00	10.000,00
				2024	10.000,00	0,00	10.000,00
				2025	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**35.190,00**	**0,00**	**35.190,00**
				2022	8.150,00	0,00	8.150,00
				2023	8.560,00	0,00	8.560,00
				2024	8.980,00	0,00	8.980,00
				2025	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**35.190,00**	**0,00**	**35.190,00**
				2022	8.150,00	0,00	8.150,00
				2023	8.560,00	0,00	8.560,00
				2024	8.980,00	0,00	8.980,00
				2025	9.500,00	0,00	9.500,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**27.165,00**	**0,00**	**27.165,00**
				2022	6.300,00	0,00	6.300,00
				2023	6.615,00	0,00	6.615,00
				2024	6.950,00	0,00	6.950,00
				2025	7.300,00	0,00	7.300,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**27.165,00**	**0,00**	**27.165,00**
				2022	6.300,00	0,00	6.300,00
				2023	6.615,00	0,00	6.615,00
				2024	6.950,00	0,00	6.950,00
				2025	7.300,00	0,00	7.300,00
			Total da Ação		**2.557.970,00**	**0,00**	**2.557.970,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	6

Objetivo do Programa

Melhorar a recepção das emissoras de TV, bem como ampliar o sistema de comunicação de modo geral

Justificativa do Programa

Os sinais de TV só chegam ao Município através de repetidoras de sinais instalados em pontos estratégicos do Município e a telefonia e acesso a Internet ainda é deficitária nas comunidades do interior.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições de recepção de imagens locais de televisão, integração regional e ampliação telefonia rural e sinais internet interior do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.009	Água Doce	A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	Departamento(un)		**4,000**	**240.000,00**
					2022	1,000	10.000,00
					2023	1,000	210.000,00
					2024	1,000	10.000,00
					2025	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2022	5.000,00	0,00	5.000,00
				2023	5.000,00	0,00	5.000,00
				2024	5.000,00	0,00	5.000,00
				2025	5.000,00	0,00	5.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	100.000,00	0,00	100.000,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7

Objetivo do Programa

O programa de promoção e extensão tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção rural; Contribuir para a modernização da agricultura, preservando os recursos naturais; Promover o incentivo ao aumento da produção e da produtividade; Fixar o homem no campo, incentivar a sucessão familiar diminuindo o êxodo rural; Realizar convênios com órgãos estaduais e federais; Auxiliar os pequenos e médios produtores, com assistência técnica; Auxiliar os programas para a agricultura familiar como a distribuição de calcário, e melhoramento de pastagens, que tiverem origem da esfera estadual e federal

Justificativa do Programa

Entende-se que fornecendo a extensão e assistência aos produtores consegue desenvolver ampliar a produção agropecuária;
Modernizar agricultura para facilitar as atividades nas empresas rurais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
Incentivar o aumento da produção e da produtividade terá como consequencia o aumento do movimento econômico do município;
Para evitar o êxodo rural com incentivo aos filhos e filhas dos produtores a estudos e aprimoramentos;
Realizando convênios com órgãos estaduais e federais pode-se atender números maior de produtores, do que somente com a estrutura da secretaria;
Auxiliar e orientar os produtores familiares que consigam realizar melhorias nas condições do solo, de suas pastagens e lavouras.

Diretrizes do Programa

Orientar o homem do ampo para que suas atividades se complementem e gerem riqueza na suas unidades de produção;
Fornecer incentivo com hóras máquinas para melhorias e implantação de novas atividades nas propriedades;
Fazer o elo de ligação da tecnologia de outros centros para a nossa realidade;
Fornecer transportes, viagens técnicas e auxiliar os jovens rurais com cursos nas áreas, para que possam se fixar no campo junto com sua família;
Através dos convênios, EPAGRI, CIDASC, INCRA entre outros ligados ao agronegócio para auxiliar os produtores rurais; Pequenos e médios produtores através de incentivo a suas associações de produtores; Promover a agricultura familiar, com transporte de calcário, programas de melhoramento genético e recomentação de adubação adequada.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.001	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Departamento(un)		**4,000**	**3.788.000,00**
					2022	1,000	572.000,00
					2023	1,000	1.072.000,00
					2024	1,000	1.072.000,00
					2025	1,000	1.072.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	250.000,00	0,00	250.000,00
				2024	250.000,00	0,00	250.000,00
				2025	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34.0109	Transferências de Convênios - Outros		**0,00**	**1.144.000,00**	**1.144.000,00**
				2022	0,00	286.000,00	286.000,00
				2023	0,00	286.000,00	286.000,00
				2024	0,00	286.000,00	286.000,00
				2025	0,00	286.000,00	286.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**947.000,00**	**0,00**	**947.000,00**
				2022	143.000,00	0,00	143.000,00
				2023	268.000,00	0,00	268.000,00
				2024	268.000,00	0,00	268.000,00
				2025	268.000,00	0,00	268.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.00.000001	Transferências de Convênios - Outros		**0,00**	**947.000,00**	**947.000,00**
				2022	0,00	143.000,00	143.000,00
				2023	0,00	268.000,00	268.000,00
				2024	0,00	268.000,00	268.000,00
				2025	0,00	268.000,00	268.000,00
			Total da Ação		**1.697.000,00**	**2.091.000,00**	**3.788.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7

Objetivo do Programa

O programa de promoção e extensão tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção rural; Contribuir para a modernização da agricultura, preservando os recursos naturais; Promover o incentivo ao aumento da produção e da produtividade; Fixar o homem no campo, incentivar a sucessão familiar diminuindo o êxodo rural; Realizar convênios com órgãos estaduais e federais; Auxiliar os pequenos e médios produtores, com assistência técnica; Auxiliar os programas para a agricultura familiar como a distribuição de calcário, e melhoramento de pastagens, que tiverem origem da esfera estadual e federal

Justificativa do Programa

Entende-se que fornecendo a extensão e assistência aos produtores consegue desenvolver ampliar a produção agropecuária;
Modernizar agricultura para facilitar as atividades nas empresas rurais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
Incentivar o aumento da produção e da produtividade terá como consequencia o aumento do movimento econômico do município;
Para evitar o êxodo rural com incentivo aos filhos e filhas dos produtores a estudos e aprimoramentos;
Realizando convênios com órgãos estaduais e federais pode-se atender números maior de produtores, do que somente com a estrutura da secretaria;
Auxiliar e orientar os produtores familiares que consigam realizar melhorias nas condições do solo, de suas pastagens e lavouras.

Diretrizes do Programa

Orientar o homem do ampo para que suas atividades se complementem e gerem riqueza na suas unidades de produção;
Fornecer incentivo com hóras máquinas para melhorias e implantação de novas atividades nas propriedades;
Fazer o elo de ligação da tecnologia de outros centros para a nossa realidade;
Fornecer transportes, viagens técnicas e auxiliar os jovens rurais com cursos nas áreas, para que possam se fixar no campo junto com sua família;
Através dos convênios, EPAGRI, CIDASC, INCRA entre outros ligados ao agronegócio para auxiliar os produtores rurais; Pequenos e médios produtores através de incentivo a suas associações de produtores; Promover a agricultura familiar, com transporte de calcário, programas de melhoramento genético e recomentação de adubação adequada.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.011	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Departamento(un)		**4,000**	**6.192.430,00**
					2022	1,000	1.420.710,00
					2023	1,000	1.495.370,00
					2024	1,000	1.595.780,00
					2025	1,000	1.680.570,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.721.180,00**	**0,00**	**1.721.180,00**
				2022	399.300,00	0,00	399.300,00
				2023	419.265,00	0,00	419.265,00
				2024	440.300,00	0,00	440.300,00
				2025	462.315,00	0,00	462.315,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.721.180,00**	**0,00**	**1.721.180,00**
				2022	399.300,00	0,00	399.300,00
				2023	419.265,00	0,00	419.265,00
				2024	440.300,00	0,00	440.300,00
				2025	462.315,00	0,00	462.315,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**14.335,00**	**0,00**	**14.335,00**
				2022	3.555,00	0,00	3.555,00
				2023	3.420,00	0,00	3.420,00
				2024	3.590,00	0,00	3.590,00
				2025	3.770,00	0,00	3.770,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**14.335,00**	**0,00**	**14.335,00**
				2022	3.555,00	0,00	3.555,00
				2023	3.420,00	0,00	3.420,00
				2024	3.590,00	0,00	3.590,00
				2025	3.770,00	0,00	3.770,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**1.360.700,00**	**0,00**	**1.360.700,00**
				2022	307.500,00	0,00	307.500,00
				2023	325.000,00	0,00	325.000,00
				2024	354.000,00	0,00	354.000,00
				2025	374.200,00	0,00	374.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.360.700,00**	**0,00**	**1.360.700,00**
				2022	307.500,00	0,00	307.500,00
				2023	325.000,00	0,00	325.000,00
				2024	354.000,00	0,00	354.000,00
				2025	374.200,00	0,00	374.200,00
			Total da Ação		**6.192.430,00**	**0,00**	**6.192.430,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7

Objetivo do Programa

O programa de promoção e extensão tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção rural; Contribuir para a modernização da agricultura, preservando os recursos naturais; Promover o incentivo ao aumento da produção e da produtividade; Fixar o homem no campo, incentivar a sucessão familiar diminuindo o êxodo rural; Realizar convênios com órgãos estaduais e federais; Auxiliar os pequenos e médios produtores, com assistência técnica; Auxiliar os programas para a agricultura familiar como a distribuição de calcário, e melhoramento de pastagens, que tiverem origem da esfera estadual e federal

Justificativa do Programa

Entende-se que fornecendo a extensão e assistência aos produtores consegue desenvolver ampliar a produção agropecuária;
Modernizar agricultura para facilitar as atividades nas empresas rurais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
Incentivar o aumento da produção e da produtividade terá como consequencia o aumento do movimento econômico do município;
Para evitar o êxodo rural com incentivo aos filhos e filhas dos produtores a estudos e aprimoramentos;
Realizando convênios com órgãos estaduais e federais pode-se atender números maior de produtores, do que somente com a estrutura da secretaria;
Auxiliar e orientar os produtores familiares que consigam realizar melhorias nas condições do solo, de suas pastagens e lavouras.

Diretrizes do Programa

Orientar o homem do ampo para que suas atividades se complementem e gerem riqueza na suas unidades de produção;
Fornecer incentivo com hóras máquinas para melhorias e implantação de novas atividades nas propriedades;
Fazer o elo de ligação da tecnologia de outros centros para a nossa realidade;
Fornecer transportes, viagens técnicas e auxiliar os jovens rurais com cursos nas áreas, para que possam se fixar no campo junto com sua família;
Através dos convênios, EPAGRI, CIDASC, INCRA entre outros ligados ao agronegócio para auxiliar os produtores rurais; Pequenos e médios produtores através de incentivo a suas associações de produtores; Promover a agricultura familiar, com transporte de calcário, programas de melhoramento genético e recomentação de adubação adequada.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.012	Água Doce	A	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	Departamento(un)		**4,000**	**640.000,00**
					2022	1,000	160.000,00
					2023	1,000	160.000,00
					2024	1,000	160.000,00
					2025	1,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
				2022	80.000,00	0,00	80.000,00
				2023	80.000,00	0,00	80.000,00
				2024	80.000,00	0,00	80.000,00
				2025	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
				2022	80.000,00	0,00	80.000,00
				2023	80.000,00	0,00	80.000,00
				2024	80.000,00	0,00	80.000,00
				2025	80.000,00	0,00	80.000,00
			Total da Ação		**640.000,00**	**0,00**	**640.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7

Objetivo do Programa

O programa de promoção e extensão tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção rural; Contribuir para a modernização da agricultura, preservando os recursos naturais; Promover o incentivo ao aumento da produção e da produtividade; Fixar o homem no campo, incentivar a sucessão familiar diminuindo o êxodo rural; Realizar convênios com órgãos estaduais e federais; Auxiliar os pequenos e médios produtores, com assistência técnica; Auxiliar os programas para a agricultura familiar como a distribuição de calcário, e melhoramento de pastagens, que tiverem origem da esfera estadual e federal

Justificativa do Programa

Entende-se que fornecendo a extensão e assistência aos produtores consegue desenvolver ampliar a produção agropecuária;
Modernizar agricultura para facilitar as atividades nas empresas rurais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
Incentivar o aumento da produção e da produtividade terá como consequencia o aumento do movimento econômico do município;
Para evitar o êxodo rural com incentivo aos filhos e filhas dos produtores a estudos e aprimoramentos;
Realizando convênios com órgãos estaduais e federais pode-se atender números maior de produtores, do que somente com a estrutura da secretaria;
Auxiliar e orientar os produtores familiares que consigam realizar melhorias nas condições do solo, de suas pastagens e lavouras.

Diretrizes do Programa

Orientar o homem do ampo para que suas atividades se complementem e gerem riqueza na suas unidades de produção;
Fornecer incentivo com hóras máquinas para melhorias e implantação de novas atividades nas propriedades;
Fazer o elo de ligação da tecnologia de outros centros para a nossa realidade;
Fornecer transportes, viagens técnicas e auxiliar os jovens rurais com cursos nas áreas, para que possam se fixar no campo junto com sua família;
Através dos convênios, EPAGRI, CIDASC, INCRA entre outros ligados ao agronegócio para auxiliar os produtores rurais; Pequenos e médios produtores através de incentivo a suas associações de produtores; Promover a agricultura familiar, com transporte de calcário, programas de melhoramento genético e recomentação de adubação adequada.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.013	Água Doce	A	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	Departamento(un)		**4,000**	**1.520.000,00**
					2022	1,000	380.000,00
					2023	1,000	380.000,00
					2024	1,000	380.000,00
					2025	1,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**760.000,00**	**0,00**	**760.000,00**
				2022	190.000,00	0,00	190.000,00
				2023	190.000,00	0,00	190.000,00
				2024	190.000,00	0,00	190.000,00
				2025	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**760.000,00**	**0,00**	**760.000,00**
				2022	190.000,00	0,00	190.000,00
				2023	190.000,00	0,00	190.000,00
				2024	190.000,00	0,00	190.000,00
				2025	190.000,00	0,00	190.000,00
			Total da Ação		**1.520.000,00**	**0,00**	**1.520.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.004
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	7

Objetivo do Programa

O programa de promoção e extensão tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção rural; Contribuir para a modernização da agricultura, preservando os recursos naturais; Promover o incentivo ao aumento da produção e da produtividade; Fixar o homem no campo, incentivar a sucessão familiar diminuindo o êxodo rural; Realizar convênios com órgãos estaduais e federais; Auxiliar os pequenos e médios produtores, com assistência técnica; Auxiliar os programas para a agricultura familiar como a distribuição de calcário, e melhoramento de pastagens, que tiverem origem da esfera estadual e federal

Justificativa do Programa

Entende-se que fornecendo a extensão e assistência aos produtores consegue desenvolver ampliar a produção agropecuária;
Modernizar agricultura para facilitar as atividades nas empresas rurais, contribuindo para melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
Incentivar o aumento da produção e da produtividade terá como consequencia o aumento do movimento econômico do município;
Para evitar o êxodo rural com incentivo aos filhos e filhas dos produtores a estudos e aprimoramentos;
Realizando convênios com órgãos estaduais e federais pode-se atender números maior de produtores, do que somente com a estrutura da secretaria;
Auxiliar e orientar os produtores familiares que consigam realizar melhorias nas condições do solo, de suas pastagens e lavouras.

Diretrizes do Programa

Orientar o homem do ampo para que suas atividades se complementem e gerem riqueza na suas unidades de produção;
Fornecer incentivo com hóras máquinas para melhorias e implantação de novas atividades nas propriedades;
Fazer o elo de ligação da tecnologia de outros centros para a nossa realidade;
Fornecer transportes, viagens técnicas e auxiliar os jovens rurais com cursos nas áreas, para que possam se fixar no campo junto com sua família;
Através dos convênios, EPAGRI, CIDASC, INCRA entre outros ligados ao agronegócio para auxiliar os produtores rurais; Pequenos e médios produtores através de incentivo a suas associações de produtores; Promover a agricultura familiar, com transporte de calcário, programas de melhoramento genético e recomentação de adubação adequada.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.100	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**0,00**	**0,00**	**0,00**
				2022	0,00	0,00	0,00
				2023	0,00	0,00	0,00
				2024	0,00	0,00	0,00
				2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	MEIO AMBIENTE	8

Objetivo do Programa

Preservação do meio ambiente;
Recuperação de fontes de água.

Justificativa do Programa

Preservando o meio ambiente, estaremos de acordo com as leis ambientais, e aumentaremos a produtividade em nossas propriedades; Proteger e recuperar fontes de água nas propriedades rurais estaremos melhorando a qualidade de vida do homem do campo.

Diretrizes do Programa

Recomendar a conservação do solo, coleta de lixo na área rural, programas de controle de erosão, orientar na recuperação de APPS; Incentivar a criação de abelhas nativas e uso de métodos naturais de produção. Incentivar a produção agro ecológica de alimentos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.014	Água Doce	A	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Departamento(un)		**4,000**	**560.000,00**
					2022	1,000	140.000,00
					2023	1,000	140.000,00
					2024	1,000	140.000,00
					2025	1,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
				2022	70.000,00	0,00	70.000,00
				2023	70.000,00	0,00	70.000,00
				2024	70.000,00	0,00	70.000,00
				2025	70.000,00	0,00	70.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
			2022	70.000,00	0,00	70.000,00
			2023	70.000,00	0,00	70.000,00
			2024	70.000,00	0,00	70.000,00
			2025	70.000,00	0,00	70.000,00
			Total da Ação	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO AMBIENTE	8

Objetivo do Programa

Preservação do meio ambiente;
Recuperação de fontes de água.

Justificativa do Programa

Preservando o meio ambiente, estaremos de acordo com as leis ambientais, e aumentaremos a produtividade em nossas propriedades; Proteger e recuperar fontes de água nas propriedades rurais estaremos melhorando a qualidade de vida do homem do campo.

Diretrizes do Programa

Recomendar a conservação do solo, coleta de lixo na área rural, programas de controle de erosão, orientar na recuperação de APPS; Incentivar a criação de abelhas nativas e uso de métodos naturais de produção. Incentivar a produção agro ecológica de alimentos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.015	Água Doce	A	Manutenção do FMMA	Departamento(un)		**4,000**	**1.120.000,00**
					2022	1,000	280.000,00
					2023	1,000	280.000,00
					2024	1,000	280.000,00
					2025	1,000	280.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do FMMA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**
				2022	140.000,00	0,00	140.000,00
				2023	140.000,00	0,00	140.000,00
				2024	140.000,00	0,00	140.000,00
				2025	140.000,00	0,00	140.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**
			2022	140.000,00	0,00	140.000,00
			2023	140.000,00	0,00	140.000,00
			2024	140.000,00	0,00	140.000,00
			2025	140.000,00	0,00	140.000,00
			Total da Ação	**1.120.000,00**	**0,00**	**1.120.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	04.005
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	MEIO AMBIENTE	8

Objetivo do Programa

Preservação do meio ambiente;
Recuperação de fontes de água.

Justificativa do Programa

Preservando o meio ambiente, estaremos de acordo com as leis ambientais, e aumentaremos a produtividade em nossas propriedades; Proteger e recuperar fontes de água nas propriedades rurais estaremos melhorando a qualidade de vida do homem do campo.

Diretrizes do Programa

Recomendar a conservação do solo, coleta de lixo na área rural, programas de controle de erosão, orientar na recuperação de APPS; Incentivar a criação de abelhas nativas e uso de métodos naturais de produção. Incentivar a produção agro ecológica de alimentos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.099	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Departamento(un)		**3,000**	**0,00**
					2022	0,000	0,00
					2023	1,000	0,00
					2024	1,000	0,00
					2025	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			2022	0,00	0,00	0,00
			2023	0,00	0,00	0,00
			2024	0,00	0,00	0,00
			2025	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO	04.002
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	CONTROLE SANITÁRIO	9

Objetivo do Programa

Viabilizar a inspeção nos produtos industrializados em nosso município, sejam de origem animal e vegetal.

Justificativa do Programa

Com este trabalho estaremos fornecendo alimentos que seguem normas de produção que lhe dão condições de higiene e de sanidade. Conferindo produtos confiáveis oriundos de nossas unidades de produção.

Diretrizes do Programa

Manter convênio CIDASC, e manutenção do Serviço Municipal de Inspeção.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.016	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	Departamento(un)		**4,000**	**823.730,00**
					2022	1,000	191.330,00
					2023	1,000	200.770,00
					2024	1,000	210.640,00
					2025	1,000	220.990,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**399.545,00**	**0,00**	**399.545,00**
				2022	92.700,00	0,00	92.700,00
				2023	97.335,00	0,00	97.335,00
				2024	102.200,00	0,00	102.200,00
				2025	107.310,00	0,00	107.310,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**399.545,00**	**0,00**	**399.545,00**
				2022	92.700,00	0,00	92.700,00
				2023	97.335,00	0,00	97.335,00
				2024	102.200,00	0,00	102.200,00
				2025	107.310,00	0,00	107.310,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
				2022	1.000,00	0,00	1.000,00
				2023	1.000,00	0,00	1.000,00
				2024	1.000,00	0,00	1.000,00
				2025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**8.320,00**	**0,00**	**8.320,00**
				2022	1.965,00	0,00	1.965,00
				2023	2.050,00	0,00	2.050,00
				2024	2.120,00	0,00	2.120,00
				2025	2.185,00	0,00	2.185,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**8.320,00**	**0,00**	**8.320,00**
				2022	1.965,00	0,00	1.965,00
				2023	2.050,00	0,00	2.050,00
				2024	2.120,00	0,00	2.120,00
				2025	2.185,00	0,00	2.185,00
			Total da Ação		**823.730,00**	**0,00**	**823.730,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"6427","descricao":"2022 / 2025"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.000
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.099
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99

Objetivo do Programa

Atender os passivos contigentes e eventos fiscais imprevistos,

Justificativa do Programa

Os recursos da Reserva de Contigência são destinados ap atendimento de passivos contigentes,intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes do Programa

Atender os passivos contigentes e eventos fiscais imprevistos,

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.999	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	Departamento(un)		**4,000**	**5.338.210,00**
					2022	1,000	1.306.200,00
					2023	1,000	1.326.400,00
					2024	1,000	1.347.010,00
					2025	1,000	1.358.600,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00.0679	Recursos Ordinários		**2.669.105,00**	**0,00**	**2.669.105,00**
				2022	653.100,00	0,00	653.100,00
				2023	663.200,00	0,00	663.200,00
				2024	673.505,00	0,00	673.505,00
				2025	679.300,00	0,00	679.300,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.669.105,00**	**0,00**	**2.669.105,00**
				2022	653.100,00	0,00	653.100,00
				2023	663.200,00	0,00	663.200,00
				2024	673.505,00	0,00	673.505,00
				2025	679.300,00	0,00	679.300,00

Total da Ação	**5.338.210,00**	**0,00**	**5.338.210,00**
Total Geral	**237.734.487,39**	**76.861.818,24**	**314.596.305,63**